

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 14 de Janeiro de 2009 Nº 24997

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.092, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a autorização para a criação de cargos comissionados no âmbito da Empresa Mato-grossense de Mineração – METAMAT.


A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Mineração – METAMAT autorizado a criar, de acordo com a legislação pertinente, os cargos comissionados descritos no Anexo I que integra a presente lei, todos de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. As estruturas nominal e quantitativa relativas aos cargos ora criados, obedecerão ao disposto nos anexos I e II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

ANEXO I				
RELAÇÃO E NUMERO DE CARGOS COMISSIONADOS – METAMAT/MT				
SETORES	CARGOS	QUANT.	SUB-TOTAL	
1. PRESIDÊNCIA	1.1 DIRETOR	1	8	
	1.2 CH GABINETE	1		
	1.3 ASSESSOR TECNICO II	3		
	1.4 ASSESSOR ESPECIAL III	2		
	1.5 GERENTE II	1		
2. ASSESSORIA JURIDICA	2.1 ASSESSOR ESPECIAL II	1	6	
	2.2 ASSESSOR TECNICO II	2		
	2.3 GERENTE I	1		
	2.4 ASSISTENTE TECNICO I	2		
3. DEP. ADMINISTRATIVO	3.1 ASSESSOR ESPECIAL III	2	11	
	3.2 GERENTE I	1		
	3.3 GERENTE II	1		
	3.4 ASSISTENTE TECNICO I	2		
	3.5 ASSISTENTE TECNICO II	5		
4. DIVISÃO DE RH	4.1 ASSESSOR TECNICO III	1	5	
	4.2 GERENTE I	1		
	4.3 ASSISTENTE TECNICO I	2		
	4.4 ASSISTENTE TECNICO II	1		
5. DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	5.1 ASSESSOR TECNICO III	1	4	
	5.2 GERENTE I	1		
	5.3 ASSISTENTE TECNICO I	2		
6. DIVISÃO DE PATRIMONIO	6.1 ASSESSOR TECNICO III	1	4	
	6.2 GERENTE I	1		
	6.3 ASSISTENTE TECNICO I	2		
7. DIVISÃO DE TRANSPORTE	7.1 ASSESSOR TECNICO III	1	4	
	7.2 GERENTE I	1		
	7.3 ASSISTENTE TECNICO I	2		
8. DIVISÃO DE SERV. GERAIS	8.1 ASSESSOR TECNICO III	1	7	
	8.2 GERENTE I	1		
	8.3 ASSISTENTE TECNICO I	2		
	8.4 ASSISTENTE TECNICO II	3		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-estrutura Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde José Carlos Dias
Secretário de Estado de Comunicação Social João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais

9. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	9.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	5
	9.2	GERENTE I	1	
	9.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
	9.4	ASSISTENTE TECNICO II	1	
10. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJ	10.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	4
	10.2	GERENTE I	1	
	10.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
11. DIVISÃO DE CONTABILIDADE	11.1	ASSESSOR ESPECIAL III	1	4
	11.2	GERENTE I	1	
	11.3	ASSISTENTE TECNICO I	2	
12. DIRETORIA TECNICA	12.1	DIRETOR TECNICO	1	20
	12.2	ASSESSOR TECNICO II	4	
	12.3	ASSESSOR ESPECIAL III	5	
	12.4	ASSESSOR TECNICO III	2	
	12.5	GERENTE I	1	
	12.6	GERENTE II	1	
	12.7	ASSISTENTE TECNICO II	6	
13. GERENCIA DE GEOL MIN SOND	13.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
14. DIVISÃO DE PESQUISA	14.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	14.2	GERENTE II	1	
15. DIVISÃO TOPOLOGIA E DESENHO	15.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	15.2	GERENTE II	1	
16. GERENCIA DE PESQUISA E FOMENTO	16.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
17. DIVISÃO CONT AR MAP E AC TEC	17.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	17.2	GERENTE II	1	
18. GERENCIA DE PROJETOS	18.1	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1
19. DIVISÃO ARTESANATO	19.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	19.2	GERENTE II	1	
20. DIVISÃO DE EXT MINERAL	20.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	20.2	GERENTE II	1	
21. DIVISÃO DE PROJ ESPECIAL	21.1	ASSESSOR TECNICO III	1	2
	22.2	GERENTE II	1	
TOTAL			97	97

ANEXO II	
PRESIDENTE	1
DIRETOR TECNICO	1
DGA 4	5
DGA 5	21
DGA 6	13
DGA 7	11
DGA 8	29
DGA 9	16
TOTAL	97

DECRETO

DECRETO Nº 1.773, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sgt PM ADALBERTO CORREA JUNIOR
- 3º Sgt PM ALTEMAR ALVES DE SOUZA
- 3º Sgt PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA
- 3º Sgt PM ELI MESSIAS
- 3º Sgt PM FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES
- 3º Sgt PM IRQUE FIGUEIRA DA SILVA
- 3º Sgt PM JOENILDES LETE MOREIRA
- 3º Sgt PM JOEL RODRIGUES DE SOUZA
- 3º Sgt PM ROSIMEIRE CHAGAS MAJOR
- 3º Sgt PM VALMIR JOSÉ DA SILVA
- Cb PM CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA
- Cb PM JOÃO CRISTINO DE FRANÇA
- Cb PM SILVIO HENRIQUE CARMO
- Sd PM AILSON DA SILVA MODESTO
- Sd PM ALTAMIR DOS SANTOS
- Sd PM ANDERSON JOEL FERRI
- Sd PM CARLOS EDUARDO DE SOUZA
- Sd PM GERALDO APARECIDO ZAMPIROLLO
- Sd PM HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES
- Sd PM ISOLINO ALVES DE SOUZA
- Sd PM JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS
- Sd PM JOSÉ NORBERTO DA SILVA SOBRINHO
- Sd PM JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA
- Sd PM MOISÉS NUNES MOREIRA
- Sd PM OTAMIR PETER DE FRANÇA
- Sd PM VALTER FERREIRA DOS SANTOS
- Sd PM ZILDO SANTANA DANTAS DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.774, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM ALESSANDRO GONÇALVES G. FERREIRA
- Cap PM SANDRO BARBOSA DA SILVA
- 1º Ten PM PEDRO DONIZETE THIBÉRIO
- 2º Sgt PM DULCINEY GONÇALO DE ARRUDA
- 3º Sgt PM ANÉSIO CORREIA DA SILVA
- 3º Sgt PM BENTO PEDRO DE LIMA
- 3º Sgt PM ELTON LUIZ MACHADO
- 3º Sgt PM FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAÚJO
- 3º Sgt PM JORINÉIA FERNANDES EVANGELISTA
- 3º Sgt PM LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA
- Cb PM EDENIL DE SOUZA SANTOS
- Cb PM JONNE FRANK CAMPOS DA SILVA
- Cb PM LUDIVINO PAULO DE ARRUDA
- Sd PM ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA
- Sd PM BENEDITO MARQUES DE MORAES
- Sd PM CLÁUDIO LUIS BUENO DA ROSA
- Sd PM ELZANGELA REGINA RODRIGUES
- Sd PM EVANDRO CEZAR RODRIGUES
- Sd PM JUAREZ RODRIGUES DA SILVA
- Sd PM MARCOS DE LUCENA ALMEIDA
- Sd PM REGINEY DA SILVA SANTOS
- Sd PM RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
- Sd PM ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.775, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sgt BM EDUARDO FERNANDES BUENO
- 2º Sgt BM HERMÍNIO DUTRA RAMALHO
- 2º Sgt BM HUDSON COSTA BARBOZA
- 2º Sgt BM JOSÉ RIBAMAR DOS REIS MARINHO
- 2º Sgt BM JUNIOR CÉZAR LOPES DOS SANTOS
- 2º Sgt BM MANOEL JORLANDE COSTA DE ASSIS
- 2º Sgt BM MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
- 2º Sgt BM WALES FERREIRA DE SOUSA
- Cb BM EDSON AROLDO DE LARA
- Cb BM GILMAR GOMES DA SILVA
- Cb BM VALDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA
- Sd BM IZELMAN OLIVEIRA SOUSA
- Sd BM JOELSON JOSÉ DOS REIS
- Sd BM JOSÉ DUTRA RAMALHO
- Sd BM MÁRCIO JÚNIOR FRANCISCO DA SILVA
- Sd BM WESLEY GONÇALVES TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.776, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sgt PM JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
- Cb PM EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
- Cb PM ESMUEL MENDES NUNES
- Cb PM JÂNIO BORGES DA SILVA
- Cb PM JOÃO CRISTINO DE FRANÇA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.777, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Ten BM RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO
- 2º Sgt BM JOVENIR PINTO DE CAMPOS
- 2º Sgt BM SÉRGIO RIGONATT
- 3º Sgt BM ALINOR ONILSON FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.778, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor policial militar 3º Sargento PM WALTER LOPES DOS SANTOS, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.496/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 791.609/2008-CCV, e o disposto no art. 64 e seus §§, da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear as pessoas adiante indicadas para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDECA**, para o VIII mandato, biênio 2009/2010:

Representantes das Entidades Não Governamentais:

TITULARES:

Sociedade Mato-grossense de Pediatria - SOMAPE
- José Rubens do Amaral Zaitune

Associação de Crianças com Câncer - AACC
- Benildes Aureliano Firmo

Associação Pestalozzi de Cuiabá - FENASP
- Ivane de Almeida Costa

Associação Espírita Wantuil de Freitas
- Luiz Gonzaga do Nascimento

Centro Pedagógico de Ensino Especial - CENPER
- Lucyane dos A. Silva

Comitê Pró Infância – PRÓ INFÂNCIA
- Alessandra Teluira Honorato Carnaiba Martinho

Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social da CNBB
- Layson Isaías do Nascimento

Federação das APAES do Estado de Mato Grosso - FAPAES
- Sílvia Cristina Nogueira Artal

SUPLENTES:

Associação Beneficência Social e Educação Popular Integral – Fé e Alegria:
- **Edio Volnei Ildz**

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
- **Licínio Vieira de Almeida Junior**

Fundação Abrigo Bom Jesus
- **Jupira Auxiliadora de Farias**

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
- **Terezinha Alves**

Obra Kolping – Obra Kolping de Mato Grosso
- **Gonçalina R. de Souza**

Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso - OAB/MT
- **Benedita Rosarinha de Arruda Bastos**

Obras Sociais Anália Franco
- **Vantuil Nunes de Souza**

Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII
- **Leila Francisca de Souza**

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZHINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

*ATO Nº 8.969/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **195455/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSENI BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 748.605/SSP-GO e do CPF nº 181.241.601-63, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.02.78 a 23.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Republicar por ter saído incorreto

ATO Nº 9.497/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 742942/2008 - SETECS, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ao servidor **EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA**, RG nº 884.794 SSP/MT, CPF nº 422.648.637-49, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 80402/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de **17 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZHINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.498/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 699290/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve **autorizar a cessão** da servidora **TOMÁSIA DA SILVA**, RG nº 380.907 SSP/MT, CPF nº 340.477.781-68, Assistente de Administração, Nível 26, Matrícula Funcional nº 27992/1, lotada na

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Federal- Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZHINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.499/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **474944/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **ADALBERTO MACIEL METELLO**, portador do RG nº 388398/SSP-MT e do CPF nº 069.000.971-20, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 01.03.71 a 31.12.71; 01.03.72 a 13.08.73 e 25.11.74 a 11.12.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls22/25-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.500/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **417711/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ADIR OTAVIANO DANIEL**, portador do RG nº 879.725/PMMT e do CPF nº 594.389.671-68, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período de 04.09.84 a 25.11.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 310/DARH-3/2008, fls. 75/SAD e fls 30/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.501/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5520, de 22.11.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **457055/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**, portadora do RG nº 0223791-1/SSP-MT e do CPF nº 595.097.161-20, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.92ª 30.03.93; 01.03.93 a 30.04.94; 01.02.95 a 19.09.95 e 04.03.96 a 05.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ZEFERINO JOSÉ DE MATTOS", município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.502/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **421036/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **AUGUSTO BISPO**, portador do RG nº 876.273/PMMT e do CPF nº 318.589.961-04, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 08.05.84 a 05.01.2009. **VERBADOS**: 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 422/DARH-3/2008, fls. 39/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.503/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **75714/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 033/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DANIEL ALVES PEREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 875.080/PMMT e do CPF nº 004.644.458-09, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", contando com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, período de 07.05.86 a 26.11.2008. **VERBADOS**: 04 (quatro) anos, e 01 (um) mês, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 323/DARH-3/2008, fls 40-SAD, lotado na Polícia Militar- Comando Regional - VI, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.504/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **484636/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **DIRCEU MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 874.183/PMMT e do CPF nº 326.292.731-72, na graduação de 2º SGT-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 18.03.84 a 15.12.2008. **VERBADOS**: 11 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 302/DARH-3/2008, fls. 68/SAD e fls 79/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional III, município de Sinop-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.505/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **435824/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIZABETH MARTINS DE SOUZA**, portadora do RG nº 232.922/SSP-MT e do CPF nº 109.705.091-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 07.04.78 a 31.01.82 e 07.08.84 a 09.12.2008, já **Descontados** 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, períodos de 25.09.81 a 31.01.82 e 01.03.93 a 01.03.94, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA DE LIMA CADIDÉ", município de Rondonópolis – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.506/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **706556/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.197/2008, de 23.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **GILNECE GOMES PEREIRA**, RG nº 085.891/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003..."

LEIA-SE:

"...da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.507/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **160613/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sra **GONÇALINA CORRÊA MAYOLINO**, portador do RG nº 126.785/SSP-MT e do CPF nº 081.046.201-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 18.09.72 a 12.12.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo "PROFª ARLETE PEREIRA MIGUELEIT", nesta Capital..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.508/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **112807/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IEDA CARMEN SCHMIDT CANABARRO**, portadora do RG nº 5014033831/SSP-RS e do CPF nº 310.242.540-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, período de 22.02.88 a 04.12.2008. **VERBADOS**: 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.046.860-6/92, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 14 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.509/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **208473/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **INÊS FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG nº 10.367.336/SSP-SP e do CPF nº 207.505.521-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas

semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.02.77 a 28.02.79; 01.03.80 a 22.01.87; 23.01.89 a 29.04.92 e 22.11.93 a 03.12.2008, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DIAS", município de Juara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.510/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33022/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade**, a Srª. **IZABEL ZAVITOSKI**, RG nº 2.102.764/SSP/PR, CPF nº 408.422.589-49, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.02.81 a 14.01.2008, lotada na Secretaria de Educação/Escola Estadual "LUIZA NUNES BEZERRA", município de Juara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.511/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268095/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JOANA BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0098853-7/SSP-MT e do CPF nº 205.056.041-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, período de 09.04.80 a 14.11.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.322.872-0/2001, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SILVESTRE GOMES JARDIM", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.512/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177080/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **JOÃO BOSCO SAID**, portador do RG nº 178.241/SSP-MT e do CPF nº 109.793.521-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, períodos de 09.07.76 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 04.12.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls34/42-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "XV DE OUTUBRO", município de Tesouro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº. 160223/2007 – PJC
Interessado: Nilson Landvoigt de Oliveira
Assunto: Decisão Governamental em vista de Processo Administrativo Disciplinar, inaugurado pela Portaria nº 157/2006/CGPJC/MT.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/06/CGPJC/MT, em desfavor do servidor público, **NILSON LANDVOIGT OLIVEIRA**, instaurado pela Portaria nº 157/2006/CGPJC/MT, publicada no DOE de 25/07/2006, para apurar, em tese, os ilícitos administrativos, advindos do Inquérito Policial nº 031/2004 em curso na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Paranatinga-MT, que retrata o indiciado como autor de delito de Peculato (art. 32, § 1.º do CP), crime que gerou o enquadramento na esfera administrativa, nos artigos 166, incisos II, X, XIV e XV, 167, 1 - do primeiro grau, incisos X, XI, XV, 2 - do segundo grau, incisos XIII, XVI, XLVIII, 3 - do terceiro grau, inciso XII, 4 - do quarto grau, inciso XXII, todos da LC 155/04-Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Supridas as fases processuais, a Comissão Processante elaborou Relatório Final (fls. 219-237), opinando pela aplicação de **Demissão**, com fulcro nos artigos 166, incisos II, X, XIV, XV, 167, 1 - do primeiro grau, incisos X, XI, XV, 2 - do segundo grau, incisos XIII, XVI, XLVIII, 3 - do terceiro grau, inciso XII e 4 - do quarto grau, inciso XXII, 170, inciso V c/c 175 da LC 155/04-Estatuto da Polícia Judiciária Civil.

Com efeito, depois de analisar detidamente toda a matéria vertida nos autos, não tenho a menor dúvida em acatar a recomendação de penalidade apresentada pela zelosa e combativa comissão processante, uma vez que restaram sobejamente comprovadas as faltas funcionais praticadas pelo investigado.

Destarte, o delito e as irregularidades administrativas praticadas pelo interessado atingiram os princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal, principalmente, os da legalidade e moralidade, bem como os princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Com efeito, conforme consta dos autos, o acusado confessou a prática do crime de peculato, capitulado no art. 312 do Código Penal, sob o argumento que de não possuía nenhuma intenção de lesar o Estado, posto que pretendia apenas utilizar as peças retiradas de um veículo apreendido há anos e colocá-las em seu automóvel, justificando tal ato sob o fato de que, por várias vezes, vinha utilizando seu próprio veículo em prol da polícia judiciária civil deste Estado.

Inobstante os subterfúgios apresentados pelo acusado, inequívoco está a presença do elemento subjetivo do tipo penal, o dolo, posto que, ficou evidenciado, tanto pela confissão quanto pelos atos do acusado, a intenção de retirar do automóvel em comento as peças almejadas.

E mais, a confissão foi corroborada por depoimentos testemunhais, que seguem:

Depoente Carlos Rodrigues da Silva: "... Que conheceu o policial NILSON quando este fora lotado naquela delegacia. Que se recorda que na data e que constataram que haviam retirado peças do veículo Golf, o depoente estava assumindo o plantão, enquanto que o policial SIQUEIRA, já falecido, estava entregando; Que foram os detentos que naquela época se encontravam na cadeia daquela delegacia que informaram que o mecânico DOUGLAS tinha estado na delegacia e tinha mexido no veículo Golf, já tendo ficado sabendo também, através do policial SIQUEIRA de que o mecânico ali tinha comparecido a pedido do policial NILSON ; ..." (fls. 191/193).

Depoente Laécio Rangel: "... Que conheceu o policial NILSON quando este se apresentou em Paranatinga para ali exercer sua função; Que tem conhecimento de todo o ocorrido, sendo que soube através do policial NILSON, pois havia vindo para esta cidade, pois sua família aqui estava residindo; Que o NILSON na época lhe disse que havia retirado o cabeçote de um veículo apreendido na delegacia para colocar no veículo que ele tinha na época, uma Parati, pois a delegacia não tinha viatura descaracterizada e tinha que ir fazer um serviço numa fazenda..." (fls. 194/195).

Depoente Douglas Anicésio da Silva: "... Que não foi o depoente que auxiliou o policial NILSON a recolocar o cabeçote no veículo Golf, quanto aos bancos, afirma que colocou de volta no veículo; Que como já disse em seu interrogatório, quando perguntou ao policial sobre os bancos, ele falou que podia pegar; Que só veio fazer um favor ao policial NILSON, ..." (fls. 185/186).

Por outro lado, verifica-se que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando ao indiciado, diretamente, e pela advogada constituída, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante o esforço empreendido pela nobre causídica do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no fato conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, correto o entendimento a que chegou aquela comissão, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Diante do exposto, aplico ao servidor **NILSON LANDVOIGT DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, investigador de polícia, portador do RG nº 11888776 SSP/MT e do CNPF/MT nº 842.564.351-15, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com

fundamento no artigo 167, item 4 - do quarto grau, inciso XXII e artigo 170, inciso V c/c o artigo 175, incisos I e IV da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como sua douda advogada, para os fins previstos no artigo 232 da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Com o trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que aquele Órgão entender necessárias.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 02 /2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Adjunto Chefe da Casa Civil, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES, CPF. nº 039.228.158-98, RG. nº 10.288.467-SSP/SP, para responder, no período de 19 a 23 de janeiro de 2009, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 015/2007

PROCESSO: 796876/2008 – CCV de 22/12/2008
COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 015/2007 – Obra de Pavimentação e Drenagem de águas pluviais das ruas do Bairro Paraná, no município de Cuiabá – MT.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º. 015/2007, firmado em 13 de junho de 2007 e demais Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 022/2006

PROCESSO: 796876/2008 – CCV de 22/12/2008
COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 022/2006 – Construção de 20.233,00 m² de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Parque Cuiabá, no Município de Cuiabá – MT.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º. 022/2006, firmado em 19 de junho de 2006 e demais Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 023/2006

PROCESSO: 796876/2008 – CCV de 22/12/2008
COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 023/2006 – Construção de 8.619,80 m² de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Cidade Verde, no Município de Cuiabá – MT.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º. 023/2006, firmado em 19 de junho de 2006 e demais Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 045/2006

PROCESSO: 796876/2008 – CCV de 22/12/2008
COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 2960/2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 045/2006 – Pavimentação e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Florianópolis, no município de Cuiabá – MT, numa extensão de 1.400,00 m².

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º. 045/2006, firmado em 30 de junho de 2006 e demais Termos Aditivos.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2009/SAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Acrescenta § 4º ao art. 2º e anexo V, ambos na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando o que estabelece o Decreto nº 1.393, 10 de junho de 2008, que Institui o Projeto de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores, Empregados Públicos e Pensionistas por Morte, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 2º [...]

[...]”

§ 4º Ficam excluídos do dever de atualizar os seus dados cadastrais os inativos e pensionistas do convênio MT/MS, conforme relação nominal do anexo V da presente Instrução Normativa."

Art. 2º A Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar acrescida do Anexo V.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO V

PENSIONISTAS E APOSENTADOS DO CONVÊNIO MT/MS

1. ALMINDA DE FREITAS PISTORI
2. ABDON PROFETA DA CRUZ
3. ABELARDO GONCALVES FERREIRA
4. ACACIA CARDOSO ANASTACIO
5. ACHILEU JOFRE DE MAGALHAES
6. ACYLINO XAVIER DO VALLE
7. ACYR MARQUES
8. ADAIL PONTES
9. ADALECIO NUNES
10. ADALICE FRANCISCA DOMINGUES
11. ADAUTA XAVIER DE ANDRADE
12. ADAUTO BEZERRA DA SILVA
13. ADELIA PEREIRA DE SA COSTA
14. ADELINO FERNANDES DE OLIVEIRA
15. ADEMAR CORREA BARBOSA
16. ADERBAL DE MEDEIROS NETTO
17. ADI FIGUEIREDO DE MATTOS
18. AECIO CAMARGO DE LIMA
19. AFONSO DE ARAUJO PASSOS
20. AGENOR GONCALVES GOMES
21. AGENOR LUZ CAVALCANTE
22. AGOSTINHO ANICETO DA COSTA
23. AGOSTINHO DIAS
24. AGOSTINHO HENRIQUES TEXEIRA
25. AGOSTINHO LIRIOSO DA CONCEICAO
26. AGRIPINO PINHEIRO DE ALMEIDA
27. AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO
28. AIDIR PAES DE CARVALHO
29. ALAIDE MOREIRA FIGNER DE LUNA
30. ALAIDE NUNES MARTINS
31. ALAIR FERREIRA NETO
32. ALBANI VIDRAGO
33. ALBANIZA DA SILVA BARBOSA
34. ALBERTINO RODRIGUES DE SOUZA
35. ALBERTO VIRGILIO DOS SANTOS
36. ALCIDES DAUZACKER
37. ALCIDES DE ALMEIDA
38. ALCIDES DOS SANTOS MAURO
39. ALCINA ARRUDA DE ASSUNCAO
40. ALCYR ORTEGA
41. ALDA MARIA DA SILVA
42. ALEXANDRE ADOMAITIS
43. ALEXANDRE AZUAGA
44. ALEXANDRE OTHON DE FIGUEIREDO
45. ALFREDO ALVES CARDOSO
46. ALFREDO DE SOUZA CAMPOS
47. ALFREDO LARA DA SILVA
48. ALGEMIRO SILVEIRA DE MATOS
49. ALICE ESPINDOLA RAMOS
50. ALICE PAES PROENCA MARQUES
51. ALICE PEDROSO CALHAO
52. ALINE PEREIRA LEITE
53. ALIRIO CANDIDO DA GLORIA
54. ALIRIO METELLO
55. ALMIR LOPES DE ARAUJO
56. ALMIRA SALIES
57. ALTAMIRA CARMEM SEADE
58. ALTAMIRAN DE ANDRADE
59. ALTY FERREIRA DA COSTA
60. ALVARO PROCAMACIO DE MORAES
61. ALYRIO CESARIO DE FIGUEIREDO
62. ALZIRA BASTOS LEITE
63. ALZIRA PINHEIRO DA SILVA MACIEL
64. AMARLYN RODRIGUES DE ARAUJO
65. AMELIA FIALHO DA SILVA
66. AMELIO DA SILVA
67. AMERICA FIGUEIRA FERNANDES
68. AMIDIO LIMA
69. ANA ALVES PARREIRA

70. ANA ANTUNES DE BARROS E SILVA
71. ANA AURORA BRUM DO NASCIMENTO
72. ANA CEZAR BAZAN
73. ANA DE MIRANDA MOURA
74. ANA DO VALE FIGUEIREDO
75. ANA JOSE BRUNO SALLES
76. ANA LUCIA PEREIRA E SA
77. ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA
78. ANA MARIA DE JESUS
79. ANA RITA CORREA DOS REIS
80. ANA VICTOR TRINDADE
81. ANA VIEGAS CORREA
82. ANADIR ROSA
83. ANASTACIO CIPRIANO DA SILVA
84. ANATALIA MAGALHAES CORREA
85. ANESIO PACHECO PINTO DE CASTRO
86. ANGELA MARIA LINA DA SILVA
87. ANGELO GOMES
88. ANICETO DA SILVA OLIVEIRA
89. ANISIA FELISMINA DE CARVALHO
90. ANISIO PEREIRA DA SILVA
91. ANNA BOTELHO PEREIRA MENDES
92. ANNA DE ARRUDA DEVULSKY
93. ANOAR MARTINS DE SOUZA
94. ANTENOR DE FIGUEIREDO
95. ANTENOR GOMES VIANA
96. ANTENOR GONCALVES JUNIOR
97. ANTONIA BUENO MAMORE
98. ANTONIA CURVO DE ALMEIDA
99. ANTONIA DA CRUZ MOTTA
100. ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
101. ANTONIA DE GUSMAO BATISTA
102. ANTONIA FRANCISCA DE PAULA CARVALHO
103. ANTONIA NORBERTO NUNES
104. ANTONIETA CALINA PEREIRA DUARTE
105. ANTONIETA DE SANTANA FONSECA
106. ANTONIETA FERREIRA GOMES GUIMARAES
107. ANTONIO ALVES COELHO
108. ANTONIO ALVES DE ARAUJO
109. ANTONIO APOLINARIO DA CONCEICAO
110. ANTONIO BARBOSA DE MOURA
111. ANTONIO BERNARDINO
112. ANTONIO BOITA GOMES
113. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETTO
114. ANTONIO CORREA DA SILVA
115. ANTONIO DE FREITAS RIBEIRO
116. ANTONIO DE MORAES FILHO
117. ANTONIO DIAS DOS SANTOS
118. ANTONIO FLORENCIO DE OLIVEIRA
119. ANTONIO GERONIMO DE FIGUEIREDO
120. ANTONIO GREGORIO SIQUEIRA
121. ANTONIO JESUS PADILHA
122. ANTONIO JOAO SANTANA MENDES
123. ANTONIO JOSE DE MORAES
124. ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA
125. ANTONIO MARTINS DA ROSA
126. ANTONIO MIGUEL AHI
127. ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO
128. ANTONIO NAZARIO FERREIRA
129. ANTONIO NOGUEIRA
130. ANTONIO PAES DE ALBUQUERQUE
131. ANTONIO QUEIROZ
132. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
133. ANTONIO RIBEIRO DE BARROS
134. ANTONIO RIBEIRO TEIXEIRA FILHO
135. ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
136. ANTONIO SALES DE QUEIROZ
137. ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS
138. ANTONIO VENTURA
139. APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA
140. APARICIO CARIÉS
141. APRIGIO PEDROSO DA SILVA
142. ARACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
143. ARCELIO NUNES DE SIQUEIRA
144. ARCHIMEDES OCTACIANO DE JESUS
145. ARELIO LEAO TABAJARA
146. ARENIL SOARES LOPES
147. AREOSVALDO ARGUELHO VILLA SANTOS
148. ARGEMIRO LOPES DE SOUZA
149. ARGEMIRO VERLANGIERI DE MORAES
150. ARGENTINA MARIA CATULE TEIXEIRA
151. ARI DA CONCEICAO E SILVA
152. ARIDIO RODRIGUES DA SILVA
153. ARINDA BUTACA TABORELLI
154. ARINEIA ROCHA FERREIRA LIMA
155. ARIIVALDO GARCIA VIDA
156. ARISTIDES SILVEIRA DE MATOS
157. ARLINDA ALVES DE ALMEIDA

158. ARLINDA ALVES DE CAMARGO
159. ARLINDO ANTONIO DE SOUZA
160. ARLINDO DE SOUZA BRUNO
161. ARLINDO POMPEU DE CAMPOS
162. ARLINDO SEBASTIAO DA SILVA
163. ARMANDO EMILIANO DA GAMA
164. ARMANDO LAZARO CANDIA
165. ARMANDO PINHEIRO DOS SANTOS
166. ARMINDA VIEIRA DE ALMEIDA MARTINS
167. ARMINDO LOPES
168. ARNALDO GONCALVES DE ARAUJO
169. ARTHUR FERREIRA COELHO NETO
170. ARTHUR LEONEL DE OLIVEIRA
171. ARTHUR PEREIRA MENDES
172. ARTHUR VERISSIMO PEREIRA
173. ARY DA COSTA
174. ASSIS BRASIL
175. ASSIS FLORES FERREIRA
176. ASSUNCAO NUNES
177. ATAIDE ARTEMAN
178. ATHILIO LEITE PEREIRA
179. AUDALIO FERREIRA LEAL
180. AUDISIO SILVA MARIANO
181. AUGUSTO CORREA DA COSTA JUNIOR
182. AUGUSTO DUTRA PIMENTA
183. AUREA DE SOUZA PACHECO
184. AURELINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS
185. AUREMA DE PAULA ALMEIDA
186. AURESTE ESTEVAO DE OLIVEIRA
187. BALDOMERO HOLDICHT LEITUGA
188. BALDUINO ALMEIDA CARDOSO
189. BEJAMIN BARBOSA DE REZENDE
190. BENEDITA AUGUSTA DE ARRUDA
191. BENEDITA BOM DESPACHO DOS SANTOS
192. BENEDITA DE CAMARGO
193. BENEDITA DUARTE
194. BENEDITA ESTELITA DO PATROCINIO
195. BENEDITA INES MOREIRA CAPELAO
196. BENEDITA LEMES DA SILVA
197. BENEDITA SOFIA DE CAMPOS DELGADO
198. BENEDITO ALVES DA SILVA
199. BENEDITO ALVES GUIMARAES
200. BENEDITO APARECIDO DE ANDRADE
201. BENEDITO AVELINO TEIXEIRA
202. BENEDITO CALAZANS DA SILVA
203. BENEDITO CASSIANO ALVARENGA
204. BENEDITO DA SILVA
205. BENEDITO DE CAMPOS COUTO
206. BENEDITO ELIDIO BARBOSA
207. BENEDITO EMITERIO MARQUES
208. BENEDITO HERMOGENES DE QUEIROZ
209. BENEDITO LEITE DE CAMPOS
210. BENEDITO LEITE DE FIGUEIREDO
211. BENEDITO LEOCADIO DAS NEVES
212. BENEDITO LUIZ DA SILVA
213. BENEDITO MACARIO FARIA
214. BENEDITO MAURO DE FIGUEIREDO
215. BENEDITO PAULO DE AMORIM
216. BENEDITO PEDRO DE ARRUDA
217. BENEDITO PEDROSO DE ALMEIDA
218. BENEDITO PEDROSO DE ALMEIDA
219. BENEDITO PINTO PEREIRA
220. BENEDITO SABINO DE OLIVEIRA
221. BENEDITO SANTANA
222. BENEDITO SEVERIANO DA SILVA
223. BENEDITO SOARES DA MOTTA
224. BENEDITO SOARES DE FIGUEIREDO
225. BENJAMIN MARDINE
226. BERLINDES PEREIRA
227. BERNADINO MEIRA SANTANA
228. BERTINO GALDINO DELGADO
229. BOAVENTURA ROCHA FERNANDES
230. BORGES MEDEIROS DE FARIAS
231. BRUNO PROFETA DA CRUZ
232. CACILDA EREMITA DA SILVA ARRUDA
233. CAETANO ROBERTO DA SILVA
234. CANDIDO JOSE DA MOTA
235. CANDIDO LEMES DOS SANTOS
236. CARLINDO DE FRANCA BARBOSA
237. CARLINO BERNARDO DA SILVA
238. CARLOS ANTUNES DE ALMEIDA
239. CARLOS BENEDITO DO NASCIMENTO
240. CARLOS BOGADO
241. CARLOS DE FIGUEIREDO
242. CARLOS FRANCISCO DE CASTILHO
243. CARLOS HUGO BODSTEIN ROMEO
244. CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
245. CARMELIA ARAUJO DE SOUZA
246. CARMELITA SIBRON DOMINGUES
247. CARMEM ALMEIDA PALERMO
248. CARMINDA CLARA DE ALMEIDA
249. CARMINDO DO NASCIMENTO
250. CAROLINA DE FIGUEIREDO HUGUENEY
251. CAROLINA DE SOUZA BOURET
252. CASSIANO NUNES DA CRUZ
253. CASSIMIRA DA SILVA
254. CASSIMIRO RODRIGUES DA SILVA
255. CASTORINA MARTINS MARQUES
256. CATARINA DE ABREU
257. CATARINO FRANCISCO DA SILVA
258. CATARINO LEOPOLDO PINTO
259. CATARINO TERTULIANO DE SA
260. CAUBY DE MEDEIROS
261. CELESTE BATISTA DA SILVA
262. CELESTINO DE FREITAS
263. CELIA CAMACHO
264. CELIA GOULART DE SOUZA
265. CELIA NUNES DE BARROS FIGUEIREDO
266. CELIA NUNES DE BARROS FIGUEIREDO
267. CELINA DA SILVA FERREIRA
268. CELITA DE OLIVEIRA RODOVALHO
269. CERINO JOSE DA COSTA
270. CESAR LOPES DA SILVA
271. CEZARIO DOMINGUES
272. CHRISTA LUIZA GROTE CHAVES
273. CICERO BATISTA DO NASCIMENTO
274. CICERO BISPO DOS SANTOS
275. CICERO JOSE DOS SANTOS
276. CID NUNES
277. CID SAMPAIO
278. CID TEODORO DO ESPIRITO SANTO
279. CIPRIANO LEMES DO NASCIMENTO
280. CIRIACO FERREIRA DOS SANTOS
281. CIRIACO GONCALVES BRAGA
282. CIRILO RIBEIRO DA COSTA
283. CIRO ABES
284. CLARICE PREZA ROMAO
285. CLARINDA MATOS SOUZA
286. CLAUDIA CASTELO BRANCO NAVARRO
287. CLAUDIO JOAO ANASTACIO
288. CLEUSA FERREIRA MENDES
289. CLIO PROENCA
290. CLOVIS CORREA CARDOSO
291. CLOVIS MARCELINO DE OLIVEIRA
292. CONCEICAO FERREIRA DE PAULA
293. CONSTANCA SANTANA DE MAGALHAES
294. CORDOLINO GONCALVES LIMA
295. CRISTINA DOMINGUES
296. CRISTOVAN PEREIRA DOS SANTOS
297. CRISTOVAO PAREDES
298. CUSTODIO ALEIXO MESSIAS
299. CYONIL GERSON FRANCA
300. CYRINO GOMES BEZERRA
301. DALIA SOARES
302. DALVA SILVA
303. DAMASIO SOARES DE MAGALHAES
304. DANIEL DE FARIA
305. DANIELA VILALVA DE CAMPOS
306. DANILO CRUZ
307. DARCY LUCAS EVANGELISTA
308. DAVI GOMES DE ARRUDA
309. DAVID ADOLFINO DE LIMA
310. DEBORA VALENTE DE BRITO
311. DEBRAIM MARTINS
312. DELMIRO PEREIRA DE SOUZA
313. DEMETRIO PEREIRA LEITE
314. DEOCLECIO POSTERLI
315. DEODETE PEREIRA DE OLIVEIRA SENA
316. DEOLINDA GONCALVES RIBAS
317. DEONARDES PEREIRA BUENO
318. DIDACIA DA COSTA AZEVEDO
319. DIK MORELAND
320. DILIBERALINA RIBEIRO VIEGAS
321. DINIZ CORREA DA COSTA
322. DIOMIRO CAMARGO DE FIGUEIREDO
323. DIVA COSTA RIBEIRO
324. DIVINO CALIXTO
325. DOMINGOS AZEVEDO
326. DOMINGOS DE ABREU VALADARES
327. DOMINGOS DE CAMPOS
328. DOMINGOS FREDERICO DE OLIVEIRA
329. DOMINGOS JOSE DA SILVA
330. DOMINGOS JUSTINO DA COSTA
331. DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA
332. DOMITILA INACIA DA SILVA FARIA
333. DONATA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO

334. DONATO BORGES DE FIGUEIREDO
335. DONILLA DA SILVA
336. DORALICE SILVA ROMAN
337. DORAMI FRANCISCA DA GUIA
338. DORINDO RODRIGUES DO AMARAL
339. DORIS CORREA DA SILVA
340. DOROTILDE CAPILE DE SOUZA
341. DULCELINA ALCANTARA DE CAMPOS
342. DULCINDO DA COSTA DIAS
343. DURVAL DE ALMEIDA
344. EDITH DE MEDEIROS FIGUEIRO
345. EDITH REIS LIMA
346. EDMILSON VITAL DE FRANCA
347. EDNA CATARINA PERRI RICCI
348. EDNA MOUSSALEM LIRA
349. EDURADO INFANTINO
350. EGLAI DE SIQUEIRA CAVALCANTE
351. ELEONICE MARQUES DOS SANTOS
352. ELEUSA PENHA
353. ELIO GARCIA PINTO
354. ELIZA DE LARA PINTO
355. ELIZABETE DA LUZ SANTOS
356. ELIZABETH DE SOUZA NEVES
357. ELIZIARIO MONTEIRO DE LIMA
358. ELMIRA DA VEIGA
359. ELPIDIO DA COSTA GUERRA
360. ELPIDIO JOSE DOS REIS
361. ELVIDELINA MACHADO DE MOURA
362. ELZA CORREA C LOBO
363. ELZA CUIABANO LINO
364. ELZA DE SOUZA EVANGELISTA
365. ELZA EVANGELISTA NUNES RIBEIRO
366. ELZA NEVES AGUIAR
367. ELZA VARGAS COSTA
368. ELZINO GUERRINO TORRETE
369. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
370. EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN
371. EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN
372. EMILIANO LUCIANO DA SILVA
373. EMILIANO PINTO DE CAMPOS
374. EMILIO ALBERNAZ POLZIM
375. EMILIO CORREA DE ARRUDA
376. ENEREA DE CARVALHO ROCHA SILVA
377. ENGRACIA TEIXEIRA GALVAO
378. ENIO DE ALMEIDA FROES
379. ENIO LOPES FERREIRA
380. ENIR DA SILVA RONDON SOARES
381. ERCILIA GOMES BARBOSA
382. ERCILIA MARIA DE FIGUEIREDO
383. EREMISES MARQUES FONTES
384. ERLI BRITO RODRIGUES
385. ERMELINDO BRAGA
386. ERMÍNIA DIONISIO CAPRIATA
387. ERONDINA PEREIRA ROCHA
388. EROTILDES DE FIGUEIREDO ORTIZ
389. ERZILA CURVO PECORA
390. ESMAEL GONCALVES DA SILVA
391. ESMERALDA GOMES DE CARVALHO
392. ESTELITA ALVES PINTO
393. ESTELITA MARQUES SERRA
394. ESTEVAO DA SILVA GERALDO
395. ESTEVAO GOMES
396. EUCARIS CONCEICAO DE PAULA LOUREIRO
397. EUCLIDES JOAO DOS SANTOS
398. EUCLYDES MALTA
399. EUFRASIO FERREIRA LIMA
400. EULALIA TEIXEIRA DA COSTA
401. EULINA DE FIGUEIREDO SERRA
402. EUNICE RAMOS
403. EURENE DUARTE E SOUZA
404. EURICO BARBOSA DE MORAES
405. EURIDES CELESTINO MALHADO
406. EURIDICE MONTEIRO DE ALMEIDA
407. EVA ARAUJO DA SILVA
408. EVA DA SILVA CORREA
409. EVANIR DO AMARAL BENITES
410. EVARISTO DA COSTA E SILVA
411. EWAIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
412. EZEQUIEL RAMOS
413. EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVEIRA
414. FABIO BARBOSA
415. FABIO DE ANDRADE
416. FABIO DE CASTRO
417. FABIO DO NASCIMENTO
418. FAUSTA GARCIA BUENO
419. FAUSTINO COUTO MARQUES
420. FAUZER SALIBA
421. FELICIA AYALA CORREA

422. FELIPE SANTIAGO PEREIRA
423. FELISBERTO FAGUNDES MARQUES
424. FELISBERTO MARTINS
425. FELIX MALAQUIAS DE ASSUMPÇÃO
426. FIDELCINO JOSE RODRIGUES
427. FIRMO BATISTA DE OLIVEIRA
428. FLAVIANA GARCIA DE CARVALHO
429. FLAVIANO SEBASTIAO DE BRITES
430. FLEDESVINDA PEREIRA DE SOUZA
431. FLORA EGYDIO THOME
432. FLORENTINA PEDROSA DOS SANTOS
433. FLORENTINO RODRIGUES DA SILVA
434. FLORINDA DOS SANTOS MORAES
435. FRANCISCO ALVES RIBEIRO
436. FRANCISCO CAETANO DAS NEVES
437. FRANCISCO CARLOS MONTE DA SILVA
438. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
439. FRANCISCO DO COUTO
440. FRANCISCO ESPINDOLA NETO
441. FRANCISCO ESTEVAO PAREDES
442. FRANCISCO EVANGELISTA
443. FRANCISCO GOMES BEZERRA
444. FRANCISCO GOMES DA SILVA
445. FRANCISCO MECCHI FILHO
446. FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA
447. FRANCISCO NUNES DA SILVA
448. FRANCISCO RAMAO GARCETE
449. FRANCISCO RAPHAEL MONACO
450. FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE
451. FRANCISCO RUIZ DIAS
452. FRANCISCO SANTIAGO
453. FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
454. FRANCISCO SILVINO CASTELO
455. FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
456. FREDERICO FERNANDES DE ALMEIDA
457. FREDERICO FERREIRA DE CAMPOS
458. FREDERICO JOAO URLASS
459. GABRIEL CASSIANO DO NASCIMENTO
460. GALDINO CHAGAS VICTORIO
461. GALDINO PEDROSO
462. GASTAO DA COSTA RIBEIRO
463. GAUDENCIO NUNES DA CRUZ
464. GENESIO CORREA
465. GENY ANNITA GIRON
466. GERALDO DA CRUZ RODRIGUES
467. GERALDO DE SOUZA BARROS
468. GERALDO LUCIO FERREIRA
469. GERALDO PINTO DE CAMPOS
470. GERONIMA FERNANDES
471. GERONIMO MARQUES DA SILVA
472. GERSINO BENEDITO DA SILVA
473. GERSON ARAUJO SOUZA
474. GERVASIO NUNES
475. GETULIO BORGES
476. GETULIO EUSTERIO DA CUNHA
477. GILCA ALVES RODRIGUES
478. GONCALINA SIGARINI DO NASCIMENTO
479. GONCALO DE ARRUDA BOTELHO
480. GONCALO RIBEIRO DA SILVA
481. GONCALO ROMAO DE FIGUEIREDO
482. GUANAIRA GONCALVES COSTA
483. GUILHERME ALVES DA SILVA
484. GUILHERME ALVES DE FREITAS
485. GUILHERME DE OLIVEIRA
486. GUILHERMINA DA SILVA RONDON
487. GUIOMAR RABELO MOTA
488. GUMERCINO ARCE
489. GUNTER HANS
490. GUSTAVO ADOLFO ALVES
491. HAFIZA ABUSSAF EMES
492. HAMILTON NOGUEIRA
493. HAYDEE LOUREIRO JOAQUIM
494. HEBE CORREA MARINHO
495. HEITOR DA CRUZ
496. HEITOR DIOGENES MORILHA CAVALHEIRO
497. HEITOR TOLEDO
498. HELCIO DE CASTRO BRASIL
499. HELENA FRANCISCA DOS SANTOS
500. HENRIQUE FEBRONIO LOUZADA
501. HENRIQUE PEIXOTO
502. HENRIQUE PRAXEDES HONORATO RODRIGUES
503. HERMINIA TORQUATO DA SILVA
504. HERMOGENES GONCALVES DOS SANTOS
505. HERONDINA AUX CERQUEIRA LOBO
506. HERONDINA DIAS DA SILVA
507. HIGINO RAMOS DA CRUZ
508. HILARIO FERREIRA SALES
509. HILDA MOREIRA DA SILVA

510. HILDA SOUZA FERREIRA
511. HILDA TAVEIRA DA GUIA
512. HONORINDA NUNES SOUTO
513. HORACILDA SOUZA SANTOS LIMA
514. HORACILDA SOUZA SANTOS LIMA
515. HUMBERTO BISPO DA SILVA
516. HUMBERTO PEREIRA DE MELO
517. HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA
518. IJALVA MAGALHAES DE SIQUEIRA
519. ILIDIA DAN
520. INES SENHORINHA CONCEICAO SANTIAGO
521. INEZ MOTA VIEIRA
522. INOCENCIO MACIEL
523. IONE DA SILVA FRANCO
524. IONE DE MORAES TEIXEIRA
525. IRACEMA MAURIENSE DE SA
526. IRACY FERREIRA DE MIRANDA
527. IRANY URSULA BORGES BARBOSA
528. IRENE DE SOUZA NEVES
529. IRENE OLIVEIRA KARRU
530. IRENIR CANAVARROS SERRA
531. IRIA CANEPA SORTIGA
532. IRINEU ARISTIDES ALVES
533. IRINEU DANTAS CANUTO
534. IRINEU PEREIRA BORBA
535. IRIO REI DE HUNGRIA
536. ISABEL ORTIZ
537. ISAC FRANCISCO
538. ISAC POVOAS
539. ISAIAS ALT
540. ISAURA MARIA DE ALMEIDA
541. ISOLDA NATALIA FARIA
542. ISOLINA ROCHA BARBOSA DA SILVA
543. ISRAEL FRANCISCO DA PAIXAO
544. ISRAEL PEDRACA
545. ITAIS DA CONCEICAO E SILVA
546. IVALDETE SANTOS LOBO
547. IVO CHAVES FILHO
548. IVO FABRES DE QUEIROZ
549. IVO ROBERTO DA SILVA
550. IVONE DE ARRUDA FRANCO
551. IZA DA SILVA RONDON
552. JACY ALICE GUAZINA BRUM
553. JAIME MARTINS FERNANDES
554. JAIME RAFAEL DA SILVA
555. JAIR PEREIRA DA SILVA
556. JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA
557. JANUARIO ANTUNES MACIEL
558. JEOVAH JOSE DE ARRUDA
559. JERONIMO JOSE ESPINDOLA
560. JESUINO DE OLIVEIRA LIMA
561. JESUS HYPOLITO PEDROSO
562. JOANA CAROLINA DE QUEIROZ MARTINS
563. JOANA DE OLIVEIRA GOMES
564. JOANA DOMETILIA DE MIRANDA
565. JOANA EVANGELISTA DE MATOS MARTINS
566. JOANA IRACY DE ALMEIDA
567. JOANA PAES ANANIAS
568. JOANA PAES DE MORAES
569. JOANETE MARIA DE MAGALHAES
570. JOANIL HERCILIA DA SILVA
571. JOAO ALVES CONSTANTE
572. JOAO ALVES DE OLIVEIRA
573. JOAO ANTUNES
574. JOAO BARBOSA DE LIMA
575. JOAO BARCELOS
576. JOAO BASTOS JORGE
577. JOAO BATISTA APOLINIA FILHO
578. JOAO BATISTA ESPINDOLA
579. JOAO BATISTA PEREIRA
580. JOAO BATISTA PEREZ
581. JOAO BATISTA RIBEIRO
582. JOAO BENEDITO DE FIGUEIREDO
583. JOAO BENEDITO MUNIZ
584. JOAO CAPISTRANO DE AMORIM
585. JOAO CARIAGAS DA SILVA
586. JOAO CERQUEIRA CALDAS
587. JOAO DA COSTA E SILVA
588. JOAO DAMASCENO DA COSTA
589. JOAO DE ARAUJO
590. JOAO DE ARRUDA FIALHO
591. JOAO DE LIMA PAES
592. JOAO DE SOUZA VIEIRA
593. JOAO FELIX DA SILVA
594. JOAO FERNANDES DE LIMA
595. JOAO FIRMINIO DE SOUZA
596. JOAO FRANCISCO COSTA RIBEIRO
597. JOAO FRANCO DA FONSECA
598. JOAO FRAZAO DOS SANTOS
599. JOAO FREIRE
600. JOAO GABRIEL DA ROSA
601. JOAO GUTENBERG ALVES FERREIRA
602. JOAO JOSE DE SOUZA
603. JOAO LOPES PINHEIRO FILHO
604. JOAO LOURENCO DAS NEVES
605. JOAO MANOEL CORREA VASQUE
606. JOAO MARIO DA SILVA
607. JOAO NEPUNO DE MOURA
608. JOAO PAULINO DE SOUZA
609. JOAO PAULINO DE SOUZA AGUIAR
610. JOAO PEDRO SIMPLICIO
611. JOAO PEDROSO DA SILVA
612. JOAO POLICARPO RODRIGUES
613. JOAO RAMOS DE FREITAS
614. JOAO ROCHA DOS SANTOS
615. JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
616. JOAO SALGUEIRO FILHO
617. JOAO TEIXEIRA DA SILVA
618. JOAO THEODORO DO NASCIMENTO
619. JOAO TOMES
620. JOAO TOMES
621. JOAO VAZ DE OLIVEIRA
622. JOAO YATROS
623. JOAQUIM BICUDO
624. JOAQUIM CESAR NETO
625. JOAQUIM CORREA DA SILVA
626. JOAQUIM DE CARVALHO RANGEL
627. JOAQUIM FREIRE DA COSTA
628. JOAQUIM INACIO FRAGA
629. JOAQUIM NUNES COELHO
630. JOAQUIM RIBEIRO DA CRUZ
631. JOMENY VIDRAGO OURIVES
632. JONAS DE MATOS
633. JONAS FRANCISCO DOS REIS
634. JORGE JOAO CAETANO
635. JORIVALDO ALVES DUARTE
636. JOSE ALCIDES DA CRUZ
637. JOSE ALONSO LEMES
638. JOSE ALVES
639. JOSE ALVES DE SOUZA
640. JOSE AMIN
641. JOSE ANDRE DOS SANTOS
642. JOSE ANOLINO FERREIRA
643. JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
644. JOSE AURELIO PITA
645. JOSE BENEDITO ARRUDA SILVA
646. JOSE BENJAMIM DOS SANTOS
647. JOSE CAMILO PEREIRA LEITE
648. JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA
649. JOSE CUPERTINO DE FRANCA
650. JOSE DA GUIA SILVA
651. JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA
652. JOSE DE BARROS ALBUQUERQUE LEAO
653. JOSE DE OLIVEIRA
654. JOSE DOS SANTOS
655. JOSE DOS SANTOS
656. JOSE EDSON BISPO
657. JOSE FERREIRA DA SILVA
658. JOSE FERREIRA DA SILVA
659. JOSE FERREIRA DA SILVA
660. JOSE FRANCISCO DE SOUZA
661. JOSE FRANCISCO DE SOUZA
662. JOSE GARCIA DE SOUZA
663. JOSE GOIVINO DE OLIVEIRA
664. JOSE GOMES VIANA
665. JOSE GREGORIO DE ANDRADE
666. JOSE HONORATO DA SILVA
667. JOSE LOPES DA COSTA
668. JOSE LORETO DE ARRUDA
669. JOSE LUIZ BARBARA
670. JOSE MANOEL BARBOSA
671. JOSE MARIANO DE DEUS
672. JOSE MARQUES
673. JOSE MARQUES PEREIRA
674. JOSE MARTINS DE MORAIS
675. JOSE MATOS DA SILVA
676. JOSE MIRANDA
677. JOSE NEREZ PEREIRA
678. JOSE PAULINO DOS SANTOS
679. JOSE PEREIRA FILHO
680. JOSE RAFAEL FILHO
681. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
682. JOSE RAMAO MARIANO
683. JOSE REMIGIO VIEIRA
684. JOSE RIBAMAR CASTELO BRANCO
685. JOSE RIBEIRO SOBRINHO

686. JOSE SANTA CRUZ BENITES
 687. JOSE SANTO DE SOUZA NETO
 688. JOSE SILVERIO DE MAGALHAES
 689. JOSE SOARES DE LACERDA
 690. JOSE SOARES LOPES
 691. JOSE TEODORO DE FIGUEIREDO
 692. JOSE TRINDADE CRISTALDO ROCHA
 693. JOSE URBANO FRANCA
 694. JOSE VALDONATO
 695. JOSE VENTURA DE MAGALHAES
 696. JOSE VERIDIANO DE CAMPOS
 697. JOSE VICENTE VITIRITTI
 698. JOSE VIDAL DA SILVA
 699. JOSE WILSON DE CAMPOS
 700. JOSE ZEFERINO RODRIGUES
 701. JOSEFA CONCEICAO CHAVES
 702. JOSEFINA ANDRELINA DA SILVA
 703. JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL
 704. JOSEPHINE HEDWIC CLOPPENBURG
 705. JOSINO SERRA
 706. JOSUE MANOEL DA CRUZ
 707. JOVELINA MALHEIROS
 708. JUAREZ VALDEVINO PRIMO
 709. JUDITH DIAS BARRETO
 710. JUDITH RUFINA DOS SANTOS
 711. JUDITH RUFINA DOS SANTOS
 712. JULIA MIGUEL AHY
 713. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
 714. JULIETA CABREIRA RECHE
 715. JULIETA HOEPERS
 716. JULIO SANTANA DA ROSA
 717. JUNIA DE ALMEIDA COSTA
 718. JURACY AGDA DA SILVA
 719. JURANDIR PEREIRA SOARES
 720. JUSTA FERNANDES PORTO
 721. JUSTIMIANO TORRES
 722. JUVENAL DE ARRUDA E SILVA
 723. JUVENAL FRANCISCO DO NASCIMENTO
 724. JUVENCIO DE SOUZA QUINTELA
 725. JUVENIL ESTELITO VIEIRA
 726. JUVINIEL MOTA DE ALMEIDA
 727. LAUDELINA GOMES VASCONCELOS
 728. LAURA FIGUEIREDO DE SA
 729. LAURA LACERDA FERREIRA DA SILVA
 730. LAUREANA MARIA RONDON
 731. LAURINDA CAPISTRANO FIGUEIRO
 732. LEANDRO BARBOSA
 733. LECIL DE SA INACIO
 734. LEDA ANTUNES DA SILVA
 735. LEOBINO CAVALCANTI DA SILVA
 736. LEOGILDA MARQUES DE OLIVEIRA
 737. LEONARDO ALVES DA LUZ
 738. LEONEL GODOY
 739. LEONINA DO BOM DESPACHO DE ARRUDA E SILV
 740. LEONOR PINTO VIEGAS
 741. LEONOR TEIXEIRA TAQUES
 742. LEONTINA SOUZA FREITAS LIMA
 743. LEOPOLDO CAVALHEIRO
 744. LEOPOLDO MONGELLI
 745. LEORIVAL CLARO
 746. LIBANIO ZACARIAS DE CAMPOS
 747. LIBORIO ALCARA BAROA
 748. LICIO PROENCA BORRALHO
 749. LIDIA DE FREITAS AMORIM
 750. LIDIA MERCES DA PAIXAO
 751. LINA MARIA ANTUNES DE SOUZA
 752. LINDINALVA FERNANDES ALMEIDA
 753. LINEU AMARAL SOARES
 754. LODOVICO MACHADO DE SOUZA
 755. LOURACY MARIA DE OLIVEIRA
 756. LOURDES DO PRADO MOURA
 757. LOURIVAL MOREIRA DA SILVA
 758. LUCIANO AGUERRO
 759. LUCIANO DESCARTES XIMENES
 760. LUCILIA TORQUATO DOS REIS
 761. LUCINDA SOARES DE MORAES
 762. LUCINDO MIGUEL PEREIRA
 763. LUDGERO CUSTODIO PIAUHY
 764. LUIZ ALBERTO ANTUNES
 765. LUIZ BERTHOLD CHASTEL
 766. LUIZ DE CARVALHO
 767. LUIZ DIVINO DE FARIAS
 768. LUIZ GOMES CASTANHEIRA
 769. LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
 770. LUIZ GONZAGA DE LIMA
 771. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
 772. LUIZ MAXIMO DA FONSECA
 773. LUIZ MONTEIRO SALGADO

774. LUIZ PEREIRA ALVES
 775. LUIZ PIRES DA FONSECA
 776. LUIZA BORGES DE FIGUEIREDO
 777. LUIZA DA SILVA ASSIS
 778. LUIZA ROSALINA RODRIGUES
 779. LUZIA JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
 780. LUZIA SIMAO DA SILVA
 781. LYDIA GARCIA DE CARVALHO
 782. MACARIO MOLINA
 783. MAMEDES VIEGAS DE CARVALHO
 784. MANOEL AUGUSTO BARBOSA
 785. MANOEL BARROSO RODRIGUES
 786. MANOEL BENEDITO COTRIM
 787. MANOEL CASSIMIRO DA SILVA
 788. MANOEL DAMASIO DA SILVA
 789. MANOEL DE ARRUDA E SILVA
 790. MANOEL DE CARVALHO
 791. MANOEL DE SOUZA BRAGA
 792. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS
 793. MANOEL FERNANDES
 794. MANOEL FIRMINO DA SILVA
 795. MANOEL GOMES DE MENEZES
 796. MANOEL JOAO DE ALMEIDA
 797. MANOEL JOAQUIM RODRIGUES
 798. MANOEL JULIO LOPES
 799. MANOEL LEOCADIO ROSA
 800. MANOEL MARTINS DE AMORIM
 801. MANOEL MENDES DE OLIVEIRA
 802. MANOEL MESSIAS ALVES
 803. MANOEL PINTO DE ARRUDA
 804. MANOEL SIGARINI
 805. MANOEL XAVIER FILHO
 806. MANOELA SOARES RODRIGUES
 807. MANUEL MARTINS DE ARRUDA
 808. MARCELINO ALVES DE SOUZA
 809. MARCIANO DIAS DE OLIVEIRA
 810. MARCOLINA ANGELA DE AMORIM
 811. MARCOS EVANGELISTA DA MATA
 812. MARIA ALELUIA DA SILVA ALVES
 813. MARIA AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 814. MARIA APARECIDA DA SILVA
 815. MARIA APARECIDA SOUZA LEITE
 816. MARIA AUXILIADORA PRADO DORILEO
 817. MARIA BARBOSA PORTO
 818. MARIA BEGA ARRUDA
 819. MARIA BENTA DA SILVA
 820. MARIA CANDELARIA DE CARVALHO
 821. MARIA CAPISTRANO DA SILVA
 822. MARIA DA CONCEICAO DE MORAES
 823. MARIA DA GLORIA ADDOR
 824. MARIA DA GLORIA DE SOUZA
 825. MARIA DA GLORIA RONDON FERREIRA
 826. MARIA DAS DORES RODRIGUES
 827. MARIA DAS MERCES SANTOS
 828. MARIA DE CAMPOS FIGUEIREDO
 829. MARIA DE LOURDES MARQUES
 830. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS
 831. MARIA DO CARMO DE FREITAS
 832. MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA
 833. MARIA EDGARDINA SALLES
 834. MARIA ETELVINA ANDREGUETONE
 835. MARIA FRANCISCA DA SILVA BARROS
 836. MARIA GONCALVES BRAGA
 837. MARIA HERGINIA FREIRE ROSTEY
 838. MARIA IGNACIA SEREJO
 839. MARIA IGNES MOREIRA CARRATO
 840. MARIA IZALTINA NUNES DE PAULA
 841. MARIA JOSE DO AMARAL CAMARGO
 842. MARIA JOSE MARQUES DA COSTA
 843. MARIA JOSE MORAES BEZERRA
 844. MARIA JULIETA DE CASTRO
 845. MARIA JULIETA MOREIRA DA SILVA
 846. MARIA LEONILDA BRAGA FERREIRA
 847. MARIA OREANIL GUIMARAES
 848. MARIA PORTO DE ASSUNCAO
 849. MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 850. MARIA ROSA PEREIRA
 851. MARIA SANTANA DA SILVA
 852. MARIA SELVINO PEIXOTO MOURA
 853. MARIA VANEZIA CASTRO LEMOS
 854. MARIA VARGAS DOS SANTOS
 855. MARIA VIRLANE TEIXEIRA
 856. MARIANA TAVARES ALVES
 857. MARILDA QUEVEDO MARTINS
 858. MARINA VALEJO DE SOUZA
 859. MARIO DA COSTA LANA
 860. MARIO GERALDINI
 861. MARIO MOURA DE SOUZA

862. MARIO PEREIRA
863. MARIO POLICARPO DA SILVA
864. MARIO ROCHA
865. MARIO VIEIRA
866. MARISE VANINI SILVA
867. MARLY BENEDITA DE MORAES ARAUJO
868. MARY CALIX NACHIF
869. MATHILDE FRANCISCA LEITE FERNANDES
870. MATILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
871. MAURICE RODRIGUES SOUZA
872. MAURICIO GARCIA DA SILVA
873. MAURILIO MARQUES DA SILVA
874. MAURILIO PINTO DE OLIVEIRA
875. MAURILIO PORFIRIO DE MATOS
876. MAURO RASSTEL
877. MERQUIDES GOMES DIAS
878. MIGUEL JOSE DE BARROS
879. MIGUEL LOPES VALLE
880. MILITINA RODRIGUES DA SILVA
881. MILTON BARBOSA ARINOS
882. MILTON BONILHA FIGUEIREDO
883. MISAEEL SABINO DE ARRUDA
884. MOACIR DE SOUZA VIEIRA
885. MOACIR DE SOUZA VIEIRA
886. MOACIR DO COUTO
887. MOACIR GRATIDIANO DORILEO
888. MOACIR GRATIDIANO DORILEO
889. MOISES LEMES DE SOUZA
890. MOURANDI DE OLIVEIRA VILA
891. MOZART BAPTISTA
892. MOZART TEIXEIRA DA GAMA
893. MURILO ROLIM
894. NADIR GOMES DA SILVA ANDRADE
895. NADIR PIRES DOS SANTOS
896. NAFTALI JOSE DE QUEIROZ
897. NAGIB RASLAN
898. NAIR DE ALMEIDA COSTA
899. NAIR DE OLIVEIRA MARQUES
900. NAIR MARIA DOS SANTOS MARTINS
901. NAIR TALAVEIRA KNIPPEL
902. NAMY OURIVES
903. NASOR KODJAOGILANIAN
904. NASSER DUEK
905. NATALINO JOSE DA SILVA
906. NATANAEL DE MATOS GOMES
907. NEIDE SEBASTIANA DOS SANTOS
908. NELCIA TORQUATO DA SILVA
909. NELCY MARTINS BARBOSA
910. NELIDA APARECIDA COSTA MARQUES
911. NELLI ANTUNES DA SILVA
912. NELSON DENIZ
913. NELSON REINALDI
914. NELSON SALOMAO SAIGALI
915. NELY CURVO DE FIGUEIREDO
916. NERES BARBOSA PRESTES
917. NERINA MACIEL TOCANTINS
918. NESTOR LOPES PEREIRA
919. NEUZA ARANTES CABETE
920. NEVES JOAQUIM SANTIAGO
921. NEWTON POMBO MOREIRA DA CRUZ
922. NEY MARTINS
923. NEYDE CESCO MAURICIO
924. NICEZAR DA SILVA PRADO
925. NICOLAU FERREIRA DE FREITAS
926. NILCE DE BARROS
927. NILCE EVANGELISTA TAVARES
928. NILDA DE CAMPOS MACIEL RIBEIRO
929. NILZA DE CARVALHO LEITE
930. NILZA LEDESMA DA ROCHA
931. NILZA LEDOINA DO ROSARIO
932. NILZA SOARES TENUTES
933. NILZALINA CANDELARIA DAS NEVES
934. NOEL FRIOSO
935. NOEMIA CORREA BARBOSA
936. NORIVALDO NOVAES
937. ODETE GATTI PIROLLO
938. ODILA DE OLIVEIRA
939. ODILIA DOS SANTOS ARRUDA
940. ODILIO MALHEIROS DE ARAUJO
941. ODILIO TITO XAVIER
942. ODILON GARDES
943. ODILZA LUCINDA BRUNNER DE OLIVEIRA
944. ODIVAM PAES DE FIGUEIREDO
945. OLDEMAR PEREIRA
946. OLIMPIA DE AMORIN SILVA
947. OLIMPIO CARMO DA CUNHA
948. OLIMPIO GARCIA DE SOUZA
949. OLINDA FRANCA MONTEIRO
950. OLIVA MARTINS DA ROCHA
951. OLYNTHO EUGENIO MANCINI
952. ORESTE CARLOS MOSCIARO
953. ORESTES NUNES DE SIQUEIRA
954. ORIALIS SANCHES DE ALBUQUERQUE
955. ORLANDO PAIVA
956. ORLANDO RONDON DA ROCHA
957. ORMEZINDA BATISTA RODRIGUES
958. OSCAR ALVES MOREIRA
959. OSCAR NANTES
960. OSCARLINA FONTES PEREIRA
961. OSCARLINA OLIVEIRA DE MATOS GOMES
962. OSMAR MOREIRA DA SILVA
963. OSVALDO COSTA
964. OSVALDO DE OLIVEIRA
965. OSVALDO EGIDIO DE SOUZA
966. OSVALDO MARQUES DE FIGUEIREDO
967. OSVALDO PEREIRA DA SILVA
968. OSVALDO RODRIGUES CHAVES
969. OSVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
970. OTACILIA MARIA DE FRANCA BARRETO
971. OTACILIO JOCA DOS SANTOS
972. OTALIRIO FREIRE
973. OTAVIO MANOEL DA SILVA
974. OTAVIO RUFINO DA SILVA
975. OTAVIO SOARES DIOGO
976. OTILIA PEREIRA SENA
977. OTO BETEFUER
978. OVIDIO BATISTA DE SOUZA
979. PAIXAO PEREIRA DA SILVA
980. PALMIRO GUTIERREZ LEON
981. PALMIRO MARTINS DE BARROS
982. PATRICIO ANDRADE GARCIA
983. PAULINA ADORNO CAIMAR
984. PAULINA NUNES BAPTISTA
985. PAULINO PLACIDINO DE PINTO
986. PAULO FONSECA ROCHA
987. PAULO HENRIQUE DE MATTOS
988. PAULO HENRIQUE VILA
989. PAULO JOSE DE LIRA
990. PAULO MARQUES DA COSTA
991. PAULO PADILHA ROCHA E CUNHA
992. PEDRO ALVES DA GUIA
993. PEDRO ALVES FERREIRA
994. PEDRO ANTONIO GONCALVES
995. PEDRO CORREA DA SILVA
996. PEDRO DE MIRANDA SANTIAGO
997. PEDRO DE MIRANDA SANTIAGO
998. PEDRO GONCALVES PEREIRA
999. PEDRO ITALO FLORES MENDES
1000. PEDRO LOPES GUIMARAES
1001. PEDRO NOGUEIRA
1002. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
1003. PEDRO PORFIRIO SOBRINHO
1004. PEDRO SOARES DE SOUZA
1005. PERCILIO DE SOUZA BRUNO
1006. PERNUFIO DA COSTA LEITE FILHO
1007. PERY BARBOSA MARTINS
1008. PETRONA ISABEL ALFFONSO
1009. PETRONILA DA COSTA AFONSO
1010. PHILOMENO COSTA
1011. POSSIDONIO CLARO DE AMORIN
1012. PRAXEDES LOUREIRO TEIXEIRA
1013. PRAXEDES LOUREIRO TEIXEIRA
1014. PRUDENCIANA DE CARVALHO MATOS
1015. PRUDENCIO GOMES
1016. QUINTILO JOSE MACIEL
1017. RAIMUNDA GUIMARAES CARVALHO
1018. RAIMUNDO ASSIS FILHO
1019. RAIMUNDO AURINO DE MELO
1020. RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA
1021. RAIMUNDO CRUZ
1022. RAIMUNDO PEREIRA FIGUEIRA
1023. RAIMUNDO PEREIRA GUIMARAES
1024. RAMAO DA SILVA LEITE
1025. RAMAO NOVAES
1026. RAMONA ALCINA JOAQUINA IBARRA
1027. RANULFO ARYO LEMES
1028. RANULPHO PAES DE BARROS
1029. REGINA DE ABREU NASCIMENTO
1030. REGINALDO BARNABE DA SILVA
1031. RENILDA SILVA MORAES
1032. RICARDO AFONSO
1033. RITA DE CASTRO COIMBRA
1034. RITA DE CASTRO COIMBRA
1035. ROBERTO AUGUSTO DA COSTA E SILVA
1036. ROMUALDO FERNANDES
1037. ROMULO CORREA DA COSTA

1038. ROSA DE BARROS COSTA
 1039. ROSALINA DE JESUS SOUZA
 1040. ROSALINA MAIDANO HOLSBACK
 1041. ROSALINA RODRIGUES DAS NEVES
 1042. ROSIRES GUIMARAES DE CAMPOS
 1043. ROSTAND ESCOBAR FERNANDES
 1044. RUBENS GONCALVES
 1045. SALOMAO ANTONIO NAHAS
 1046. SALUSTIANO ANGELO DE CARVALHO
 1047. SALVADOR CRISTALDO
 1048. SALVELINA CORREA DE FIGUEIREDO
 1049. SALVINO CELESTINO
 1050. SANTA FRANCISCA VIANA
 1051. SARITA BARACAT DE ARRUDA
 1052. SATURNINA SEBASTIANA DA SILVA
 1053. SATURNINO BARBOSA
 1054. SEBASTIANA ROSA FAVORITO
 1055. SEBASTIAO COSTA SOBRINHO
 1056. SEBASTIAO DA COSTA MARQUES
 1057. SEBASTIAO DE CASTRO
 1058. SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
 1059. SEBASTIAO FERREIRA GOMES
 1060. SEBASTIAO GOMES DE SANTANA
 1061. SEBASTIAO INACIO NOGUEIRA
 1062. SEBASTIAO NEPONOCENO
 1063. SEBASTIAO PAULO DE MORAES
 1064. SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO
 1065. SEBASTIAO RODRIGUES PONTE
 1066. SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS
 1067. SEBASTIAO TRAJANO DOS SANTOS
 1068. SERGIO LEAO
 1069. SERGIO XAVIER DE MATTOS
 1070. SETEMBRINO ELESBAO
 1071. SEVERINO EMIDIO DUARTE
 1072. SEVERINO LINS DA SILVA
 1073. SHIRLEY STEIN DE LUCA
 1074. SILEZIO FRAZAO DE ALMEIDA
 1075. SILVERIO CORREA DA COSTA
 1076. SILVESTRE TAQUES DO ESPIRITO SANTO
 1077. SILVIO ALBUQUERQUE
 1078. SILVIO DUARTE
 1079. SIMAO AURELIANO DE BARROS
 1080. SIMEONA MARTINS
 1081. SONIA MARIA DA SILVA TAQUES
 1082. STELA MARTINS DOS SANTOS
 1083. SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO
 1084. SUELLY CANDIA DOS REIS
 1085. TACIANO GONCALO DA SILVA
 1086. TADEU PAREDES
 1087. TALCIDIA LEITE MARIANE
 1088. TARCIO VITOR GONCALVES
 1089. TASSO LEITE SOARES
 1090. TEOCRACIA ELOY DA PAIXAO
 1091. TEODORA DA CRUZ GERALDES
 1092. TEODORA MONICA NEVES
 1093. TEODORICA DE ALMEIDA M E SILVA
 1094. TEODORO OLIVEIRA DE SOUZA
 1095. TEODORO PEDRO DE MORAES
 1096. TEREZA PINTO DE OLIVEIRA MARQUES
 1097. TEREZINHA ALENCAR ALMEIDA E SILVA
 1098. TEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO
 1099. TEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO
 1100. TEREZINHA MARIA DA SILVA
 1101. TEREZINHA OLIMPIA DA SILVA
 1102. TERTULIANO ALVES
 1103. TERTULIANO SOARES DE SOUZA
 1104. THOMAZ VILLANOVA BARRETO
 1105. TIBURCIO DA SILVA
 1106. TOLENTINO ESPINDOLA
 1107. TOMAZIA LOPES BAMBRIL
 1108. TORQUATO MAXIMIANO DA SILVA
 1109. TORQUATO PEREIRA DE SOUZA
 1110. TOSHIRARU MICHUARA
 1111. TRIFAO ROMERO
 1112. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 1113. UMBELINO PIRES MODESTO
 1114. UNIVERSALINO LOPES DOS REIS
 1115. URBANO ANGELO DE CAMPOS
 1116. URSULINA DAS NEVES RIBEIRO
 1117. VACLAV KCHIMEL
 1118. VALDECI VASCONCELOS DUARTE
 1119. VALDIR VIANA BARBOSA
 1120. VALDOMIRO SEVERINO DA SILVA
 1121. VALDSON NOGUEIRA
 1122. VANTUIR MIGUEL ALVES
 1123. VERA CASTRO DE ARAUJO
 1124. VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 1125. VERGILIO GOMES ESCOBAR

1126. VERIDIANO BONFIM CAVALCANTE
 1127. VERISSIMO JOSE DANTAS
 1128. VETERIANA DE FIGUEIREDO COSTA
 1129. VICENCIA DAMASCENO FRANCA
 1130. VICENTE CHOPIN DA COSTA MEIRA
 1131. VICENTE VITORINO DE SOUZA
 1132. VICTOR GOMES DA SILVA
 1133. VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO
 1134. VITAL ZACHARIAS DOS SANTOS
 1135. VITALINO XAVIER DOS SANTOS
 1136. WALDA ANDERSON BARBA
 1137. WALDEMAR DE ALMEIDA
 1138. WALDEMAR FERREIRA
 1139. WALDIR DOS SANTOS PEREIRA
 1140. WALDOMIRO PEIXOTO DE AZEVEDO
 1141. WANDA VANNI DA SILVA
 1142. WANDERLEY APARECIDO LASSI
 1143. WILMA RIBEIRO DE FREITAS
 1144. WILSON ANTONIO DE SOUZA
 1145. WILSON LUIZ DA SILVA LEITE
 1146. WILSON NUNES VIANA
 1147. WILTON CARMO DE ARAUJO
 1148. XISTO GONCALVES DIAS
 1149. YARA MELO TAVEIRA
 1150. YONE PEREIRA DA SILVA YANEZ
 1151. ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS
 1152. ZACARIAS PROFETA DE ALMEIDA
 1153. ZENAIDE RODRIGUES RAMOS
 1154. ZENAIDE RODRIGUES RAMOS
 1155. ZENILDO PINTO DE CASTRO
 1156. ZENO DE OLIVEIRA
 1157. ZINA ANTONINA DE BARROS
 1158. ZOLIRA TEREZINHA DA SILVA
 1159. ZUZI ALVES DA SILVA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.723/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 8034/SAD/2008**, de 08 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Ana Cristina Lepinsk Romio**, matrícula 80425, cargo de Perito Oficial Criminal, progressão para o nível "04", a partir de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.724/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 773016/2008/SAD**, de 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados nos Anexos, deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Apoio do SUS
- Anexo II – Assistente do SUS
- Anexo III – PNS do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Apoio do SUS

MATRICULA	NOME	Nível	Efeito Financeiro
59017	Robson Luiz de Lima	04	08/05/2007

Anexo II
Cargo: Assistente do SUS

MATRICULA	NOME	Nível	Efeito Financeiro
96173	Marta Divina de Jesus	03	06/11/2007
94984	Oriel Alberto de Souza Junior	05	01/01/2008
42943	Filomena Carmen Mesquita	08	01/04/2007

Anexo III
Cargo: PNS do SUS

MATRICULA	NOME	Nível	Efeito Financeiro
42657	Maria Aparecida de A. Fernandes	07	01/04/2007
42222	Jania Márcia Barroso	06	01/04/2007
95599	Leonardo Marin	03	11/10/2007
43156	Nilo de Castro Melo	10	01/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/SAD/2009

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 2597 de 04 de dezembro de 2008 que versa sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 680.311/2008/SAD**, de 05.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2597/SAD/2008, de 04 de dezembro de 2008.

Na ementa, ONDE SE LÊ:
"Dispõe sobre progressão horizontal (...)"

LEIA-SE:
"Dispõe sobre enquadramento originário (...)"

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor DENILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 44.183.001.3, progressão horizontal, no Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "B", a partir de 28 de dezembro de 2004.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica o servidor DENILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 44.183.001.3, enquadrado no Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/SGP/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 2.596/SAD/2008, de 04 de dezembro de 2008, de enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 680.311/SAD/2008**, de 05 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.596/SAD, de 04.12.2008.

ONDE SE LÊ

01- (...) Considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001.

LEIA-SE

01- (...) Considerando o disposto na Lei n.º 7.557, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/SGP/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 2.598/SAD/2008, de 04 de dezembro de 2008, de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 680.311/SAD**, de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.598/SAD, de 04.12.2008.

ONDE SE LÊ

01- DENILSON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 44.183.001.3, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "C", a partir de 28.12.2007.

LEIA-SE

01- DENILSON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 44.183.001.3, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "C", a partir de 01.01.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 001/2009/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de atualizar, aperfeiçoar, ampliar e empreender maior controle em relação ao cadastro dos servidores ativos e inativos, civis e militares e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o cadastro atualizado dos servidores é imprescindível para que a implantação do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP produza os efeitos positivos esperados na Gestão Pública Estadual;

Considerando o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Administração - SAD, que tem como uma das metas a implantação da Gestão de Pessoas por competência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Camacho França, servidora da Secretaria de Estado de Administração, para compor como membro o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 05/2008/GAB-SAD, de 16.01.08, em substituição à servidora Paula Gonçalves Baicere.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N.º 005/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 029/2008/SAD.

Contratada: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Vigência: 02.05.2008 a 01.05.2009

Contrato n.º 015/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga-PGO, definido pela Anatel

Vigência: 04.04.2008 a 03.04.2009

Contrato n.º 024/2008/SAD.

Contratada: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Administração e suas Superintendências, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 22.04.2008 a 21.04.2009

Contrato n.º 060/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender a Secretaria de Estado de Administração do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 18.06.2008 a 17.06.2009

Contrato n.º 061/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET, para atender SAD

Vigência: 18.08.2008 a 17.08.2009

Contrato n.º 070/2008/SAD.

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender a SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 18.10.2008 a 17.04.2008

Contrato n.º 075/2008/SAD.

Contratada: CINI FONSECA

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com percentual de taxa de serviço a 4,00 % (quatro por cento), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD

Vigência: 04.12.2008 a 03.12.2009

Contrato n.º 025/2006/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinados ao uso do público em geral na modalidade local, com discagem direta a ramal no DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração - SAD, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes a ata de registro de preços n. 035/05 do edital do pregão n. 049/05.

Vigência: 04/04/2008 a 03/04/2009

Contrato n.º 026/2006/SAD.

Contratada: VIVO CELULAR

Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por registro de preço no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos órgãos e entidades que compõe o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços n. 01/06, Edital do Pregão n. 060/05.

Vigência: 03/04/2008 a 02/04/2009

Contrato n.º 002/2007

Contratada: F. Rocha e Cia

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e técnica, com garantia de mão de obra de manutenção, fornecimento de peças, reposição de revelador e fornecimento de tonner e cilindro, no equipamento Minolta, modelo EP 6001, N. de série 408150, com alimentador automático de frente e verso de originais, classificador de 20 bandejas e frente e verso automático, inexistência de licitação, art. 25, inciso I da Lei 8666/93.

Vigência: 10/01/08 a 09/01/09

Contrato n.º 008/2008/MT SAÚDE.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender o Instituto De Assistência à Saúde Dos Servidores Do Estado – Mato Grosso Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 30.10.2008 A 29.10.2009

Contrato n.º 004/2008/MT SAÚDE.

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga –PGO, definido pela anatel, para atender INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 20/06/2008 a 19/06/2009

Contrato n.º 003/2008/MT SAÚDE.

Contratada: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos

Vigência: 01.07.2008 até 30.06.2009

Contrato n.º 002/2008/MT SAÚDE.

Contratada: One Parking

Objeto: Locação de 15 vagas de garagem para o MT Saúde.

Vigência: 03/01/2008 a 31/12/2009

Contrato n.º 009/2008/MT SAÚDE.

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: dezembro/2008 a dezembro/2009

Contrato n.º 006/2008/MT SAÚDE.

Contratada: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: O Objeto do presente termo contratual consiste na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com percentual de taxa de serviço a 4,00 % (quatro por cento), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde.

Vigência: 10.11.2008 a 09.11.2009

Contrato n.º 009/2006/MT SAÚDE.

Contratada: BRASIL TELECOM

Objeto: Prestação de serviços telefônicos na modalidade local, com DDR, terminais e troncos analógicos

Vigência: 09/03/2008 a 08/03/2009

Contrato n.º 022/2006/MT SAÚDE.

Contratada: TELEMAT CELULAR –VIVO

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel.

Vigência: 06/11/2008 a 05/11/2009

Contrato n.º 005/2007/MT SAÚDE.

Contratada: ALPES AR CONDICIONADO

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e periódica no sistema de ar condicionado.

Vigência: 18/08/2008 a 17/08/2009

Contrato n.º 008/2008/SETECS

Contratada: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e suas Unidades, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 04/2008 a 04/2009

Contrato n.º 016/2008/SETECS

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e Conservação com fornecimento de materiais, copa, recepção e lavadeira, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Pregão n.º 08/2008

Vigência: 01.08.2008 a 31.07.2009

Contrato n.º 027/2008/SETECS

Contratada: Consórcio Outsourcing

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender

a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Pregão n.º 076/2007
Vigência: 26.07.2008 a 25.07.2009

Contrato n.º 026/2008/SETECS

Contratada: BRASIL TELECOM

Objeto: contratação de serviço telefonia fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender a SETECS do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 01.08.2008 a 31.07.2009

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 006/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor SÉRGIO BRUNO CURVO MENDES GUGELMIN, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 055/2008/SAD.

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip
Vigência: 29.07.2008 a 28.07.2009.

Contrato n.º. 010/2008/SAD.

Contratada: PEG TÁXI

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empresa especializada no Transporte de Passageiros, sob o regime de aluguel à taxímetro, por um período de 12 (doze meses), para atender a Secretaria de Estado de Administração.
Vigência: 07/03/2008 à 06/03/2009.

Contrato n.º. 050/2008/SAD.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
Vigência: 23.07.2008 a 22.07.2009

Contrato n.º. 005/2008/SAD.

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para o Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado – Mato Grosso Saúde, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.
Vigência: 28.07.2008 a 27.07.2009.

Contrato n.º. 018/2007/SAD.

Contratada: ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças para a frota de veículos da SAD, localizada no polo Cuiabá/V. Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães/ Sto. A. do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço e Poconé). Pregão n. 001/2006.
Vigência: 29/02/2008 à 28/02/2009

Contrato n.º. 053/2007/SAD.

Contratada: VIVENDAS LOCADORA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias para atender a SAD
Vigência: 05/10/08 à 14/10/09

Contrato n.º. 013/2006/SETECS

Contratada: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro de automóvel para os veículos da SETECS. Pregão n.º 08/2006
Vigência: 29.08.08 a 28.08.09

Contrato n.º. 020/2006/SETECS

Contratada: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro de automóvel para os veículos do SINE/MT.

Vigência: 28.08.07 A 27.08.08

Contrato n.º. 002/2008//SETECS

Contratada: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de aluguel à taxímetro, para atendimento as ações da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social conforme especificações e condições constantes no edital
Vigência: fev/2008 a fev/2009

Contrato n.º. 007/2008/SETECS

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social. (SAAS).

Contrato n.º. 012/2008//SETECS

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, com atuação no território de Mato Grosso, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip. (SETECS)

Vigência: 02.06.2008 a 01.06.2009

Contrato n.º. 017/2008/SETECS

Contratada: PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Objeto: aquisição de produtos de limpeza e descartáveis e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no contrato. Ata de Registro de Preço n.º 040/2008, 08/2008, 032/2008, 062/2008/SAD.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 018/2008//SETECS

Contratada: L. M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 019/2008//SETECS

Contratada: Distribuidora de Embalagens Cuiabá Ltda

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 020/2008//SETECS

Contratada: UgoLin Comercio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 021/2008//SETECS

Contratada: Comercial H.F.

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 022/2008/SETECS

Contratada: Comercial Luar Ltda

Objeto: aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA e produtos de limpeza e descartáveis, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Pregão n.º 109/2007, Ata de Registro de Preço n.º 008/2008, Pregão n.º 030/2008 e 040/2008 Ata 032/2008, Pregão 025/2008.

Vigência: 25.07.2008 a 24.07.2009

Contrato n.º. 023/2008//SETECS

Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da SETECS com ordens judiciais com entregas de cestas básicas e outros suprimentos demandados. Pregão n.º 025/2008/ SAD Ata de Registro de Preço n.º 040/2008.

Vigência: 26.07.2008 a 25.07.2009

Contrato n.º. 024/2008//SETECS

Contratada: Distribuidora de Alimentos Rio Branco

Objeto: aquisição de materiais de consumo copa/cozinha, produtos de limpeza, produtos descartáveis e gêneros alimentícios, para atender o Lar da Criança.

Vigência: 01.08.2008 a 31.07.2009

Contrato n.º. 025/2008//SETECS

Contratada: L.M. Organização Hoteleira

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso

Vigência: 02.08.2008 a 01.08.2009

Contrato n.º. 028/2008//SETECS

Contratada: Ralhid Akel

Objeto: aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender a SETECS.

Vigência: 04.08.2008 a 03.08.2009

Contrato n.º. 029/2008//SETECS

Contratada: Agência de Viagens Universal

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais com finalidade e atender às necessidades da

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

Vigência: 12/08/2008 à 11/08/2009

Contrato n.º 042/2008//SETECS

Contratada: Agência de Viagens Universal

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Vigência: 16/10/2008 até 15/04/2009.

Contrato n.º 053/2008//SETECS

Contratada: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: O presente Contrato consiste no serviço de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, e borracharia com gestão eletrônica integrada, via internet, acesso e utilização/serviço por cartão magnético ou chip, com atendimento nas instalações do Posto Interno - Cuiabá/MT para a frota do Poder Executivo disposta ou em trânsito no Polo Cuiabá/Várzea Grande e atendimentos em credenciais no interior do Estado.

Vigência: 12/11/2008 à 11/11/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretaria de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 007/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ENILSON MARTISN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 016/2008/SAD.

Contratada: **NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção do Sistema Informatizado de Gestão de Viagens – GV, estando esse sistema sob gestão da Secretaria de Estado de Administração – SAD, com o gerenciamento operacional da Superintendência de Patrimônio e Serviços

Vigência: 01.04.2008 a 31.03.2009.

Contrato n.º 026/2008/SAD.

Contratada: CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

Objeto: aquisição de licenças de uso de software, suporte e atualização para filtro de conteúdo de acesso a internet, para atender a Secretaria de Estado de Administração, através da infra-estrutura corporativa do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 28.04.2008 a 27.04.2009

Contrato n.º 043/2008/SAD.

Contratada: **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: 12.05.2008 a 11.05.2009

Contrato n.º 051/2008/SAD.

Contratada: **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: contratação de serviços de rede lógica e elétrica, para atender à Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 23.07.2008 a 22.07.2009

Contrato n.º 020/2008/SAD.

Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA

Objeto: Fornecimento de Licença de Uso, Atualização de Versão e Release de Software e Suporte Técnico: Oracle Database Standart Edition Tipo R. Unidade

Vigência: 17.04.2008 a 16.04.2009

Contrato n.º 067/2008/SAD.

Contratada: BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão de imagens digitais com fornecimento de equipamentos adequados, para atender a Central de Licitações/SAG/SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 02/10/2008 até 01/10/2009

Contrato n.º 076/2008/SAD.

Contratada: **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico especializado, fornecimento de licenças de uso com atualização por um ano e fornecimento de serviço de treinamento em produtos Oracle, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 12 meses

Contrato n.º 094/2006/SAD.

Contratada: **AZ INFORMÁTICA**

Objeto: Manutenção do sistema informatizado de aquisições governamentais, estando esse sistema sob gestão da SAD, com o gerenciamento operacional da Superintendência de Aquisições Governamentais.

Vigência: 02/07/08 à 01/07/09.

Contrato n.º 014/2005/SAD.

Contratada: **CEPROMAT**

Objeto: prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, prestados pelo Contratado ao Contratante abrangindo as informações discriminadas na Cláusula Primeira do Contrato inicial. A realização de licitação foi dispensada com base no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei de licitações n. 8666/93.

Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 008/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Patrimônio e Materiais da Secretaria de Estado de Administração, e em seus impedimentos o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 027/2008/SAD

Contratada: VITÓRIO DOS SANTOS-ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 29.04.2008 a 28.04.2009.

Contrato n.º 028/2008/SAD.

Contratada: PUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 30.04.2008 a 29.03.2009

Contrato n.º 030/2008/SAD.

Contratada: VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria De Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 29/04/2008 à 28/10/2009.

Contrato n.º 031/2008/SAD.

Contratada: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – ME

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 29.04.2008 a 28.04.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 009/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora ADILCE ZAENE MARQUES DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Protocolo e Arquivo da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 018/2008/SAD.
Contratada: SOCIEDADE PESTALOZZI DE CUIABÁ
Objeto: a prestação de serviços essenciais de portadores de necessidades especiais para o Call-Center, na SAD.
Vigência: 15.04.2008 a 14.04.2009

Contrato n.º. 032/2008/SAD.
Contratada: AGELIZE
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria de Estado de Administração
Vigência: 10/04/2008 à 09/04/2009.

Contrato n.º. 008/2008/SAD.
Contratada: CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos ao Serviço de correspondência e comunicação de nomeação em concurso Público Estadual, destinadas ao território nacional e ao exterior, com peso unitário até 500 gramas.
Vigência: 29/04/2008 à 28/04/2009.

Contrato n.º. 015/2005/SAD.
Contratada: CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Tem por objeto a prestação de serviços de recebimentos dos recursos de inscrições para concursos públicos, por meio da rede de agências da Contratada previamente escolhidas de comum acordo entre as partes, abrangendo inscrições com pagamento da taxa de inscrição e ou com pedido de isenção. A realização de licitação foi dispensada com base no art. 25, inciso I, da Lei de licitações de n. 8666/93
Vigência: 17/02/08 à 16/02/09

Contrato n.º 001/2007
Contratada: CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: comercialização, em âmbito nacional pela Contratada a Contratante, de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da Contratada, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga de franquiar, dispensa de licitação Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
Vigência: 8/01/08 à 19/01/09

Contrato n.º. 050/2007/SAD.
Contratada: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos para atender a SAD.
Vigência: 21/09/08 à 20/09/09

Contrato n.º. 020/2007/SETECS
Contratada: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos.
Vigência: 01.10.08 a 31.09.09

Contrato n.º. 001/2008//SETECS
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: a comercialização, em âmbito nacional, pela Contratada à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da Contratada, em âmbito regional.
Vigência: 11.02.2008 a 10.02.2009

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 010/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo

em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 019/2008/SAD.
Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Vigência: 02.04.2008 a 01.04.2009.

Contrato n.º. 044/2008/SAD.
Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Vigência: 23.06.2008 a 22.06.2009.

Contrato n.º. 008/2008/SAD.
Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes.
Vigência: 28.07.2008 a 27.07.2009.

Contrato n.º. 008/2007/SAD.
Contratada: Sinal Verde Serviços Ltda
Objeto: registro de preços para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da SAD/MT. Ata de registro de preços n. 004/2006, Edital de pregão n. 004/2006.
Vigência: 29/07/2008 à 28/01/2009

Contrato n.º. 005/2008/SETECS.
Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a SETECS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Vigência: 27.03.2008 a 26.03.2009
Contrato n.º. 003/2008/SETECS
Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças (nacional/importada) de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão n.º 060/2006 e seus anexos
Vigência: 16.01.2008 a 15.01.2009

Contrato n.º. 004/2008/SETECS
Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos
Vigência: 16.01.2008 a 15.01.2009

Contrato n.º. 006/2008/SETECS
Contratada: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a SETECS.
Vigência:

Contrato n.º.015/2008/SETECS
Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete 04 (quatro) portas, diesel, incluindo seguro total (sem franquia), Km livre, para atender a SETECS. Ata Registro de Preço n.º 36/2007
Vigência: 28.07.2008 a 27.07.2009

Contrato n.º.031/2008/SETECS
Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS
Vigência: 27.08.08 a 26.08.09

Contrato n.º. 054/2008/SETECS
Contratada: VIVENDAS LOCADORA
Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a SETECS.
Vigência: 26/11/2008 à 25/05/2009

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 011/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor BRUNO SAMPAIO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 046/2008/SAD.

Contratada: WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de serviços especializados para efetuar organização do acervo documental dos beneficiários de aposentadorias e pensões, ativos e cessados do Estado de Mato Grosso, com a análise da vida laboral do instituidor do benefício, a busca e localização dos documentos de prova dos vínculos previdenciários e a recuperação de possíveis créditos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 01.07.2008 a 30.06.2009

Contrato n.º. 074/2006/SAD.

Contratada: CONSÓRCIO AGENDA ABACO

Objeto: contratação de empresa para proceder a implantação, manutenção, atualização e suporte técnico, bem como em treinamento aos usuários do aplicativo Sisprev Corporate - Sistema de Gerenciamento de Regimento Próprio de Previdência Social, com licença de uso de software disponibilizada para administração na forma de doação pela ABIPEM, destinados a Superintendência de Previdência - SAD. Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso I.

Vigência: 08/06/08 à 07/06/09

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 012/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor AMAURI LEITE PAREDES, servidor público efetivo, matrícula n.º 10972-0, Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 034/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

Vigência: 09.05.2008 a 08.05.2009

Contrato n.º. 037/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 20.05.2008 a 19.05.2009

Contrato n.º. 045/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a Administração Pública Estadual

Vigência: 27/06/2008 à 26/06/2009

Contrato n.º. 068/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: 14.10.2008 a 13.10.2008

Contrato n.º. 069/2008/SAD.

Contratada: E- CUIABÁ SOLUÇÃO PARA INTERNET LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Vigência: 03.11.2008 a 02.11.2009

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 013/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, lotada na Superintendência da IOMAT da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 064/2008/SAD.

Contratada: Radiante Comércio e Serviços LTDA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme especificações dos serviços, e condições constantes neste edital e seus anexos.

Vigência: 24.09.2008 a 23.09.2009.

Contrato n.º. 016/2003/SAD.

Contratada: Doccenter Serviços Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica em 02 (duas) publicadoras digitais, Marca Xerox, Modelo docutech 5136 e seus acessórios (SBM, TAPE, STREAMER E NETWORK), com reposição de suprimentos, forma contínua, sendo o fornecimento feito através de leitora de cópias produzidas, nas quantidades, características e especificações previstas no edital Pregão 010/2003/IOMAT.

Vigência: 19/12/2008 a 18/06/2009

Contrato n.º. 136/2006/SAD.

Contratada: RMW Serv. De Cópias e Impressões

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressora affset-bicolor 52X74 com reversão entre as unidades, com treinamento para mão de obra e assistência técnica com reposição de todas as partes e peças para atender a demanda da SAD- SIOMAT, conforme edital de pregão n. 053/06 - SAD.

Vigência: 28.11.2008 a 28.11.2009

Contrato n.º.070/2008/SAD

Contratada: Fotolito Cuiabá LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de confecções de fotolitos e artes gráficas, para atender a Superintendência da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT.

Vigência: 19/12/2008 à 18/06/2009

Contrato n.º.038/2007/SAD

Contratada: MECANOGRÁFICA E LASER LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma dobradeira de folhas para sucção ao atendimento da gráfica da IOMAT, conforme especificações e condições no edital e seus anexos.

Vigência: 19/07/2008 a 18/07/2009

Contrato n.º.039/2007/SAD

Contratada: GRAPHIMPORT IMP E EXP LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma máquina para acabamento com grampo para atender a IOMAT, conforme especificações constates do edital e seus anexos.

Vigência:31.10.2008 a 28.02.2009

Contrato n.º.040/2007/SAD

Contratada: RADIAL TECNOGRAF MAQS LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma máquina emcapadeira com cola quente para atender a IOMAT, conforme especificações constates do edital e seus anexos.

Vigência: 24/10/2008 a 23/02/2009

Contrato n.º.041/2007/SAD

Contratada: RADIAL TECNOGRAF MAQS LTDA

Objeto: aquisição de material permanente sendo uma máquina plastificadora e laminadora térmica para atender a IOMAT, conforme especificações constates do edital e seus anexos

Vigência: 24/10/2008 a 23/02/2009

Contrato n.º.024/2007/SAD

Contratada: GENDATA SISTEMA E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Objeto: Contratação de prestação de serviços de desenvolvimento de manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico do sistema de produção e divulgação eletrônica dos Diários Oficiais. Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, § 1º da Lei n. 8666/93.

Vigência: 01/01/2008 a 31/03/2009

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 014/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLÁUDIO BORGES ALVES, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 053/2008/SAD.
Contratada: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal na plataforma da marca Fiel instalada no Arquivo Público de Mato Grosso
Vigência: 01.07.2008 a 30.06.2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 015/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 054/2008/SAD.
Contratada: CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político Administrativo - CPA, para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.
Vigência: 31.08.2008 a 30.08.2009.

Contrato n.º 023/2008/SAD.
Contratada: S.A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos Tipo Micro-Ônibus, para atender os usuários de transporte no complexo do Centro Político Administrativo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Vigência: 11.04.2008 a 10.04.2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 016/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HAMILTON MARIANO NOGUEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 021/2008/SAD.
Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MT-FESMP
Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão de vagas no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO e GESTÃO PÚBLICA - MULTIDISCIPLINAR, com duração de 360 horas/aula, destinado aos Auditores da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, cujo detalhamento é constante do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, parte integrante deste Contrato, contendo todos os dados que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição.
Vigência: 11.04.2008 a 10.10.2009.

Contrato n.º 049/2008/SAD.
Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MT-FESMP
Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão de 10 (dez) vagas no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, com duração de 360 horas/aula, destinado aos servidores públicos, cujo detalhamento é constante do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, parte integrante deste Contrato, contendo todos os dados que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição
Vigência: 27.06.2008 a 26.12.2008

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
GERALDO A.D E VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 017/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDER RENATO PINTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Administração, e em seus impedimentos a servidora SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 050/2006/SAD
Contratada: TECHNE ENGENHARIA
Objeto: Cessão de Licença de uso de software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, juntamente com seus códigos, fonte de forma definitiva, assim como serviços de treinamento, transferência de tecnologia, apoio a implantação e migração de dados, suporte e manutenção de software. Pregão n. 008/06.
Vigência: 11/05/08 a 10/05/09

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 018/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Patrimônio e Materiais da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 014/2006/SAD
 Contratada: PETROBRÁS
 Objeto: Fornecimento de combustíveis por distribuidoras em posto de abastecimento. (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimento realizados do Estado de Mato Grosso, conforme subitens seguintes, especificações técnica do objeto - anexo II do Edital de Pregão 050/2005.
 Vigência: 09.11.2008 a 10.11.2009.

Contrato n.º 016/2007/SAD.
 Contratada: CAMPOS E TAQUES
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviços de lavagem de veículos com fornecimento, infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os órgãos/entidades do poder executivo estadual; Pregão presencial n. 064/2006/SAD.
 Vigência: 01/02/2008 à 31/01/09

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 019/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HERANI ABDALA NETO, ocupante do cargo em comissão Gerente de Telefonia da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 040/2006/SAD
 Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA
 Objeto: A contratação da empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva na Central Privada de Comutação Telefônica do CPA, manutenção corretiva na rede de telefonia, com fornecimento de software de gerenciamento de tarifa, Pregão n. 001/06.
 Vigência: 25/04/08 à 24/04/09

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 020/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA TERESA DE MELLO VIDOTTO, ocupante do cargo em comissão Superintendente de Gestão e Modernização da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º 001/2007/SAD
 Contratada: PUBLIX
 Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o apoio técnico para implantação dos Núcleos de Administração Sistemática, que se realizará por meio do estabelecimento e vínculo de cooperação entre as partes.
 Vigência: 14/12/2007 à 13/02/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 021/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora EDALVA MARIA DIAS, ocupante do cargo em comissão Assessora da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 072/2007/SAD
 Contratada: Leonardo Araújo Blanco - CONVEX
 Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, que serão utilizadas no apoio às atividades relativos ao Projeto de Atualização de Dados Cadastrais de Servidores, Empregados Públicos e Pensionistas para atender a Secretária de Estado de Administração.
 Vigência: 27.12.2008 a 26.12.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 022/2008/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEANDRA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 032/2008/SETECS
 Contratada: SANECAP
 Objeto: Tem por objeto ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 33,97 m², situado no imóvel ganha tempo.
 Vigência: 01.12.2008

Contrato n.º 034/2008/SETECS
 Contratada: CEMAT
 Objeto: ceder a CEMAT o uso de espaço com a área de 33,20m², situado no Ganha Tempo, destinado a proceder serviços de : desligamento, falta de energia, oscilamento, religação simples, recepção de leitura rural, alteração de data de vencimento, conforme estabelecido no contrato.
 Vigência: 01.12.2008 a 01.12.2011

Contrato n.º 048/2008/SETECS
 Contratada: Q- TECH SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
 Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção do Sistema de Senha do Ganha Tempo-Unidade Ipiranga/Cuiabá/MT
 Vigência: 17.11.2008 a 17.06.2009

Contrato n.º 051/2008/SETECS
 Contratada: Lotérica Ipiranga Limitada
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto cede a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 34,78 m, sala 14, situado no imóvel da Unidade do Ganha Tempo, destinado a vender exclusivamente produtos lotéricos administrados pela Caixa Econômica Federal.A Contratada usará o espaço exclusivamente para atividades mencionadas, não podendo alterar o objetivo do seu negócio sem a concordância expressa por escrito da Contratante.
 Vigência: 01.12.2008 a 01.12.2018

Contrato n.º 052/2008/SETECS
 Contratada: CRED PAG MT ARRECADAÇÃO
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial 34,72 m - Sala 20, situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo - Travessa Paes de Oliveira, s/nº - Praça Ipiranga, Centro, Cuiabá-MT.
 Vigência: 5 anos

Contrato n.º 057/2008/SETECS
 Contratada: ABR DA COSTA
 Objeto: Concessão de espaço destinado a exploração de serviços de lanchonete (preparo e venda de produtos alimentícios), com área aproximadamente 40,91 m², para atender a SETECS.
 Vigência: 5 anos

Contrato n.º 059/2008/SETECS
 Contratada: L PASSOS
 Objeto: Concessão de espaço destinado a exploração de serviços de fotocópia, encadernação, impressão, Plásticação, fotografia, com área aproximadamente 13,95 m², para atender a SETECS
 Vigência: 5 anos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 023/2008/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KELLEN CRISTINE CARVALHO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na SETECS, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º 050/2008/SETECS.
 Contratada: Nelize F. Prado
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e de copeira, para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT.
 Vigência: 31.11.2008 até 30.11. 2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO APARECIDO E VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

Portaria Conjunta n.º 612/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta n.º 612/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
101213	Anilda Cardoso Queiroz	9,80
62977	Benedito Marques da Silva	8,58
43096	Benta Goncalves do Nascimento	9,30
42930	Elizabeth da Costa Vieira Dias	8,91
90346	Elke Santos Costa	9,58
42733	Goncalo Pinto de Almeida	9,24
120076	Inês Felício da Silva Amira	9,70
63996	Joaquina Teixeira da C. Magalhaes	8,23
43228	Jose da Luz	8,89
30403	Mariluce de Araujo Bastos	9,10
ASSISTENTE DO SUS		
96579	Alcy Benedito Correa da Cruz	9,71
115800	Alessandra de Souza Boaventura Monge	9,79
110009	Ana Elzita Maria Correa	9,22
56199	Aparecida Sueli Penariol da Silva	9,30
42352	Ari Paulo Becker	9,80
72752	Benedita Luzia Amorim Obici	9,74
49238	Benedito Rosa Ribeiro	9,78
58436	Cecilio Francisco Regis Neto	9,85
8842	Claudenir Gomes da Costa	9,54
42408	Claudio Oliveira Fontes	9,56
41901	Clementino Dias de Moura	9,80
42017	Dimas Teodoro de Carvalho	9,70
93324	Diogenes Domingo da Silva	9,68
39628	Dirce Maiole Pangone	10,00
36954	Eliana Cardoso Matos	9,40
36013	Eurípedes Teles Faustino	10,00
93386	Eronil Gerino Mendes	9,73
45534	Francisco da Silva Ferreira	9,85
43239	Helio Santana Monteiro	9,64
107701	Iolanda Machado Mendes Leão	9,60
90028	Ismael Sebastião Correa	10,00
116951	Israel Francisco Correa	9,67
43008	Izabete Soares de Oliveira	9,70
95563	James Wilson Karille	9,66
96221	João Dias Pimenta	9,79
115811	Joaquim Rodrigues da Silva	9,40
63752	Jorge Jose Ferreira	9,89
55614	Jose Jorge Nascimento Gomes	9,42
63771	Jose Roberto Barbosa	9,91
63995	Justino da Silva Santana	9,93
115801	Kelly Fernanda Gonçalves	9,75
97084	Maria Glória da Silva	9,10
43728	Maria Vieira de Aquino Leite	9,22
902560	Mariene Alves Borges de Queiroz	9,80
42705	Marlucia Sebastiana Lima de Moraes	9,70
58076	Neide Maria Novais Costa	9,27
79747	Mareline Juzenete Salles de Oliveira	8,85
58347	Nilva de Fatima Oliveira	9,75
117058	Odenil Fonseca da Silva	9,73
94984	Oriel Alberto de Souza Junior	8,35
43355	Paulo Ferreira da Silva	9,90
42515	Nelson Mario Vieira de Oliveira	9,59
96570	Roberto Jacobina da Cruz	9,15
67863	Rosalina Nobre de Almeida	9,82
82111	Tito Rodrigues de Amorim	9,91
96519	Valcy Luz de Moraes	9,76
42934	Terezinha Maria da Silva	9,71
14850	Ubenice Ferreira da Silva Rondon	9,18
91431	Claudia Medeiros S. Gomes	9,60
115781	Luisete de Labio	9,30

115805	Katiuscia Cristina Moura Pereira	9,81
111519	Sabrina Lepinsk Romio	9,91
PNS DO SUS		
70319	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,60
41983	Cassia Regina Leuqone	9,78
67841	Cibelly Rodrigues de S. Carvalho	9,50
63751	Cicero Fraga de Melo	9,40
85473	Clatione Almeida de Magalhães	9,60
42747	Clayton Chaves de Oliveira	9,80
21702	Davi Chaves Pereira	9,85
42976	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,60
42976	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,60
97087	Elba Tânia Ramos de Oliveira	9,53
120737	Eugênia Francisca Carvalho Callejas	9,79
63813	Gilberto Braz Oliveira Santos	8,60
106804	Gilberto Roque Geremia	9,70
41866	Hendrans Frederico Pfeifer	9,93
77922	Hilmar Dantas Reis	9,86
64259	Jorge Luiz Arcos	9,62
23799	Jose Maria Alves Vilar	9,93
117024	Leonor Cristina Alves Pereira	9,80
118435	Luis Alexandre Galindo de Medeiros	9,97
114146	Manoelita Pereira de Oliveira	9,66
120552	Mara Rubia de Oliveira Dornelles	9,80
89624	Márcia de Campos	10,00
94855	Maria da Penha F. de Franceso Campos	9,10
43123	Maria Emilia Montanha	9,70
57734	Rosângela Cristina da Silva Oliveira	9,86
43520	Suely Maria Araujo Barbosa	9,90
80271	Terezinha Iria C. Penha Queiroz	9,80
92165	Terezinha Alice Siqueira	9,90
41858	Valter Coelho de Moraes	9,10
52568	Sidnei Juliani	9,90
41862	Katia Marilda da Silva Romio	9,89
42082	Francilla Rodrigues	9,90
75949	José Alves dos Santos	9,77
75772	Tatiana Miotto	9,82
111834	Naudiman Auxiliadora de Barros Almeida	9,90
TÉCNICO DO SUS		
41971	Elieil Vieira Machado	9,50
115535	Maria Aparecida Taques Fortes	9,40
91825	Maria Miquelina Teixeira da Silva	9,64
43338	Rosalina Ribeiro Machado	9,37
58724	Silviomar de Almeida	9,02
58724	Silviomar de Almeida	9,13
42148	Wilson Benedito Marino de Arruda	9,94
42858	Luiz Vani Guimarães	9,96

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/GPI/SPS/SAD/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Avenida João Pessoa, Nº 1.373, Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, com área total do terreno de 2.163,61 m² (Dois mil cento e sessenta e três metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados) e área construída de 784,85 m² (Setecentos e oitenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), e em consequente a transferência da responsabilidade patrimonial sob o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para sediar o Sistema Nacional de Emprego - SINE, livre de quaisquer ônus ou dívidas.

DA PRAZO: O presente Termo terá prazo de validade contado a partir da data de sua publicação até o dia 06 de janeiro de 2014, data em que retornará a posse direta da CEDENTE, independente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.358/2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.358/2002

DATA: Em Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretária de Estado de Administração
CEDEnte

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CESSIONÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a empresa Ribeiro Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Do Preço e da Forma de Pagamento, do Contrato Original.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O recolhimento da Taxa de concessão será efetuado, exclusivamente através de DAR - Documento de Arrecadação Oficial do Estado de Mato Grosso, a ser emitido pela Superintendência de Previdência (SUPREV) da Secretaria de Estado de Administração/SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e no artigo 10 da LC nº 264/2006, que alterou o artigo 29 da LC 14/1992 dispondo que as receitas provenientes dos aluguéis de imóveis do Estado devem ser revertidas ao FUNPREV - Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 046/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, e artigo 30, da Lei nº 7.692, de 01/07/2002, combinado com o Parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-05, por ter saído incorreta e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 013/08-CPA-005/06, datado de 15-12-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 005/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 14-2-2006, publicada no Diário Oficial de 3-3-2006.

RESOLVEM:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo, para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, a partir de 22-12-2008.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2008.

(Original assinada)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 011/CPAD-008/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 008/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-03-2008.

RESOLVEM:

I - Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada na DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-1-2008.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 011/CPAD-013/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 013/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008.

RESOLVEM:

I - Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada na DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa

do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-1-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-1001990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta e;

Considerando as razões aduzidas no Of. nº 011/CPAD-010/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta n.º 010/2008/PGE/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008;

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e observado o art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-1-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES
CANCELAMENTO DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo solicitaram cancelamento de seus Termos de Dispensa de Inscrição - TDI. Nome: José Francisco CPF: 781.678.501-10; Rosângela Eugênio CPF: 984.655.111-87. Jeová S. Campos/AAF.

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES
CANCELAMENTO DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o micro-produtor rural abaixo solicitou cancelamento de seu Termo de Dispensa de Inscrição - TDI. Nome: Givanildo Barbosa Galindo CPF: 616.863.951-97. Jeová S. Campos/AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS

Nome: Aldeci Fogaça David – 13.365.722-1; Osmar Teixeira Nunes – 13.365.541-5; Marcos Fernando Casqueti – 13.365.162-2; Dercídio dos Santos Dantas – 13.365.663-2; Everton Antonio dos Santos Carrijo – 13.365.667-5. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, nº 537, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ILMA FRANCA CEPOLINI

I.E: 13.148.888-0 CNPJ: 73.502.148/0001-06

PAT:12354/2009 NAI 40101001500019200819 LAVRADA EM 29/12/2008.

END: Rodovia BR 070, esquina com a Rua São João, nº 01 – Centro – General Carneiro/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá em 13 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cáceres, sito a Ave. Marechal Castelo Branco, nº 1120, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE pela Câmara de Julgadores, conforme Decisão nº 236/2008, às fls. 172 a 187, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98.

Fica(m) ainda cientificado(s) que no prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno.

Empresa: PROMÉTALICA MINERAÇÃO LTDA

End. Sítio dois irmãos, s/n, Km 30, Rodovia MT 405 – Zona Rural – Rio Branco/MT.

Insc. Estadual: 13.300.437-6 CNPJ: 03.564.155/0001-49

PAT n: 11700/2008 NAI n: 40093001300006200816 Lavrada em 24/03/2008

Procurador (es): fls. 168 EDUARDO CLOVES KLEBER

End: Rua B, Quadra 4, nº 12 – Bairro: Vila Sadia – Várzea Grande/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS (c/c art. 66 da Lei 8.797/2008). Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE
MICRO PRODUTOR - TDI nº 001/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
NOME / CPF / RG: Anadir José Fernandes 270.341.351-34 1040001 SSP/GO; Erián da Silva Barbosa 003.170.361-57 1482279-2 SSP/MT; Eva Maria Afonso 907.721.641-34 1140322-5 SJIAMP/MT; José Maria Correa 025.687.711-43 1491223-6 SSP/MT; Lucemar Pereira Novaes 325.856.671-20 437.130 SSP/MT; Miriam Mota da Paixão 011.019.381-45 1811215-3 SSP/MT; Neilton de Souza Silva 836.391.951-91 3733574 DGPC/GO; Patrícia Jesus Barcelos 902.305.151-34 1334901-5 – SSP/MT; Renato de Oliveira Paulo 947.482.171-20 1201104-5 SJIAMP/MT; Romero Galvão Pinto 442.233.231-72 483949 – SSP/MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adenor Coelho Borges – Agente de Adm. Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS

Nome: Nicanor Franco Ribeiro Insc. Estadual: 13.364.385-9. Gerente-Substituto: André César Fonseca Gearola.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ANÉSIA MARIA MACIEL CPF 181.240.031-49; Nome: OSVALDO DA SILVA JUNIOR CPF 557.606.009-15; Nome: ANTONIO DA SILVA BARBOSA CPF 345.602.031-72. Gerente – ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA MATR.419.877.052.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

FRANCISCO FERREIRA CAMACHO 13.363.484-1, ODAIR CARLOS REDIVO 13.363.535-0, ODELIR PAULO REDIVO 13.363.552-0, MAURO EDSON REESE 13.363.556-2, AGNALDO BEZERRA MACIEL 13.363.529-5, GIL LA HIRE C.R. MILLER 13.363.715-8, JOSÉ JACINTO PADILHA 13.364.012-4, RICARDO GOMES DOS SANTOS 13.364.171-6, PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS 13.364.257-7, OSVALDO CIRILO 13.364.456-1, CLEUSA SCHUCH MONTAGNER 13.364.448-0, LEONARDO DE OLIVEIRA TELES 13.364.449-9, ALEXANDRE BELLO KIRCHESCH 13.364.669-6, RICARDO SILVA DE OLIVEIRA SANTOS 13.364.973-3, JOSÉ ROVLSON DE CARVALHO 13.365.191-6. NEUZA GOMES DUTRA Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Juruena, sito a Ave. 04 de Julho, 471, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: C. LUSA.

I.E: 13.327.350-4 CNPJ: 08.381.601/0001-01

PAT: 12.296/2008 NAI 122752001500033200818 LAVRADA EM 08/12/2008.

END: Avenida 20 de Dezembro, nº 81 – Centro – Cotriguaçu/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 14 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nome Produtor / Nº Inscrição: ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA 13.286.484-3. Maria Solange Monteiro Braga – Matr. 4873100-63.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo, sito a Ave. Lions Internacionais, 1051 - Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 216/08, fls. 2.237 a 2.250, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) ainda cientificado(s) que no prazo acima mencionado, poderá apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno.

Empresa: PISONI & BORTOLI LTDA

End. Rodovia BR MT 322, Km 66, SN, Lote 01 e Quadra 01, Bairro: União do Norte – Peixoto de Azevedo/MT.

Insc. Estadual: 13.210.373-7 CNPJ: 05.147.617/0001-58

PAT n: 8127/06 NAI n: 38755001100007200612 Lavrada em 08/11/2006.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS (c/c art. 66 da Lei 8.797/2008). Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 13 de Janeiro de

2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR 128994379-68 13238886-3; ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR 128994379-68 13238882-0. Adson Aparecido Santos Matrícula n.º 50820001-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n. 130/2008 (fls. 109 a 114 dos autos) (cópia em anexo), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada IMPROCEDENTE.

Empresa: MILTON GOLIN

End. Rod. MT 170, KM 75, à direita, S/N-Fazenda Estrela do Norte-Zona Rural – Nova Maringá/MT

Insc. Estadual: 130.075.687-7 CNPJ: 488.509.699-53

PAT n. : 017/2001 AIIM n.: 25536 lavrada em 20/12/2000

PROCURADOR (s) (fls. 13 dos autos) JACKSON ROBERTO STORCK

End.: Rua 10-A, n. 472-W, Bairro: Jardim Tangará 1

CEP: 78.300-000 Tangará da Serra - MT

PROCURADOR (s) (fls. 43 dos autos) SEBASTIÃO OLMIR GOLIN

End.: Rua Curitiba, n. 270, Bairro: Dona Julia

CEP: 78.300-000 Tangará da Serra – MT.

Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado a Agência Fazendária de origem para ser ARQUIVADO.Unidade Preparadora, Cuiabá em 13 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE VISTA

Empresa: MOACIR APARECIDO MARTINS

End. Rodovia MT 214, Km 31, Bairro – Marcelândia, Marcelândia/MT.

Insc. Estadual: 13.029.727-5 CNPJ/CPF: 01.321.355/0001-45

PAT n: 4140/2006 NAI n.: 16915001100038200619 lavrada em 17/07/2006.

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos aos autos, às fls. 46 a 77, promovida pela FTE autuante, abrimos vista do PAT nº 4140/2006 originário da NAI acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Sinop, sito a Rua das Castanheiras, nº 883 – Centro, no horário das 9:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, CPA – Centro Político Administrativo, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgadores, para continuidade do julgamento. Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009.

Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA; TDI Nº005/2008.

Reconheço que o(s) micro-produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: DONIZETE OLIVEIRA L. DE MEDEIROS 219.439.151-72; OCEANO GOMES FERREIRA 355.602.821-20; OSVALDO HONORATO DA SILVEIRA 227.944.091-15; WANDA LIMA DE SÁ 292.008.572-72. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA GERENTE- MART. 50496001-6.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 025/2008/SEMA.

Processo nº: 11055/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Ugolini e Cia. Ltda.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 025/2008/SEMA, firmado em 12/05/2008.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 04/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 09/01/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

Clair Ugolini – representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 013/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Dante Petroni Neto, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 012.993 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 253.064.051-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Rosângela Catarina Victório Petroni, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 139.458 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 208.484.981-00, residentes e domiciliados na Aveida Elídia Oliveira Carneiro nº

647, centro de Barra do Bugres/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Jesus**, situado no município de **Barra do Bugres/MT**, matrícula nº **2387**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **206.230/2006**, no município de **Barra do Bugres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 37.289,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Dante Petroni Neto
CPF: 253.064.051-34

Rosângela Catarina Victório Petroni
CPF: 208.484.981-00

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 028/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Ernandi De Col**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 0811450-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 531.901.491-00, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Aliança**, situado no município de **Colniza/MT**, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, registrado à margem da matrícula 081 do Cartório do 1º Ofício de Colniza (Livro 02, fls. 01/03).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Aliança**, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **200.446/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ernandi De Col
CPF: 531.901.491-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 029/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Cezar Pinto Júnior**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1125942-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 815.353.171-91, residente e domiciliado na Rua Norte nº 137, Vila Nova, Arenópolis/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Olho D'Água II**, situado no município de **Juara/MT**, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte (Livro E/17, fl. 68 e verso).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Olho D'Água II**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **242.358/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Cesar Pinto Junior
CPF: 815.353.171-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 030/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Odair Gilberto Dias Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade nº 1445713-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 960.728.571-91, residente e domiciliado na Rua H-15 nº 1558, Setor Industrial de Alta Floresta/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rita do Mandacarú**, situado no município de **Paranaíta/MT**, conforme instrumento particular de promessa de venda e compra, homologado pelo Juízo Especial da Comarca de Paranaíta/MT, nos autos da ação de reintegração de posse nº 124/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rita do Mandacarú**, situado no município **Paranaíta/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **23.665/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Odair Gilberto Dias Junior
CPF: 960.728.571-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 031/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Luciana Szulczewski**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 8072613824 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 002.570.540-73, casada sob o regime separação total de bens com a Sr **Alcides Szulczewski Filho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1032408252 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 432.495.580-87, residentes e domiciliados na Av. Brasília, QD. 382, LT. 1112, Pe. Duílio, Juína - MT, 78.320-000, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, registrado à margem da matrícula 51.701 do Cartório do 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá (Livro 940, fls. 029).

Considerando o que estabelece no artigo 16, §10, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1966; no artigo 225, § 3º, da Constituição Federal; no artigo 264, da Constituição do Estado; artigo 101 da Lei Complementar nº 38 de 21/11/1995 e no art. 14, X, da Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, bem como as determinações da Lei Federal nº 9.605 de 12/02/1998 e do Decreto 6.514, de 22/07/2008;

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Helena**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **168.990/2007**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Luciana Szulczewski
CPF: 002.570.540-73

Alcides Szulczewski Filho
CPF: 432.495.580-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 032/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Carlos Antonio Cardozo Azoia**, brasileiro, agropecuarista e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 29.424.897-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 865.764.101-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Janaina Greyce Riva Azoia**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.190.853-0 SSP/SP e inscrita

no Cadastro de Pessoa Física nº 026.485.971-58, residentes e domiciliados na Rua Antônio João Ribeiro nº 207, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT, possuidores do imóvel rural abaixo caracterizado, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial e Registral Civil da Comarca de Tabaporã/MT (Livro 010, fls. 183/184).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Clara**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **335.629/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Antonio Cardozo Azoia
CPF: 865.764.101-15

Janaina Greycy Riva Azoia
CPF: 026.485.971-58

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 033/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Laercio Calegarine**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 23.042.653-0 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 284.241.159-53, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **Dirce madalena Michellim Calegarine**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 217.888.15 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 618.573.942-91, residentes e domiciliados na Rua do Girassóis, s/nº, Centro, Colniza - MT, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, registrado à margem da matrícula 229 do Cartório do 1º Ofício de Colniza (Livro 2 - B, fl. 01).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda JJS**, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **491.174/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Laercio Calegarine
CPF: 284.241.159-53

Dirce madalena Michellim Calegarine
CPF: 618.573.942-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 034/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Valdeir Moretti**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1243734-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 842.212.321-53, residente e domiciliado na Rua Eucalipto s/nº, Bairro Primavera, Apicás/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, situado no município de **Apicás/MT**, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, registrado à margem da matrícula 523 do Cartório de Registro de Imóveis de Apicás (Livro 2-B, fls. 01/05).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, situado no município **Apicás/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **120.273/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Valdeir Moretti
CPF: 842.212.321-53

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 035/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agropecuária Princesa do Aripuanã Administração e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.165/0001-97, situada à Rua Ângelo Maglio nº 55, 2º andar, sala 23-A, Edifício Yara, Vila São José, Osasco/SP, proprietária e possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Princesa do Aripuanã**, situado no Município de **Nova Bandeirantes/MT**, matriculado sob o nº 1135, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT, neste ato representada pela sócia-administradora, **Rosana Sorge Xavier**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.976.434-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 993.277.088-49, podendo ser localizada na Rua Ângelo Maglio nº 55, 2º andar, sala 23-A, Edifício Yara, Vila São José, Osasco/SP.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Princesa do Aripuanã**, situado no município **Nova Bandeirante/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **94.418/2005**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Princesa do Aripuanã Administração e Participações Ltda
CNPJ: 03.441.165/0001-97

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 134/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Teresinha Teles de Santana**, brasileira, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.247.188 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 672.842.561-68, casado sob o regime comunitário de bens com a Sr. **Josaias Vieira de Santana**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 929.319-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 168.257.809-72, residentes e domiciliados na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 3210, Centro, CEP: 78.580-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Universal I, Lote 2-19**, situado no Município de **Apicás/MT**, matriculado sob o nº 1006, no Cartório de Registro de Imóveis de Apicás/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **21005/2006**, no município de **Apicás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 13.721,50 (treze mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Teresinha Teles de Santana
CPF: 672.842.561-68

Josaias Vieira de Santana
CPF: 168.257.809-72

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 135/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Josaias Vieira de Santana**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 929.319-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 168.257.809-72, casado sob o regime comunal de bens com a Srª **Terezinha Teles de Santana**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.247.188 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 672.842.561-68, residentes e domiciliados na Av. Ludovico da Riva Neto, 3210, Centro, no município de Alta Floresta-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Universal I – Lote 2-18**, situado no Município de **Apiacás/MT**, matriculado sob o nº 1005, no Cartório de Registro de Imóveis de Apiacás/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **21006/2006**, no município de **Apiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 74.525,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Josaias Vieira de Santana
CPF: 168.257.809-72

Terezinha Teles de Santana
CPF: 672.842.561-68

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 141/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Irmãos Domingos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.483.492/0001-01, situada à Avenida da FEB nº 861, Bairro Manga, em Várzea Grande/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ximari II**, situado no Município de **Apiacás/MT**, matriculado sob o nº 1828, 1829, 1830 e 1831, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, neste ato representada pelo sócio **Antônio Domingos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.900.196 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.732.121-68, residente e domiciliado na Avenida Artur Bernardes nº 1332, Bairro Ipase, Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **18 388/2007**, no município de **Apiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 670.108,00 (seiscentos e setenta mil cento e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Irmãos Domingos Ltda
CNPJ: 03.483.492/0001-01

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 143/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Roque Dal Avechia**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13/R.1.651.434 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 385.764.069-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Cerenita Teresinha Finco Dal Avechia**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 981.420 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 970.974.201-97, residentes e domiciliados na BR-163, Fazenda Mor, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT, **Isaac Dal Avechia**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade

nº 13/R.1.659.767 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 620.948.239-20, residente e domiciliado na BR-163, Fazenda Mor, zona rural de Lucas do Rio Verde/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Sítio Santo Antônio**, situado no Município de **Sorriso/MT**, matriculado sob o nº 2549, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **92.989/2006**, no município de **Sorriso/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Roque Dal Avechia
CPF: 385.764.069-34

Cerenita Teresinha Finco Dal Avechia
CPF: 970.974.201-97

Isaac Dal Avechia
CPF: 620.948.239-20

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 144/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Rubens José Cunha**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 106.632-13 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 012.329.458-46, casado sob o regime de bens com a Srª **Maria Gorete de Freitas Spinola Cunha**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 11.457.438-8 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 113.848.748-10, residentes e domiciliados na rua Cantagalo, nº 612, ap. 41, B. Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, CEP: 03.319-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Camila**, situado no Município de **Barra do Garças/MT**, matriculado sob o nº 46.382, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **106.537/2005**, no município de **Barra do Garças/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 114.221,00 (Cento e quatorze mil, duzentos e vinte um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Rubens José Cunha
CPF: 012.326.458-46

Maria Gorete de Freitas Epinola Cunha
CPF: 113.848.748-10

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 145/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **DIVINO CÉSAR DOS SANTOS**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 813.464 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 229.231.791-53, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Cândido Mariano, 728, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-340, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Recreio**, situado no Município de **Jangada/MT**, matrículas nº 17.290 e 17.309, no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **124.280/2006**, no município de **Jangada/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 59.134,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Divino César do Santos
CPF: 229.231.791-53

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 146/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Paulo de Oliveira Santos, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.586.199 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 730.143.388-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Souade Ahmad Yossef Khatib Abdouni Santos, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13.150.484-8 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 043.377.828-85, residentes e domiciliados na Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 96, apartamento 201, Ponta da Praia, Santos/SP, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Mata Verde, situado no Município de Nova Monte Verde/MT, matriculado sob o nº 1266, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96.234/2005, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 663.191,50 (seiscentos e sessenta e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Paulo de Oliveira Santos
CPF: 730.143.388-34

Souade Ahmad Yossef Khatib Abdouni Santos
CPF: 043.377.828-85

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 147/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: ANTONIO NOVELLO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 224.929 SP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 129.527.539-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª JOANA APPARECIDA PINHEIRO NOVELLO, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.124.423-4 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 012.401.479-79, residente e domiciliados na Rua José Castilho, nº 1330, Q08, CEP: 87.190-000, São Jorge do Ivaí - PR, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nova Itália, situado no Município de Gaúcha do Norte/MT, matriculado sob o nº 2986, no Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 298170/2007, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9.104,50 (Nove mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Novello
CPF: 129.527.539-20

Joana Aparecida Pinheiro Novello
CPF: 012.401.479-79

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 148/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Vlademir Tavares, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 532.840 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 474.150.701-78, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Márcia Maria de Queiroz Tavares, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 06670725 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 460.255.451-20, residentes e domiciliados na Av. Isaac Póvoas, 1251, Sala 1004, Centro, Cuiabá - MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Paraná, situado no Município de Nova Maringá/MT, matriculado sob o nº 2434, no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103.084/2005, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 59.177,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Vlademir Tavares
CPF: 474.150.701-78

Márcia Maria de Queiroz Tavares
CPF: 460.255.451-20

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 149/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Marcelo Tomba, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 553.342 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 919.173.101-10, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Carmem Rodrigues Tomba, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1569081 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 085.804.569-91, residentes e domiciliados na Avenida Carmindo de Campos nº 1646, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, proprietários do imóvel rural denominado Lote Rural nº AF5/1-8, situado no Município de Alta Floresta/MT, matriculado sob o nº 1601, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 589.338/2007, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 105.685,50 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Tomba
CPF: 085.804.569-91

Carmem Rodrigues Tomba
CPF: 919.173.101-10

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 150/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Michelangelo Dal Pai Sandri*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 247.883 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.316.381-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *Kerly Cruvinel Dal Pai Sandri*, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 621.584 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 488.867.001-30, residentes e domiciliados na Av. das Itaúbas, nº 3.777, Sinop-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Aremisa III**, situado no Município de Itaúba/MT, matriculado sob o nº 16227, no Cartório de Registro de Imóveis de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **208.040/2006**, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 23.937,50 (Vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Michelangelo Dal Pai Sandri
CPF: 304.316.381-87

Kerly Cruvinel Dal Pai Sandri
CPF: 488.867.001-30

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 151/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Mario Wolf Filho*, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 767.571-2 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 087.388.699-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *Loreci Santos Pereira Wolf*, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 766.698 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 874.740.859-68, residentes e domiciliados na Rod. MT 320, Km. 105, Caixa Postal 36, CEP: 78.515-000, Nova Canaã - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Gamada**, situado no Município de Nova Canaã do Norte/MT, matriculado sob o nº 12, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Canaã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **107.980/2005**, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 247.202,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Mario Wolf Filho
CPF: 087.388.699-00

Loreci Santos Pereira Wolf
CPF: 874.740.859-68

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 152/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *Cláudio Luiz De Oliveira*, brasileiro, empresário agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8.717.412 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.762.578-65, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª *Lucilei Aparecida Iuppi De Oliveira*, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2036357-7 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 045.995.338-90, residentes e domiciliados na Rua do Operários, 350, Centro, 78.200-000, Cáceres - MT e *Clóvis Luiz De Oliveira*, brasileiro, empresário agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8.717.415 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.762.568-93, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *Edvana De Oliveira Silva*, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº M-2189.270 SSP-MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 482.614.916-68, residentes e domiciliados na Avenida Bosque da Saúde nº 250, apartamento 801, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, proprietários do imóvel rural denominado

Fazenda Água Bonita, situado no Município de Cáceres/MT, matriculado sob o nº 30.962, no Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **299.516/2006**, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 6.810,00 (Seis mil e oitocentos e dez reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Cláudio Luiz de Oliveira
CPF: 018.762.578-65

Lucilei Aparecida Iuppi de Oliveira
CPF: 045.995.338-90

Clóvis Luiz de Oliveira
CPF: 018.762.568-93

Edvana de Oliveira Silva
CPF: 482.614.916-68

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 153/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: *A.C.S. Madeiras Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.383.539/0001-30, situada à Avenida Coronel José Bianchini sn, área industrial de Marcelândia/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador *Antônio Carlos Suffridini*, brasileiro, casado, industrial madeireiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.513.055-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 254.355.076-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Bianchini sn, caixa postal 45, área industrial de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **69.961/2005**, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.060,50 (dois mil sessenta reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

A.C.S. Madeiras Ltda
CNPJ: 01.383.539/0001-30

Salatiel Alves de Araújo
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 155/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: *FLÁVIO HENRIQUE TONINI*, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 16.926.710 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 065.024.338-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª *REJANE OLIVEIRA TONINI*, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.765.246 SSP-GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 494.105.801-10, residentes e domiciliados na Rua Horizontina, nº 473, Centro, Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Arco-Iris**, situado no Município de Água Boa/MT, matriculado sob o nº 4.808, no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **208.091/2006**, no município de Água Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 73.019,00 (Setenta e três mil e dezenove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Flávio Henrique Tonini
CPF: 065.024.338-20

Rejane Oliveira Tonini
CPF: 494.105.801-10

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 156/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Adelina Lorini Mari**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.229.770 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.114.081-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens com a Sr **Francisco Mari**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 14.990 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 055.912.520-87, residentes e domiciliados na Rua Guaicurus, 331, Jaciara MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mari**, situado no Município de **Santo Antonio do Leverger/MT**, matriculado sob o nº 1286, no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antonio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **256568/2006**, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 37.673,50 (Trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Adelina Lorini Mari
CPF: 304.114.081-00

Francisco Mari
CPF: 055.912.520-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 157/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Hakuta Nutsu**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7.796.397 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 130.058.048-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Midori Nutsu**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8.66.690 SSO-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 078.564.918-25, residentes e domiciliados na BRO Seção 10, S'tio Niizu, Pe.82, Guaracá - SP, CEP: 16.980-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Niizu**, situado no Município de **Aripuanã/MT**, matriculado sob o nº 10.240, no Cartório do Sexto Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **203.392/2007**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 34.081,00 (Trinta e quatro mil e oitenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Hakuta Nutsu
CPF: 130.058.048-87

Midori Nutsu
CPF: 078.564.918-25

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 158/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Janete Gomes Riva**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 0290119-6 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 364.096.001-78, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Sinjão Curvo, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Paineiras I**, situado no Município de **Juara-MT/MT**, matriculado sob o nº 4674, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **553.201/2007**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 209.980,00 (Duzentos e nove mil e novecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Janete Gomes Riva
CPF: 364.096.001-78

Luiz Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 159/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Flávio Turquino**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 287.540 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 009.648.169-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Helena Braile Turquino**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3043615 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 879.674.139-20, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, 1499, apto.16, Centro, Londrina - PR, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco**, situado no Município de **Feliz Natal/MT**, matriculado sob os nº 108, 109, 110, 512, 513, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **96.547/2005**, no município de **Feliz Natal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 812.736,50 (Oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Flávio Turquino
CPF: 009.648.169-20

Maria Helena Braile Turquino
CPF: 879.674.139-20

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 160/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agropecuária Braúna Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.285/0001-26, situada à Estrada Particular s/nº, km 74, Fazenda Marília, Distrito de Catuai, Juara/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Marília**, situado no Município de Juara/MT, matriculado sob o nº 8096, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Júlio Cesar Galon Moro**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.079.890 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 997.996.777-34, residente e domiciliado na Avenida Jones Santos Neves nº 1083, apartamento 201, centro, Linhares/ES, Caixa Postal nº 86 e **Jovânia**

Aparecida Moro Magnago, brasileira, casada, comerciante agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 893.168 SSP/ES e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 015.158.337-47, residente e domiciliada na Avenida Jones Santos Neves nº 1083, apartamento 201, centro, Linhares/ES, Caixa Postal nº 86.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **298.099/2007**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.659.975,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Braúna Ltda
CNPJ: 03.092.285/0001-26

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 163/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Sandra Aparecida Arvani Amorim**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002167-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 933.416.281-34, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. **Milton de Souza Amorim**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 717.522 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 795.771.981-00, residentes e domiciliados na Estrada Aeroporto, km 02, Setor Industrial de Colniza/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Clara**, situado no Município de **Colniza/MT**, matriculado sob o nº 051, no Cartório de Registro de Imóveis de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **187.674/2007**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 49.066,50 (quarenta e nove mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Sandra Aparecida Arvani Amorim
CPF: 933.416.281-34

Milton de Souza Amorim
CPF: 795.771.981-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 165/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **TAUÁ BIODIESEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.290.0001.12, representados pelos sócios-administradores **VILSON COVOLAN**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 4.726.586 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.058.418-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **SONIA REGINA SOARES COVOLAN**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.192.456 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 255.994.248-80, residentes e domiciliados na Rua Dr. Zeno Maia, nº 36, apto. 111, Vila Bética, Santa Bárbara do Oeste - SP, **ROMEUI ANTONIO COVOLAN**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 11.131.863-4 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 282.253.688-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **FÁTIMA BALDESIN COVOLAN**, decoradora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.723.623-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 167.877.648-39, residentes e domiciliados na Rua dos Cravo, nº 205, Jd. Anhembí, Santa Bárbara do Oeste - SP e **DARCI COVOLAN**, brasileiro, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 28.663.600-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 318.058.508-06, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **BERENICE ARLETE LOUTHCHINOSHY COVOLAN**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 9.588.891-3 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 197.021.318-39, residentes e domiciliados na Rua Dalias, nº 147, Jd. Panambi, Santa Bárbara do Oeste-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Odeon - Lote 1-A e 1-B**, situado no Município de **Nova Mutum/MT**, matriculado sob o nº 2.061, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **107.429/2005**, no município de **Nova Mutum/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 37.221,00 (Trinta e sete mil e duzentos e vinte e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Vilson Covolan
CPF: 318.058.418-15

Sonia Regina Soares Covolan
CPF: 255.994.248-80

Romeu Antonio Covolan
CPF: 282.253.688-00

Fátima Baldesin Covolan
CPF: 167.877.648-39

Darci Covolan
CPF: 318.058.508-06

Berenice Arlete Louthchinoshy Covolan
CPF: 197.021.318-39

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 166/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **GERALDO FRANCISCO DE QUEIROZ**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 564.393 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.154.789-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **MARIA APARECIDA BARBOSA DE QUEIROZ**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 15.05598 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 395.674.279-68, residentes e domiciliados na Rua Oitii, nº 223, Módulo 03, CEP: 78.320-000, Juína-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Queiroz**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob os nº 07.293, 302, 303, no Cartório de Registro de Imóveis de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **16.200/2008**, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 303.859,50 (Trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Francisco de Queiroz
CPF: 074.154.789-91

Maria Aparecida Barbosa de Queiroz
CPF: 395.674.279-68

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº1428/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder reatamento dos serviços referente à **Execução da Obra de Pavimentação Urbana do Loteamento Industrial III, no Município de Lucas do Rio Verde - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 172/2007**, assinado em 19/12/2007, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT**.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUSA
MEMBROS:	ENG.º	TULIO FAVALESSA DA SILVA
	ENG.º	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº004/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas das Samambaias, Avenida Brasil, Rua Rosa Giglioli, Rua A, no Município de Cotriguaçu- MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 045/2007**, assinado em 25/05/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUSA
MEMBROS:	ENG.º	TULIO FAVALESSA DA SILVA
	ENG.º	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº1429/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Avenida 4 de Julho, no Município de Juruena - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 136/2007**, assinado em 09/11/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Juruena - MT.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUSA
MEMBROS:	ENG.º	TULIO FAVALESSA DA SILVA
	ENG.º	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
	ENG.º	MAURICIO NUNES NEVES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1135/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Carlos Roberto Platero, José Bezerra, Ary Zedron, Alida, Wilson Geovedi, Benedito da Silva, Antonio Alves de Oliveira e Paraíba e Avenidas Isaías Apolinário LD e Isaías Apolinário LE, no município de Tabaporã- MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 061/2008**, assinado em 30/05/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUSA
MEMBROS:	ENG.º	TULIO FAVALESSA DA SILVA
	ENG.º	MAURICIO NUNES NEVES
	ENG.º	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 005/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Ampliação da Rede de distribuição de energia elétrica rural no Assentamento Kadavel**, no Município de Rosário Oeste/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.554/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 17/12/2008

FIRMA: AROEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº WILMA RODRIGUES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 002/2009 -Asju

Processo: nº 741579/2008 e 731055/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis 11M00576, Motor 30489268 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis B1941, Motor 30776494.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIA: Município de Rondolândia

Extrato do Termo Aditivo Nº 385/2008/01/01- ASJU

Onde se lê: Processo nº 747864/2008-SINFRA

Leia-se: Processo nº 747864/2008-SINFRA

Partes: L. A. DA S. WOLFF ARQUITETURA E PAISAGISMO ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 079/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 833/2008/AT/SEJUSP/MT às fls. 15/17 da Assessoria Técnica, Processo nº 681815/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 071/2008/COAC às fls. 20/22, fica apostilado o valor da locação do imóvel localizado na Rodovia J-3, Lote nº.15, Quadra nº. 57, Km 0,5, Centro - Porto dos Gaúchos/MT, de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensal para R\$ 1.010,76 (Um mil, dez reais e setenta e seis centavos) mensal, referente ao Contrato nº. 079/2007, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Locadora ZENAIDE DIRCE MAYER, proveniente do reajuste financeiro retroativo, a partir de 15 de Outubro de 2008.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,3067800%, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância mensal de R\$ 110,76 (Cento e dez reais e setenta e seis centavos), perfazendo o seu valor total anual em R\$ 12.129,12 (Doze mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos).

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER./LOCADORES.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 130/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa N. B. Garcia – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 879/ATJ/2008 às fls. 30/32 da Assessoria Técnica, Processo nº 678903/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 081/2008 às fls. 35/38 fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,30 (Hum real e trinta centavos), Almoço R\$ 3,31 (Três reais e trinta e um centavos) e Jantar R\$ 3,31 (Três reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 7,92 (Sete reais e noventa e dois centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 3,8957500%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,31 (Trinta e um centavos), referente ao Contrato 130/2004 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa N. B. GARCIA - ME., para atender a Unidade Prisional de Alta Floresta - MT, proveniente do reajuste financeiro retroativo, referente ao Terceiro Termo Aditivo, tendo efeitos a partir de 30/07/2007. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 11.485,73 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 306.313,07 (Trezentos e seis mil, trezentos e treze reais e sete centavos).

DA DATA: 29/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos, e a Sra. NEIDE BELTRAN GARCIA - Empresa N. B. Garcia – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP.

DO OBJETO: a aquisição de Equipamentos de Informática para atender à Coordenadoria de Tecnologia Estratégica da SEJUSP/MT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada e em conformidade com o Edital do Pregão nº 086/2008/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 1454/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 12/02/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. VANESSA ALVES DE MORAIS – Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP.

DO OBJETO: a aquisição de Equipamentos de Informática para atender ao Centro de Referência em Direitos Humanos, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada e em conformidade com o Edital do Pregão nº 086/2008/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 1441/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 12/02/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. VANESSA ALVES DE MORAIS – Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP./CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 006/DARH-1.SEC/2009.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

Resolve:

1. Conceder ao Sd PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA, do CR-1 / 3º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 06 de Janeiro de 2009.

2. O CR-1 / 3º BPM, deverá recolher os fardamentos, e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA.

3. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 881.486 PMMT, de posse do Ex-Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA, conforme Termo de Entrega, datado de 09/01/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

4.. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex-Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA.

5. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2009.



PORTARIA Nº 002/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Incluir e matricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, os candidatos abaixo nominados, na condição de Aluno Soldado PM, conforme relações contidas no Edital Complementar nº 17, de 12Dez08 publicado no Diário Oficial nº 24.979, de 12Dez08

CANDIDATOS MATRICULADOS CFSd

NOME	POLO	SEXO	MOTIVO
JOÃO HENRIQUE BORGES	Cuiabá / V. Grande	Masculino	Sub Judice (Proc. nº 108527/2008)
EDMAR LIMA BARRETO	Cuiabá / V. Grande	Masculino	Sub Judice (Proc. nº 589/2008)

2. Os candidatos matriculados farão jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, as quais deverão ser implantadas pela Diretoria Adjunta de Recursos Humanos–2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 08 de Janeiro de 2009.



PORTARIA Nº 003/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Incluir e rematricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, o candidato abaixo nominado, na condição de Aluno Soldado PM, conforme Decisão Administrativa datada de 11Nov2008, publicada no BCG nº 3594 de 11Nov2008 e Decisão Administrativa datada de 18Nov2008, publicada no BCG nº 3605 de 28Nov2008 tudo com base nos Artigos 54 e 56 da Lei Estadual nº 6.388/94 de 03Jan94.

CANDIDATO MATRICULADO CFSd

NOME	POLO	SEXO	MOTIVO
SÍPRIANO SOLEDADE SILVA	Cuiabá / V. Grande	Masculino	Decisão Administrativa

2. O candidato matriculado fará jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, o qual deverá ser implantada pela Diretoria Adjunta de Recursos Humanos–2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 08 de Janeiro de 2009.



PORTARIA Nº 004/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Matricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de acordo com o Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, na condição de Aluno Soldado PM e de acordo com a Lei nº 6.388 de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), Normas para Planejamento e Conduta do Ensino 2003 (NPCE/2003/2004), Plano Geral de Ensino do ano de 2002 (PGE/2002), conforme abaixo discriminado:

CANDIDATO MATRICULADO CFSd

NOME: EDIR LENINA DE MORAES

POLO: Cuiabá / V. Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: Acórdão em Mandado de Segurança Individual nº 21689/2005, julgado em 21Fev06, Portaria de inclusão publicada no BCG nº 3075 de 13Set2006 e Parecer nº 403/2007 da Assessoria Jurídica datado de 31Out07, assegurando sua matrícula no futuro Curso de Formação de Soldado da PMMT.

2. O candidato matriculado fará jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, o qual deverá ser implantada pela Diretoria Adjunta de Recursos Humanos–2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 08 de Janeiro de 2009.



PORTARIA Nº 005/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Re-matricular na 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de acordo com o Edital nº 003/2008-PMMT, de 21Abr08, na condição de Aluno Soldado PM e de acordo com a Lei nº 6.388 de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), Normas para Planejamento e Conduta do Ensino 2003 (NPCE/2003/2004), Plano Geral de Ensino do ano de 2002 (PGE/2002), conforme abaixo discriminado:

CANDIDATOS MATRICULADOS no CFSd

NOME: HERITON FRANK COUTO SILVA

POLO: Cuiabá / V. Grande

SEXO: Masculino

MOTIVO: Por ter incidido no artigo 53, inciso IV e VIII, da Lei nº 6.388, de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), bem como decisão favorável à rematricula constante no PADM de Portaria nº 032/PADM/Exc/Correg/PM/07.

NOME: EDNALVA PEREIRA DA SILVA

POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: Por ter incidido no artigo 53, inciso VIII, da Lei nº 6.388, de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), bem como através do Parecer nº 385/2007 da Assessoria Jurídica assegurando a sua rematricula no próximo Curso de Formação de Soldados.

NOME: MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA

POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Masculino

MOTIVO: Por ter incidido no artigo 53, inciso VIII, da Lei nº 6.388, de 03Jan94 (Lei de Ensino da PMMT), o direito a rematricula no próximo Curso de Formação de Soldados.

NOME: HILAÍRA DE CARVALHO MONTEIRO

POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: por ter incidido no artigo 53, inciso IX, da Lei de Ensino da PMMT, da Lei nº 6.388, de 03 Jan 1994 (lei de Ensino da PMMT), bem como, através de mandado de segurança 037/2006, de Fls. 110/234 lhe assegurar o prosseguimento do Curso de Formação de Soldados com a realização de todas as provas não realizadas na época (Educação Física Militar, Ordem Unida, Gestão da Qualidade, Policiamento Turístico, Marketing Institucional, defesa pessoal, medicina Legal Aplicada, Direitos Humanos e Cidadania, Legislação Especial, Policiamento em estabelecimento prisional, Abordagens a Pessoa e a Veículos, Defesa Territorial, Processo de Tomada de Decisão, Gerenciamento de Crise, Cerimonial e Protocolo, Elemento do Direito Civil, Elemento do Direito penal, Elemento do Direito processual penal, Elemento do Direito Penal Militar).

NOME: HUGO BATISTA DA SILVA

POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Masculino

MOTIVO: por ter incidido no artigo 53, inciso IX, da Lei de Ensino da PMMT, da Lei nº. 6.388, de 03 Jan 1994 (Lei de Ensino da PMMT), bem como, Parecer nº. 471/ASS. JUR./2008 de 15 de setembro de 2008, assegurando-lhe o direito a matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados.

NOME: ELENI DE SOUZA TEIXEIRA

POLO: Cuiabá / Várzea Grande

SEXO: Feminino

MOTIVO: por ter incidido no artigo 53, inciso IX, da Lei de Ensino da PMMT, da Lei nº. 6.388, de 03 Jan 1994 (Lei de Ensino da PMMT), bem como, através de mandado de segurança 12676/2006, de Fis. 02/03 lhe concedeu liminar parcial assegurando a participação nas aulas e provas (Educação Física Militar e Ordem Unida) do 26º CFSd 2006

2. Os candidatos matriculados farão jus à percepção de bolsa estudantil conforme disposto no Art. 10, § 1º da LCE nº 231, de 15Dez05, as quais deverão ser implantadas pela Diretoria Adjunta de Recursos Humanos-2.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG, retroagindo seus efeitos pecuniários e temporais a contar de 10Out08.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 007/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/3º BPM à disposição do QCG / Ajudância Geral, o Policial Militar **HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES – SD PM**, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 049.08 de 18 de dezembro de 2008, referente à Portaria nº 008/CD/CorregPM de 04 de Abril 2008, com fulcro no parágrafo único do Art. 1º, na letra "c" do item I do Art. 2º e item III do mesmo artigo da Lei nº 3.800 de 19/10/1976, e por transgredir os artigos 34, I e IV; 35, I e VI, e 36, parágrafo 2º, III, VIII, IX, X, XV, XVI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como nº 07, 12, 16, 18, 20 e 26, artigo 13 do Regulamento Disciplinar da PMMT, instituído pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr1978.

2. A Ajudância Geral do Comando Geral da PMMT, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído à carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **HERICKSON BENEDITO FERREIRA SOARES**.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de

2009.

PORTARIA Nº 008/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/3º BPM, o Policial Militar **EDSON TEIXEIRA CORREA JUNIOR – SD PM**, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 049.08 de 18 de dezembro de 2008, referente à Portaria nº 008/CD/CorregPM de 04 de Abril 2008, com fulcro no parágrafo único do Art. 1º, na letra "c" do item I do Art. 2º e item III do mesmo artigo da Lei nº 3.800 de 19/10/1976, e por transgredir os artigos 34, I e IV; 35, I e VI, e 36, parágrafo 2º, III, VIII, IX, X, XV, XVI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como nº 07, 12, 16, 18, 20 e 26, artigo 13 do Regulamento Disciplinar da PMMT, instituído pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr1978.

2. O Comando Regional I / 3º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **EDSON TEIXEIRA CORREA JUNIOR** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído à carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **EDSON TEIXEIRA CORREA JUNIOR**.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de

2009.

PORTARIA Nº 009/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 012/DARH-2 SEC/06 datada de 19/01/2006, publicada no BCG nº 2923 de 25/01/2006, por ter saído com incorreções: nome do Policial Militar, como adiante se vê:

ONDE SE LÊ:

"1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do Comando de Policiamento e Guardas / CR-I, sediado na cidade de Cuiabá – MT o Soldado PM **RODRIGO SANTA LUZ**, por motivos pessoais, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Dezembro de 2005, com fulcro no Artigo 237, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares).

2. O Comandante do Comando de Policiamento e Guarda / CR-I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM **RODRIGO SANTA LUZ**.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-8), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM **RODRIGO SANTA LUZ**, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua

publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de

2006. [...]"

LEIA-SE:

1 Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do Comando de Policiamento e Guardas / CR-I, sediado na cidade de Cuiabá – MT o Soldado PM **RODRIGO SANTOS LUZ**, por motivos pessoais, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Dezembro de 2005, com fulcro no Artigo 237, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares).

2. O Comandante do Comando de Policiamento e Guarda / CR-I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM **RODRIGO SANTOS LUZ**.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-8), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM **RODRIGO SANTOS LUZ**, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua

publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de

2006. [...]"

Quartel em Cuiabá – MT 09 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 010/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/1º BPM, o Policial Militar **GILVANE MARCONDES DOS SANTOS – SD PM**, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 050-08 de 22 de dezembro de 2008, referente à Portaria nº 020/CD/CorregPM de 02 de Maio 2007, com fulcro no parágrafo único do Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei 3.800 de 19Out76.

2. O Comando Regional I / 1º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **GILVANE MARCONDES DOS SANTOS** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído à carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **GILVANE MARCONDES DOS SANTOS**.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de

2009.

PORTARIA Nº 14/DARH-1.SEC/09.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar, por haver cessado o motivo da permanência na Casa Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 15 de Dezembro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- I. Cb PM ÉRICA ALVES PEREIRA;
- II. Sd PM LYNCOLLN GREYK DA SILVA DE FIGUEIREDO;
- III. Sd PM OSNI SANTANA JUNIOR;
- IV. Sd PM CLÉSIA FRANCIANE DE OLIVEIRA.

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2009.



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 135/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2008 e término em 30/11/2009.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 194/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 015/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: construção de cinco quadras poli - esportivas cobertas com arquibancadas de dois degraus nas duas laterais em Cuiabá e Várzea Grande.
Valor: R\$ 1.457.674,05 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/12/2009.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 199/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 020/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: reforma geral, ampliação de três salas de aula e refeitório, e reforma das instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E. Mercedes de Paula Soda, em Várzea Grande.
Valor: R\$ 730.117,25 (setecentos e trinta mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 15 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/03/2010.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 23 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 200/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 021/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: execução de obras para complementação e readequação do prédio anexo da SEDUC em Cuiabá.
Valor: R\$ 565.696,28 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)
Prazo de Vigência: 06 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/06/2009.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 23 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 236/2008

Origem: Carta Convite n.º. 044/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: reforma na cobertura com telha isotérmica na Escola Estadual Honório Rodrigues de Amorim em Várzea Grande.
Valor: R\$ 113.217,35 (cento e treze mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 218/2008

Origem: Pregão nº. 040/2008 - SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para fornecimento e execução de serviços contínuos de suporte técnico (manutenção), para atender a sede da Secretaria de Estado de Educação e demais unidades, totalizando 13 cidades pólos em Mato Grosso, quais sejam: Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Juara, Juína, Cáceres, Pontes e Lacerda, Barra dos Garças, Confresa, Nova Xavantina, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra localizadas no(s) Município(s), conforme descrições e especificações apresentadas na planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr nº. 950/2008, bem como nos Anexos II e III do Edital do Pregão nº. 040/2008.
Valor: A Contratante pagará à Contratada pelos serviços executados, o valor estimado de **R\$ 6.336.000,00** (seis milhões trezentos e trinta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12. 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903000/ 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 23/12/08 e término em 22/12/09.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 333

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 098/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS" CNPJ/MF 03.066.346/0001-80, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 9.947,00 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 020

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2008, publicado em 23/12/2008 e 07/01/2009. A publicação correta está no dia 17/12/2008.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2008, publicado em 23/12/2008 e 07/01/2009. A publicação correta está no dia 17/12/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 310/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.312/2007, construção de 1 Sala de aula, Cozinha, Conjunto de Banheiros M/F - Sala anexa e Instalações Hidro - Sanitárias e Elétricas na Escola Estadual Ricardo Junior Cinta Larga na Aldeia Rio Furquim no Município de Juína, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 04 de dezembro de 2008 para 02 de março de 2009.

Lauda 022

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 377/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COMODORO, CNPJ/MT 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 377/2006, reforma geral da parte física, ampliação de 02 salas de aula e adequação ao PNEE na EE. "**CORA CORALINA**", no Município de Comodoro, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 17 de janeiro de 2009 para 17 de maio de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 304/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT CNPJ/MF 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 304/2006** conclusão da reforma da EE "**JOSÉ GENTIL DA SILVA**" no Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:
 O valor do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 49.858,02 (quarenta e nove mil oitocentos cinquenta e oito reais e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 149.858,02 (cento e quarenta e nove mil oitocentos cinquenta e oito reais e dois centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0700

FORTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.51

Cláusula Segunda – da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 304/2007, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/07/2008.

* **Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 08/07/2008.**

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria De Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a empresa **ABR da Costa - ME.**

OBJETO: Contrato tem por objeto concessão de espaço destinado a exploração de serviços de lanchonete (preparo e venda de produtos alimentícios), com área de aproximadamente 40,91 m², para atender a SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

data de: 01/09/1981, estabelecida na Rua Bahia, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cuiabá – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2008/MTS

PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE e a empresa BRASIL TELECOM S.A

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender a Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado – Mato Grosso Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO DOS BENS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 38.679,71 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.303 – MT SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Presidente CONTRATANTE	WAGNER OLIVEIRA GOMES Diretor Filial de MT CONTRATADA	JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS Diretor de Relações Inst. CONTRATADA
--	--	--

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 02/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 191406/08

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 322,7736 ha (Trezentos e vinte e dois hectares, setenta e sete ares, trinta e seis centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**GLEBA GIRASSOL**" Perímetro:9.332,90 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM -M-0309 , de coordenadas N 8.267.480,956 m e E 606.216,644 m, situado no limite de ESTRADA VICINAL E NA FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA DOS IMIGRANTES, deste, segue confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL com os seguintes azimutes e distâncias: 140°37'38" e 2.287,17 m., até o vértice BSM-M-0310 , de coordenadas N 8.265.712,895 m e E 607.667,537 m, 129°04'27" e 1.229,59 m., até o vértice BSM-M-0819 , de coordenadas N 8.264.937,850 m e E 608.622,106 m, 129°08'38" e 491,90 m., até o vértice BSM-M-0311 , de coordenadas N 8.264.627,326 m e E 609.003,610 m ,situado no limite de FRIGORÍFICO ARAPUTANGA SA E NA ESTRADA VICINAL; deste, segue com azimute de 246°15'38" e distância de 649,75 m., confrontando neste trecho com FRIGORÍFICO ARAPUTANGA SA CNPJ 02.958.181/0001-63 , até o vértice BSM-M-0818 , de coordenadas N 8.264.365,750 m e E 608.408,837 m, situado no limite de PAULO AFONSO MIRANDA VILELA e FRIGORÍFICO ARAPUTANGA SA; deste, segue com azimute de 261°25'53" e distância de 852,45 m., confrontando neste trecho com PAULO AFONSO MIRANDA VILELA, até o vértice BSM-M-0312, de coordenadas N 8.264.238,742 m e E 607.565,904 m, situado no limite de PAULO AFONSO MIRANDA VILELA E NA ESTRADA VICINAL; deste, segue confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL com os seguintes azimutes e distâncias 328°24'48" e 580,21 m., até o vértice BSM-M-0820, de coordenadas N 8.264.732,990 m e E 607.261,999 m; 326°44'11" e 2.515,81 m., até o vértice BSM-M-0313 , de coordenadas N 8.266.836,598 m e E 605.882,101 m; situado no limite de FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA DOS IMIGRANTES E NA ESTRADA VICINAL; deste, segue com azimute de 27°26'16" e distância de 726,03 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA DOS IMIGRANTES; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791,609 m e N 8.280,082,107m Meridiano Central 57° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2.009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 53/08 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 53/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 13 de janeiro de 2.009 e que sagrou-se vencedora a Sra. **RENATA STEDILE DE MATOS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 13 de janeiro de 2.009. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT **AFONSO DALBERTO** Presidente- INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 001/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Talita Cruz Martinez – 001/09 – CRMV/MT 02392.
- Wesley Sperber Baia – 002/09 – CRMV/MT 1515

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2009.

MÉD. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA SEDER-MT/INDEA-MT N.º 001_/2.009

Dispõe sobre a criação de área de proteção sanitária na região de fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia e da outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992,

Considerando, a necessidade de salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o que dispõe o acordo regional sobre o controle da febre aftosa emitido pela Organização Mundial de Sanidad Animal (OIE), através do comitê conjunto para o controle da febre aftosa (CVP).

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer uma zona de vigilância sanitária no Estado de Mato Grosso, formada pelos parte dos municípios que compõem a faixa de fronteira do Estado com a Bolívia.

Art. 2º. A zona de vigilância de que trata o artigo 1º será delimitada por uma faixa de 15 (quinze) quilômetros de largura em toda a extensão, da área de fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, respeitando-se os limites das propriedades.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

NELDO EGON WEIRICH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA CONJUNTA SEDER-MT/INDEA-MT N.º 002_/2.009

Dispõe sobre as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso e da outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992,

Considerando, a necessidade da manutenção de área livre de febre aftosa com vacinação obrigatória, salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso

Considerando, a recomendação expressa no parecer CFA/MAPA n.º 13/2.008 de 23 de Dezembro de 2.008.

Considerando, o que dispõe a Instrução Normativa – MAPA, n.º 44 de 02 de Outubro de 2.007,

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar que a partir do ano de 2.009, as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos, no Estado de Mato Grosso obedecerão ao calendário a seguir detalhado:
a) No período de 01 a 31 do mês de maio de cada ano, a vacinação será obrigatória a todos os bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade, exceto aqueles localizados em propriedades do Baixo Pantanal;

b) No período de 01 a 30 do mês de novembro de cada ano, a vacinação será obrigatória a todos os bovinos e bubalinos, inclusive aqueles localizados em propriedades do Baixo Pantanal;

c) Os bovinos e bubalinos das propriedades localizadas no Baixo Pantanal, deverão ser revacinados, se a data da última vacinação for superior a 6 (seis) meses, quando forem movimentados para outras propriedades.

d) Os bovinos e bubalinos, com até 12 (doze) meses de idade, pertencentes as propriedades localizadas na faixa de fronteira de 15 (quinze) Kilômetros de extensão, a contar do limite da fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, deverão realizar a vacinação no período de 01 a 28 de Fevereiro de cada ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

NELDO EGON WEIRICH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 08/2008/CETTRAN-MT

PROIBE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS CUJO PESO BRUTO TOTAL – PBT OU PESO BRUTO TOTAL COMBINADO – PBTC SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 26.000 QUILOS NA RODOVIA MT-251, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E CHAPADA DOS GUIMARÃES.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – CETTRAN/MT, em atenção ao exposto no § 2º do Artigo 1º e usando das atribuições que lhe confere o Inciso II do Artigo 14 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando que a Rodovia MT-251 (antiga MT-305), no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá a Chapada dos Guimarães, teve seu projeto executivo elaborado em junho de 1977 atendendo ao objetivo de *Estrada Parque com fins turísticos*, seguindo-se os parâmetros estabelecidos para Região Ondulada conforme disposto nas Portarias nº 19 de 10/01/1949 e nº 48 de 17/04/1950 e Portaria nº 3.602 de 24/10/1969 do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, atual Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT;

Considerando os parâmetros técnicos da Rodovia MT-251, no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, utilizados para a elaboração do projeto executivo, em especial no que se refere ao traçado sinuoso e ausência de acostamento com largura útil compatível à acomodação de veículos de grande porte sem que o mesmo ultrapasse a linha de bordo da faixa de rolamento;

Considerando a ausência de faixa adicional em rampa ascendente ao longo da rodovia, destinadas ao tráfego de veículos cuja velocidade seja reduzida em 20 km/h a partir da velocidade regulamentada em 80 km/h, conforme demonstrado pela sinalização vertical implantada no trecho;

Considerando os dados apresentados na planilha de contagem do Volume Médio Diário – VMD por espécie de veículos realizada pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SINFRA entre os dias 25 de junho de 2008 e 01 de julho de 2008, cujo resultado aponta uma média diária de 11 (onze) veículos cujo PBT excede os 26.000 kg, sendo que deste total 90,90% da amostra apresenta um PBT igual ou superior a 33.000 kg;

Considerando que no trecho de rodovia de aproximadamente 62 km (sessenta e dois quilômetros) compreendido entre os dois municípios, o movimento de ultrapassagem está proibido ao longo de 38,3 km no sentido Chapada dos Guimarães e de 36,3 km no sentido Cuiabá, ou seja, 61,38% e 58,74% respectivamente, motivados pela presença de curvas verticais e horizontais, cabeceiras de ponte e entroncamento de via;

Considerando a ausência de uma legislação específica no município de Chapada dos Guimarães que venha regulamentar o trânsito de veículos pesados, bem como de uma estrutura viária compatível ao tráfego de veículos pesados no perímetro urbano daquela cidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de veículos automotores cujo Peso Bruto Total – PBT ou Peso Bruto Total Combinado – PBTC, cheio ou vazio, seja igual ou superior a 26.000 kg (vinte e seis mil quilos) na Rodovia MT-251, no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães.

Art. 2º - Caberá ao órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a rodovia a implantação e manutenção da sinalização de regulamentação relativa ao objeto desta Resolução, no início e fim do trecho, em conformidade com o Anexo 1 da Resolução nº 180/05 (Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação), editada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§ 1º. Fica a critério do órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a rodovia a implantação de sinalização vertical de indicação ao longo de toda a extensão da rodovia, nos trechos que antecedem ao disposto na ementa desta Resolução, a fim de alertar os condutores sobre a restrição de circulação imposta adiante.

§ 2º. A sinalização de que trata o caput deste artigo deverá ser implantada no prazo máximo de 60 dias contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Teodoro Moreira Lopes
Presidente CETTRAN/MT

Zenildo Pinto de Castro Filho
Conselheiro

Rafael Detoni de Moraes
Conselheiro

Carlos Alberto da Silva Corso
Conselheiro

Silvio Marinho do Nascimento
Conselheiro

Osmar Lino Farias
Conselheiro

Francisco Ribeiro Senna Filho
Conselheiro

Jucilene Ascensão Ferreira
Conselheira

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00002/2009

DE: 14/01/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95540) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 26/12/2008 Até 24/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.

João Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00009/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 788273/2008

Nome: (97212) AMANDO APARECIDO ROSALEN

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113484) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA

A Partir de: 06/02/2009

Processo N.: 788273/2008

Nome: (69874) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114308) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE STA.CARMEM

A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: 788273/2008

Nome: (127473) CARINE BAGGIO CALVALCANTE

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Un. Adm: (113891) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA

A Partir de: 09/01/2009

Processo N.: 788273/2008

Nome: (123458) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114359) UNID.LOCAL DE EXEC. DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 03/01/2009

Processo N.: 788273/2008

Nome: (92314) CASSIO ANTONIO MESACASA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL

A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 788273/2008

Nome: (95551) CESARDUARTE CORDEIRO

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES

A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 788273/2008

Nome: (127475) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA

A Partir de: 04/01/2009

Processo N.: 788273/2008

Nome: (127392) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO

A Partir de: 27/12/2008

Processo N.: 788273/2008

Nome: (127483) DENILSON NUNES PEREIRA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO

A Partir de: 19/12/2008

Processo N.: 788273/2008

Nome: (127824) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114278) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VERA

A Partir de: 20/02/2009
 Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127470) DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (114251) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
 A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (94769) DIONE ALVES VIEIRA
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE FOXOREO
 A Partir de: 14/12/2008

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127431) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113824) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH
 A Partir de: 23/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127482) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG
 A Partir de: 26/12/2008

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (55317) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
 A Partir de: 16/10/1998

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127478) GABRIEL LOPES RAMOS
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113450) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
 A Partir de: 16/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127471) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113859) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
 A Partir de: 10/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127393) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
 A Partir de: 14/11/2008

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (128883) MARISTELA BRITO VICENTE
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113760) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE
 A Partir de: 21/02/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127511) PAULO GOMES PACHECO JUNIOR
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113727) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA
 A Partir de: 03/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (39269) PAULO JOSE DE MEDEIROS
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 23/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (125512) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113611) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127466) RICARDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (114014) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 09/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (127548) RUBENS TADEU REYNAUD
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE
 A Partir de: 17/01/2009

Processo N.: 799960/2008
 Nome: (120770) SALOMAO DE ARAUJO
 Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136506) ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 15/02/2008

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (126149) TARCISIO CONCEICAO DUARTE
 Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 21/10/2008

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (91678) VALMON LUCAS DIDA
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 12/01/2009

Processo N.: 788273/2008
 Nome: (128609) WILLIAN LIMA DE REZENDE
 Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 797395/2008
 Nome: (33263) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
 Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (144991) COORD.DE EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA
 A Partir de: 08/09/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00012/2009 DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79076) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
 A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00005/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 8188/2009
 Nome: (204022) PAULO CESAR SCHMIDT
 A Partir de: 03/01/2009 Até 01/02/2009
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (73306) PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA
 Processo N.: 8188/2009
 Nome: (91021) SILVIA CRISTINA P ARRUDA PINI
 A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (95112) MARY ABADIA SILVA COSTA
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00006/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 763512/2008
 Nome: (50699) FERNANDO DIAS FERNANDES
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48858) VILMAR JORGE VIEIRA
 Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Processo N.: 13555/2009
 Nome: (50533) VALMOR ANTONIO CAUMO
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCIO
 Un. Adm: (004243) AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00007/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
 Processo N.: 8031/2009
 Nome: (95147) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (143200) GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS
 A Partir de: 05/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (18231) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (21156) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (116743) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (21213) GETO ARAO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 8031/2009
 Nome: (21139) JOAO FAES DE BARROS NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (143219) GER.DE AVAL.E DISPONIBILIZ.DA LEGISLACAO
 A Partir de: 01/11/2008
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (8215) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (8457) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (17253) MANOEL LINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (25136) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009
 Nome: (8721) PEDRO GOMES LIMA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 02/01/2009
 Processo N.: 16668/2009

Nome: (21180) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009

Processo N.: 16668/2009

Nome: (21198) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009

Processo N.: 16668/2009

Nome: (21120) SILVANDO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 02/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00008/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 21237/2009

Nome: (14275) CINTHIA BARRETO BORGES.
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2009

Processo N.: 21237/2009

Nome: (116018) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2009

Processo N.: 21237/2009

Nome: (24892) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 01/04/2008 Até 06/01/2009

Processo N.: 21237/2009

Nome: (116035) JOSE ANTONIO CUNHA LOPES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
A Partir de: 28/04/2008 Até 06/01/2009

Processo N.: 21237/2009

Nome: (124566) JULIO CESAR BORGES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (118338) GER. DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
A Partir de: 01/07/2008 Até 06/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00009/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 13937/2009

Nome: (21121) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (105023) ASSES. DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/11/2008 Até 05/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00010/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49555) ALEXANDRE DE FREITAS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (132810) GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL
A Partir de: 19/12/2008 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (18803) EDSON LUIZ RAMOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 20/12/2008 Até 18/01/2009

Processo N.:

Nome: (19607) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/12/2008 Até 09/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00011/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 13555/2009

Nome: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCIO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 19/12/1999 Até 18/12/2004
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00005/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 20904/09

Nome: (81382) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 20904/09

Nome: (80777) JANDIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 20904/09

Nome: (81312) JOSE MARTINHO DE FARIAS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 20904/09

Nome: (81566) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 20904/09

Nome: (81566) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00011/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: 194/08

Nome: (117430) HERNANDES GOMES SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 10/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00021/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122205) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL. SAO J. DO RIO CLARO
A Partir de: 18/12/2008 Até 16/01/2009

Processo N.:

Nome: (120632) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 20/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (114906) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 25/12/2008 Até 24/03/2009

Processo N.:

Nome: (119096) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 17/12/2008 Até 24/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00020/2009

DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115918) ADAO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (120751) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (125062) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAUAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (127087) AMAURI ADILSON BEE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (38807) CARLOS FEGURI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (32700) CARLOS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (19207) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (106959) CELCINA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (58118) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (31983) CICERO ALVES LEITE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (9343) CRESCENCIO COSTA LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (127086) DULCELEI BARDELLA XAVIER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (86267) EDINALDO SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (17754) EDSON RAMIRES NUNES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/08/2008 Até 09/08/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (109631) ELAINE FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (142660) ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (117425) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (32154) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (58428) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (119090) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (94588) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (32696) HELSON RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (58475) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (203977) IZABEL CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (139594) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (96857) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (94934) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (32695) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (93410) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (75816) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (117830) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (122207) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (17758) LEANDRO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (201573) LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (142659) LUIZ ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (95314) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (79110) LUIZA SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (32726) MANOEL ELIAS DE RESENDE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (129471) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAOAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (127441) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (86269) MARCO AURELIO JULIEN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (070785) CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (52733) MARCOS DE MORAES GOMES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129763) GER.DE PERICIAS EM VIVOS (III)
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (85432) MARCOS ROSA PANIAGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (98027) MARCOS TEODORO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (52738) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (122629) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (38813) MARIA RITA BRAGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (117828) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (46306) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (129771) GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III)
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115904) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140045) NEIVA LURDES RUPOLO LASKE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (47442) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (122213) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (46302) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117526) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (32697) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (9403) REINALDO BARBOSA HORTENCE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (43151) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115889) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (70370) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (75371) SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (43349) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE DE BARROS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (31982) SIMAO BARGAS DA COSTA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140563) SUELI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (205868) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (94632) VALERIA DA CORTE ROSSI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (58403) WALMIR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (85430) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (94589) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (57022) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (127081) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (62048) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00010/2009 DE: 14/01/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 18092

Nome: (94960) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (115476) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
Processo N.: 009/2009

Nome: (122202) JOSE LUIS DOS SANTOS
A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (136092) KARLENY FARIAS DE BRITO
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
Processo N.: 17375/09

Nome: (118151) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (109380) LUIZ AGOSTINHO DANTAS
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
Processo N.: sugp

Nome: (103765) RENIERE NAZARE PEREIRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (92283) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Un. Adm: (131210) COORD.PROVIMENTO,MANUTENCAO,MONITORAMENT
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00002/2009 DE: 14/01/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 6980/09

Nome: (131891) LAURA MANOELA MENDES
A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (16189) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM
Un. Adm: (131334) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2009 DE: 14/01/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 797124/08

Nome: (24979) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08

Nome: (97357) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (038776) DEL.ESP.ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08

Nome: (136941) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 797124/08

Nome: (24931) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00016/2009 DE: 14/01/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (57794) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
A Partir de: 12/12/2008 Até 09/02/2009
Processo N.:

Nome: (23785) JOSE NILSON DE FREITAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE

A Partir de: 24/12/2008 Até 22/01/2009
Processo N.:
 Nome: (12729) JUVENILIO SANTIAGO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 09/01/2009 Até 09/03/2009

Processo N.:
 Nome: (94545) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 07/12/2008 Até 06/03/2009

Processo N.:
 Nome: (136171) NILVA FATIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
 A Partir de: 12/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:
 Nome: (97422) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009

Processo N.:
 Nome: (37762) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006076) DEL MUNICIPAL DE N.S. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 30/12/2008 Até 13/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/EM/00002/2009 DE: 14/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 6380/09

Nome: (108225) MAGDA CRISTINA PIRES SALVIANO SEVERO
 A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (13769) GENTIL SANTOS E SILVA
 Un. Adm: (129445) GER. DE APOIO TECNICO (III)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2009 DE: 14/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (72033) ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/01/2009 Até 08/03/2009

Processo N.:
 Nome: (18877) DANIEL BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/12/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:
 Nome: (48519) EVALDO ALVES DA FONSECA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/12/2008 Até 22/02/2009

Processo N.:
 Nome: (38160) JOSE SANTOS ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/12/2008 Até 20/02/2009

Processo N.:
 Nome: (44378) MARIA JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 07/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N.:
 Nome: (95603) MAURI BENEDITO RAMOS LEITE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMO POLICIA. AREA P.LACERD
 A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:
 Nome: (48427) MILTON DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 11/01/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:
 Nome: (110855) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 22/12/2008 Até 21/03/2009

Processo N.:
 Nome: (90754) VALDERI DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 07/01/2009 Até 24/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00022/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 92122
 Nome: (85194) ANTONIO DELFINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92101
 Nome: (31016) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92124
 Nome: (6960) EDGAR COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92123
 Nome: (87041) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92131
 Nome: (87392) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92103
 Nome: (87043) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92148
 Nome: (28699) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92136
 Nome: (93015) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 30/06/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92135
 Nome: (69022) IRACI DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92143
 Nome: (38479) JOAO GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 29/06/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92125
 Nome: (38515) JOAQUIM ANTONIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92134
 Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92142
 Nome: (87945) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92129
 Nome: (87047) JOSE FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) EEPG - TEREZE DE MAIO
 A Partir de: 30/06/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92140
 Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92144
 Nome: (66633) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 13/02/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92116
 Nome: (87344) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92120
 Nome: (14829) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92145
 Nome: (87037) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 06/07/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92139
 Nome: (99218) RONIVALDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.: 92118
 Nome: (20773) VALDEDIR ALVES VIANA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA

Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
Processo N.: 92132
Nome: (11749) VALDIVINO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
Processo N.: 92146
Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
Processo N.: 92117
Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
Processo N.: 92141
Nome: (84920) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00023/2009 DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (88800) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 28/11/2008 Até 12/12/2008
Processo N.:
Nome: (11761) ANA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULLISSES CUIABANO
A Partir de: 30/12/2008 Até 28/01/2009
Processo N.:
Nome: (39031) CARLOS SERGIO DUNDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 31/12/2008 Até 29/01/2009

Processo N.:
Nome: (34553) CIONEIA DE FATIMA CARDOSO CREMA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/11/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:
Nome: (50592) HELENICE TRAJANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 28/12/2008 Até 25/02/2009

Processo N.:
Nome: (21865) MARIA ELIZABETH MURTA MALAQUIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 31/12/2008 Até 30/03/2009

Processo N.:
Nome: (4602) MARILIA MONTEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:
Nome: (21713) MARY IVONE S RESENDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAIIO DE SOL
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:
Nome: (2509) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/12/2008 Até 12/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00024/2009 DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (85159) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLIA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 03/12/2008 Até 15/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00025/2009 DE: 14/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (31460) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 24/11/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:
Nome: (6108) MARILDA FIGUEIREDO DE R DE B SOL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 14/12/2008 Até 11/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00008/2009 DE: 14/01/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (70332) BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/12/2008 Até 09/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00008/2009 DE: 14/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNACAO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 778173/2008
Nome: (114619) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (58294) ROSANA APARECIDA PEDRO
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
Processo N.: 757821/2008
Nome: (43501) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (58237) ROSIMEIRE DE CASSIA F. KRAUSE
Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO
Processo N.: 13726/2009
Nome: (93229) ARNILDO LOPES MENDES
A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (42117) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS
Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO
Processo N.: 705639/2008
Nome: (72752) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituto: (106895) MANOEL ANTONIO DE LIMA
Un. Adm: (131709) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO
Processo N.: 741408/2008
Nome: (109612) BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
A Partir de: 22/12/2008 Até 20/01/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituto: (109613) MARIA CONCEICAO DA ENCARNACAO VILA
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Processo N.: 146/2008
Nome: (117991) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (74573) MARINES BROWERS
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
Processo N.: 768757/2008
Nome: (93197) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (43351) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
Processo N.: 8312/09
Nome: (90051) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (47250) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS
Processo N.: 801037/2008
Nome: (93188) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituto: (68189) WALTER CORREA CARVALHO
Un. Adm: (131415) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
Processo N.: 802214/2008
Nome: (111590) CLEBER MARCIO AMICUCCI
A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituto: (61100) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Processo N.: 773596/2008
Nome: (96676) CRISTINA BARONAS
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (116170) SIRIANA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
Processo N.: 746397/2008
Nome: (114535) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (91008) MARIO SERGIO VIANA
Un. Adm: (131458) GERENCIA DE DESENVOLV.ORGANIZACIONAL
Processo N.: 780024/08
Nome: (117542) DIRCEU WAGNER
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituto: (110126) SANDRA DAMARES BUZANELLO
Un. Adm: (137499) GER.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA HOSP.REG. DE SORRISO
Processo N.: 725541/2008
Nome: (114739) ELISANGELA DA SILVA
A Partir de: 24/11/2008 Até 23/12/2008
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituto: (103848) OTELLIA REGINA ACKERMANN HAHN

Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO
 Processo N.: 772829/2008
 Nome: (84083) ERIC ANDRE MANGOLIM
 A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (43731) ODILCE PILONEIRO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Processo N.: 798678/08
 Nome: (117548) FABIANE DOMINGUES LEITE
 A Partir de: 09/12/2008 Até 07/01/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (87535) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
 Un. Adm: (151777) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE DIAMANTINO
 Processo N.: 746397/2008
 Nome: (93304) FERNANDO SASAKI KIMURA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80652) LUCINEIA SOARES DA SILVA
 Un. Adm: (131431) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
 Processo N.: 798713/2008
 Nome: (111657) FRANCISNEY DA SILVA BARROS
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (106247) JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO
 Un. Adm: (131563) COORDENADORIA TECNOLÓGICA DA INFORMACAO
 Processo N.: 796065/2008
 Nome: (65034) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (103293) PRISCILLA ONO PEDROTTI
 Un. Adm: (085510) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA
 Processo N.: 752765/2008
 Nome: (43327) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (33691) ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA
 Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
 Processo N.: 780084/08
 Nome: (90087) IVONE DE CARVALHO
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107339) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK
 Un. Adm: (137510) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE SORRISO
 Processo N.: 794869/2008
 Nome: (89526) JANAINA PAULI
 A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (58424) CLEONI SILVANA KRUGER
 Un. Adm: (151157) COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
 Processo N.: 730421/2008
 Nome: (104916) JETH LINS DE SOUZA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (110474) IVO DE AMORIM BENEVIDES
 Un. Adm: (151394) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
 Processo N.: 788377/2008
 Nome: (58240) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
 A Partir de: 20/01/2009 Até 18/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (43257) JOILCE PINHO GRUNWALD
 Un. Adm: (151262) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
 Processo N.: 750099/2008
 Nome: (131395) JOSE SILVANO DE MEDEIROS FILHO
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (118338) MARGARETE GOMES CHAVES
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 Processo N.: 13307/09
 Nome: (111335) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/03/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (115527) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
 Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 Processo N.: 736466/2008
 Nome: (40198) LOURIVAL BENEDITO COENGA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (57820) SUNILDE GOMES ALDAVE
 Un. Adm: (151165) GER. DE PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 Processo N.: 779783/2008
 Nome: (116171) LUIS CARLOS GOMES VIANA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (96510) JONY DE JESUS FINHEIRO
 Un. Adm: (131601) GER. DE SISTEMAS DE INFORMACAO DE SAUDE
 Processo N.: 797242/2008
 Nome: (58097) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (92277) SIRLEI FRANCK THIES
 Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 Processo N.: 145/2009
 Nome: (120311) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (55604) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
 Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S. SINOP
 Processo N.: 3601/09
 Nome: (91802) MARIA JOSE DE MELO
 A Partir de: 20/12/2008 Até 18/01/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (64176) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Processo N.: 788418/2008
 Nome: (60662) MARION BARROS FERREIRA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (42913) AUREA ASSIS LAMBERT
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 Processo N.: 778295/2008
 Nome: (93189) MILTON GOMES ALDAVE
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (69441) KELSILENE SOLER
 Un. Adm: (152056) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE COLÍDER
 Processo N.: 769961/08
 Nome: (43212) NEIDE FERNANDES PEREIRA
 A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (56999) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA
 Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL
 Processo N.: 12829/09
 Nome: (117157) NORIVALDO DELMONICO JUNIOR

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (96568) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
 Un. Adm: (131628) COORD. PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAME
 Processo N.: 781830/08
 Nome: (19471) SANDRA AUXILIADORA COSTA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 24/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (43012) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
 Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
 Processo N.: 795977/2008
 Nome: (91906) SANDRA SAYURI TSUDA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (58076) NEIDE MARIA NOVAIS COSTA
 Un. Adm: (096938) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE. DE COLIDER
 Processo N.: 12828/2009
 Nome: (42947) SERGIO RICARDO RIBEIRO
 A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (42299) SIRLENE MARIA ALVES
 Un. Adm: (131644) GER. MOVIMENT, CONTROLE E INFORM. VIDA FUNC
 Processo N.: 785212/2008
 Nome: (116170) SIRIANA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (93307) MIRIAN ESTELA DSE SOUZA FREIRE
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 Processo N.: 664436/2008
 Nome: (96506) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
 Processo N.: 664436/2008
 Nome: (96506) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
 Processo N.: 5812/2009
 Nome: (62960) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
 A Partir de: 15/12/2008 Até 13/01/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (39467) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA
 Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. TANGARÁ DA SERRA
 Processo N.: 12962/09
 Nome: (42743) VERA LUCIA SANTANA DIAS
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (50104) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
 Un. Adm: (116513) SUPERINT. PROGRAMACAO, ORCAMENTO, FINANÇAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde
 PORTARIA/SES/00009/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 781039/2008
 Nome: (51446) EDNA SILVA MIGUEL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 07/11/2008
 Processo N.: 781039/2008
 Nome: (94504) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 09/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde
 PORTARIA/SES/00010/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 728838/2008
 Nome: (114810) ADEVANIL SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/11/2008 Até 14/10/2009
 Processo N.: 786112/2008
 Nome: (81646) ELZA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2008 Até
 Processo N.: 480421/2008
 Nome: (91184) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE
 A Partir de: 06/08/2008 Até
 Processo N.: 626688/2008
 Nome: (91825) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 07/10/2008 Até
 Processo N.: 697840/2008
 Nome: (94982) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 01/07/2008 Até
 Processo N.: 684049/2008
 Nome: (205123) REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 25/05/2009
 Processo N.: 627549/2008
 Nome: (207129) YARA CRISTINA SCALIANTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2008 Até 14/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00011/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 744898/2008
 Nome: (123210) CAMILA TRENTIN ZANDONA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILANCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 1867/2009
 Nome: (96549) CLEIDI ELIANE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 05/01/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 759352/08
 Nome: (90152) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00005/2009 DE: 14/01/2009
 Processo N.: 724179/2008
 Contratado: (208690) VICTOR MAIA MARQUES
 CPF: 034.592.747-86
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 12/01/2009 Até 11/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00027/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95506) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/01/2009 Até 05/04/2009
 Processo N.:
 Nome: (80893) ANGELA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151513) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
 Processo N.:
 Nome: (90543) BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 09/01/2009 Até 07/02/2009
 Processo N.:
 Nome: (95522) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/01/2009 Até 27/01/2009
 Processo N.:
 Nome: (118071) JOAO PAULO DOMINGIANO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/01/2009 Até 09/04/2009
 Processo N.:
 Nome: (41216) JOSUE CORREA FERRAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE
 A Partir de: 05/01/2009 Até 11/01/2009
 Processo N.:
 Nome: (118509) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
 Processo N.:
 Nome: (97067) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE
 A Partir de: 31/12/2008 Até 15/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00028/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 15905/2009
 Nome: (43111) CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 21/06/1994 Ate 20/06/1999
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009
 Processo N.: 667294/2008
 Nome: (43532) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/1984 Ate 03/04/1999
 A Partir de: 01/03/2000 Ate 30/03/2000
 Processo N.: 16122/2009
 Nome: (79830) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/03/2001 Ate 13/03/2006
 A Partir de: 14/01/2009 Ate 12/02/2009
 Processo N.: 620672/2008
 Nome: (43433) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/10/1988 Ate 20/10/1993
 A Partir de: 10/05/2005 Ate 08/06/2005
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00029/2009 DE: 14/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 79587/08
 Nome: (94480) CARMEN ROMAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/02/2008 Até 18/12/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (115469) DANIEL HENRIQUE BAIRER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136891) GER. DE INFORM. ESTATISTICA E AGENDAMENTO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 25/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (96779) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE
 A Partir de: 30/06/2008 Até 03/11/2008
 Processo N.: 781039/2008
 Nome: (51446) EDNA SILVA MIGUEL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 07/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (114090) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136891) GER. DE INFORM. ESTATISTICA E AGENDAMENTO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 24/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (27781) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2008 Até 17/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (79061) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136891) GER. DE INFORM. ESTATISTICA E AGENDAMENTO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 25/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (120223) JULIANO SILVA MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135755) GER. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 18/11/2008
 Processo N.: 79573/2008
 Nome: (79111) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (120054) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 10/12/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (41689) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (085391) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 13/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (113075) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136042) SUPERINT. DE REGULACAO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/07/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (122099) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084999) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 781039/2008
 Nome: (94504) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 09/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (81945) RENATO DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUCAO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 05/01/2009
 Processo N.: 781040/2008
 Nome: (62065) SOLANGE SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 25/11/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (40867) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135720) GER. VIGILANCIA DE VETOR. E ANTROPOZOONOSE
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 795873/2008
 Nome: (117028) WESLEY AMORIM MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136824) GER. DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
 A Partir de: 18/02/2008 Até 24/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00008/2009 DE: 14/01/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 2216/2008
 Nome: (125406) MARILZA DE FATIMA SOUZA

Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/11/2008 Até 12/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00044/2009 DE: 14/01/2009

Processo N.: 003/2008
Contratado: (92732) DOMINGO PIMENTA BARQUIN
CPF: 728.081.281-34
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
Até: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00005/2009 DE: 14/01/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 352/2008-SRH/CAC

Nome: (83467) CARLOS ALBERTO MATHIAS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00007/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 200900076

Nome: (91285) ROGERIO SIDNEI ALVES
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (91268) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
Un. Adm: (142247) COORD.DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00008/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2009000122

Nome: (8763) ADELÁIDE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 2009000123

Nome: (52688) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 2009000125

Nome: (91271) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 200900124

Nome: (8740) MARIA JOSE LOPES DUARTE
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00002/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 505113/2008

Nome: (80689) ENEDINA APARECIDA ULIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2000 Até 20/06/2005
A Partir de: 11/01/2009 Até 10/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Ruyter Barbosa
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00001/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 685885/08

Nome: (120508) FABRICIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXAO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (113983) LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIN
Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ACESSORIA

Processo N.: 787825/08

Nome: (80467) JOSE MARIA COSTA NERY
A Partir de: 10/11/2008 Até 24/11/2008
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (79691) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES
Un. Adm: (138126) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 773695/08

Nome: (80462) PAULO DE CARVALHO COUTO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (99379) MARCO TULIO DE ARAUJO
Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ACESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00004/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 11235/09

Nome: (79544) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: 3743 - ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (113751) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00003/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 2126/2009

Nome: (79572) SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL
Cargo/Função: (3824) TEC. DEF AGROPEC FLORESTAL - PROV
Para Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA
A Partir de: 05/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00004/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: s/n

Nome: (130728) JACKELINE RAMOS ANDRADE
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (113824) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: S/N

Nome: (79767) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 21/01/2009 Até 21/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00005/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79769) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 22/12/2008 Até 21/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00005/2009 DE: 14/01/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126914) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
 A Partir de: 11/11/2008 Até 10/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **132/2008/SAD**, - processo nº. **271467B/20080**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: condicionadores de ar e mobiliário, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **135/2008/SAD**, - processo nº. **753.183/2008/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em curso semi-presencial, realizado de forma presencial e a distância pela internet, para realização de cursos preparatórios para vestibular, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 135/2008/SAD**, processo administrativo n.º **753.183/2008/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em curso semipresencial, realizado de forma presencial e a distância pela internet, para realização de cursos preparatórios para vestibular, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Valdir Pereira Silva
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, por conveniência administrativa, resolve **REVOGAR** o Lote 001 do Procedimento Administrativo nº. **436.877B/2008/SAD** do pregão **117/2008/SAD**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2008
PREGÃO 132/2007

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, Secretário de Administração, e do outro lado, **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL, Trecho 3, Lote 810/820 – Brasília – DF, representada pela Sra. **ELIANE**

RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG: 0.428.763 SSP/MT e CPF: 458.435.031-00, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 024/2008, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: A alteração do item 12 do lote 23 (Soro Anti Rho (D) 85% mono + policlonal) na Ata de Registro de Preços Nº. 024/2007 do Pregão 132/SAD/2007 – Processo 506.169/2008/SAD sendo o objeto: Aquisição de **Produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT - Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde**, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Tendo em vista que a **FRESENIUS KABI** oferece um reagente ANTI-D, o **SOROCLONE ANTI-D**, que é um reagente monoclonal constituído pelos clones IgM MS201 e IgG MS26.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e o preço restabelecido do item 12, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	PREÇOUNIT.
12	SOROCLONE ANTI-D, REAGENTE MONOCLONAL – MISTURA DE 1 CLONE IgM + 1 CLONE IgG; MARCA: FRESENIUS	UN	300	PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 39,20

CLÁUSULA QUARTA - as demais cláusulas, condições e estipulações da ata originária permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 05 de Janeiro de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo 155001/2008/SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008/SAD
PREGÃO Nº 115/2008/SAD
PROCESSO Nº 453.052/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **A.E DA COSTA COMÉRCIO ME**, inscrita no CNPJ: 09.626.926/0001-61, localizada na Rua Estevão de Mendonça, nº. 560, loja 03, – Cuiabá– MT, representada pelo Sr. **SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN**, portador do RG: 0458140-7 e o CPF: 345.980.221-91, **LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 08.710.871/0001-00, localizada na Rua Arizona, 210, Bairro Jardim Califórnia– Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **JOSÉ GUERREIRO FILHO**, portador do RG: 1203796-6 SSP/MT e o CPF: 848.821.741-20, **D.F DE LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.431.438/0001-36, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 146, SALA 16 - Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **AUGE CARDOSO CAPUSSO**, portador do RG: 32.749.330-6 SSP/SP e o CPF: 692.966.181-34, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto, Registro de Preços para **aquisição de material permanente** para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme as especificações desta Ata, edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD**, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do material, a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
------	-----------	-----	-----	-------	---------	------------

01	<p>■ CÂMERA DIGITAL 7,2 MP COM ZOOM ÓPTICO DE 3X E BATERIA RECARREGÁVEL TIPO DE CÂMERA; FOTOGRAFICA DIGITAL.COMUNICAÇÃO: USBMEMÓRIA INTERNA: 56MB DE MEMÓRIA INTERNAMEMÓRIA EXTERNA: MICRO MEMORY STICK M2 1GB SENSOR: 7,2MP (MÍNIMO)FLASH: INTEGRADO COM ISO 1000 MONITOR: LCD 2.0" ZOOM: ÓPTICO 3X, DIGITAL 6X E SMART ZOOM 14X ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,9X2,3X8,9CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO: 118G - DOCUMENTAÇÃO: NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS, INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE, GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO DE GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA, INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS. UNIDADE.</p>	UND	200	SONY WSC-W55	A.E DA COSTA COMÉRCIO ME	R\$ 550,00
02	<p>■ CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, XTI SLT 10.1MP C/18-55MM EF KIT COM ALÇA, BATERIA,CARREGADOR,CABOS USB/AV,SOFTWARE(CD ROM), 01 FLASH 580 EX II TTL, 01 CARÃO DE MEMORIA COMPACT FLASH 2 GIGAS E 01 CASE. UNIDADE</p>	UND	100	CANON	A.E DA COSTA COMÉRCIO ME	R\$ 4.000,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	TELEFONE DIGITAL COM VIVA VOZ, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MODO ALTA VOZ, MEMÓRIA PARA 100 CHAMADAS RECEBIDAS, MEMÓRIA PARA OS ÚLTIMOS 30 NÚMEROS DISCADOS, FUNÇÃO REDIAL (REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO), CHAVE BLOQUEADORA DO TECLADO, MEMÓRIA VIP PARA DISCAGEM DE NÚMEROS FREQUENTES, LED INDICADOR DE USO, CHAVE SELETORA PULSE/TONE, RELÓGIO (MÊS,DIA, HORA), VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	320	OMICRON SANTEL	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA	R\$ 71,87
02	■ CT12 HEADSET SEM FIO,O TELEFONE SEM FIO COM HEADSET CT12, DSS, DE 2,4 GHZ ANALÓGICO. UNIDADE.	UND	400	PLANT CT1263540-01 SEM FIO	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA	R\$ 462,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FRAGMENTADORA PARA 12 FOLHAS DE PAPEL 110V, COM DESIGNARROJADO E MODERNO, RÁPIDA E SILENCIOSA, IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS/EMPRESAS, COM 20 LITROS DE LIXEIRA E CORTA 12 FOLHAS POR VEZ DE 75G (PAPEL SULFITE COMUM USADO NO BRASIL), CAPACIDADE: FRAGMENTA ATÉ 12 FOLHAS, PADRÃO 75G, VOLTAGEM: 110 OU 220V (NÃO É BI-VOLT), CORTE EM TIRAS DE 6 MM, NÍVEL DE SEGURANÇA 2 NORMA DIN 32757-1; CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF/REVERSO, ACIONAMENTO: SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL, ABERTURA DA FENDA: 220MM, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 M/ MINUTO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTÍNUA: 4 MINUTOS, COM DESCANSO DE 15 MINUTOS, ACOMPANHA CESTO DE 20 LITROS OU 175 FOLHAS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: (<70DB), DIMENSÕES: 330X221X381MM (LXPXA).OBS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. GARANTIA ESTENDIDA DE 01 ANO JÁ INCLUSA NO PREÇO. DIMENSÕES : LARGURA: 33 CM - ALTURA: 38 CM - PROFUNDIDADE: 22 CM - PESO: 3,7 KG. UNIDADE.	UND	80	AURORA AS1210 SB	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA	R\$ 290,00

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
------	-----------	-----	-----	-------	---------	------------

01	<p>APARELHO GPS. WAYPOINTS:MÍNIMO 1.000 PONTOS COM (NOME E SÍMBOLO) ROTAS:20 REVERSÍVEIS COM ATÉ 125 WAYPOINTS POR ROTA. TRILHOS: REGISTRO AUTOMÁTICO; 10 REGISTROS QUE PODEM SER SALVOS NA MEMÓRIA; COMPUTADOR DE VIAGEM; VELOCIDADE (MÁXIMA, MÉDIA E INSTANTÂNEA), NASCER E PÔR-DO-SOL; TEMPO DE VIAGEM E DISTÂNCIA PERCORRIDA; DATUM DE MAPAS; MAIS DE 100 NA MEMÓRIA; FORMATO DA POSIÇÃO: LATITUDE/LONGITUDE; UTM-UPS; ENTRE OUTROS GRIDS RECEPTOR: 2 CANAIS PARALELOS; TEMPO DE AQUISIÇÃO: APROXIMADAMENTE 15S; AUTOLOCATE; APROXIMADAMENTE 5MIN. POSIÇÃO: MENOR DE 15 METROS, 95% TÍPICO 05 M/S EM VELOCIDADES CONSTANTES DINÂMICA; 6G-S BÚSSOLA ELETRÔNICA; PRECISÃO +/- 2 GRAUS COM CALIBRAÇÃO PRÓPRIA (TÍPICO) RESOLUÇÃO: 1 GRAU/30 CM ALTÍMETRO; BAROMÉTRICO PRECISÃO:3METROS COM CALIBRAÇÃO PRÓPRIA (MANUAL OU AUTOMÁTICO) LIMITE: 600 M ATÉ 10.000M COMPUTADOR: DE ELEVAÇÃO ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA, RAZÃO DE SUBIDA E DESCIDA, SUBIDA E DESCIDA TOTAL BARÔMETRO PRESSÃO LOCAL (MBAR/ MMHG), GRAVAÇÃO DAS PRESSÕES NAS ÚLTIMAS 12 HORAS DIMENSÃO DO DISPLAY: 5,4 X 2,7 CM RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 288 X 160 PIXELS, CONTRASTE-ALTO LCD COM ILUMINAÇÃO DA TELA INTERFACE: SRS232 COM NMEA 0183, RTCM-104 DGPS ANTENA: INTERNA BATERIA: 12 HORAS DE USO, COM 2 PILHAS "AA" (NÃO INCLUSO).</p>	UND	150	GARMIN E T R E X VISTA	D.F DE LIMA CIA LTDA	R\$ 820,00
----	--	-----	-----	------------------------	----------------------	------------

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 737233/2008/SAD Disponível na íntegra no site da SAD.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2009/SAD
PREGÃO: N° 127/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 578.468/2008 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **RD COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.002.421/0001-40, localizada na Av. Filinto Müller, s/n – Aeroporto Marechal Rondon - Várzea Grande-MT, representada pelo **Sr. FRANCISCO SALVADOR DE MATTOS**, portador do RG: 078.540-SSP/MT e o CPF: 069.766.541-00, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de GASOLINA DE AVIÃO (GAV)**, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta ata, edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE 12 (doze) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

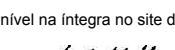
4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade e a empresa fornecedora da Gasolina de Aviação (GAV), registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT
1	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE/MT. LITRO.	LT	20.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,90
2	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,43
3	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PRA PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,50
4	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA SINOP/MT.LITRO.	LT	20.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,37
5	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA PRIMAVERA DO LESTE/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3,95
6	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA BARRA DO GARÇAS/MT.LITRO.	LT	10.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,38
7	GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV PARA ALTA FLORESTA/MT.LITRO.	LT	20.000	R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,37

Cuiabá - MT, 05 de Janeiro de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 23677/2009/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 010/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 29.10.2008**, conforme Processo nº 006689-001/2008.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 31.10.2008**, conforme Processo nº 006692-001/2008.

Conceder à servidora **CAROLINE DIEFENBACH XAVIER**, analista jurídico, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com atestado médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos retroativos ao período de **29/10/2008 a 26/04/2009**, conforme Processo nº 005707-001/2008.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER**, oficial de diligência, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com atestado médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos retroativos ao período de **03/10/2008 a 31/03/2009**, conforme Processo nº 005707-001/2008.

Conceder ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, assessor especial, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com atestado médico, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 27.11.2008**, conforme Processo nº 006920-01/2008.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico contabilidade, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 27 e 28.11.2008**, conforme Processo nº 006852-001/2008.

Conceder à servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 24.11.2008**, conforme Processo nº 006863-001/2008.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.11.2008**, conforme Processo nº 006239-001/2008.

Conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS**, auxiliar de agente administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.09.2008**, conforme Processo nº 005711-001/2008.

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 20.10.2008**, conforme Processo nº 006204-01/2008.

Conceder ao servidor **RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.09.2008**, conforme Processo nº 005312-001/2008.

Conceder ao servidor **RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.10.2008**, conforme Processo nº 006099-001/2008.

Conceder à servidora **MARIA TERESA FASSIO MARTINS PERES SOUZA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 01.11.2008**, conforme Processo nº 006490-001/2008.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 26.11.2008**, conforme Processo nº 007000-001/2008.

Conceder ao servidor **RAUL BARROS TAQUES**, gerente de contabilidade, 93 (noventa e três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos período de 06/11/2008 a 06/02/2009**, conforme Processo nº 006727-001/2008.

Conceder à servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO**, assessora especial, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 05.12.2008**, conforme Processo nº 007225-001/2008.

Conceder ao servidor **RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÉ**, oficial de

diligência, 60 (sesenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.11.2008**, conforme Processo nº 006257-001/2008.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, oficial de diligência, 11 (onze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.12.2008**, conforme Processo nº 007235-001/2008.

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 04 e 05.11.2008**, conforme Processo nº 007037-001/2008.

Conceder ao servidor **AURINO CAIRES BOMFIM**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 1º.12.2008**, conforme Processo nº 006989-001/2008.

Conceder ao servidor **AURINO CAIRES BOMFIM**, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos aos dias 18, 19 e 24 a 28.11.2008**, conforme Processo nº 006984-001/2008.

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 19.12.2008**, conforme Processo nº 006859-001/2008.

Conceder ao servidor **WEBER QUIRINO DE ANDRADE**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 05.12.2008**, conforme Processo nº 006910-01/2008.

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 05.01.2009**, conforme Processo nº 006958-001/2008.

Conceder ao servidor **ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 18.12.2008**, conforme Processo nº 006887-001/2008.

Conceder à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, analista jurídico, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 03 (três) dias, com efeitos retroativos aos dias **05, 09 e 10.12.2008** e 03 (três) dias com efeitos **nos dias 05, 06 e 22.01.2009**, conforme Processo nº 006895-001/2008.

Conceder à servidora **BÁRBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2007, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 12.12.2008** e 01 (um) dia **retroativo a 30.12.2008**, conforme Processo nº 006995-001/2008.

Conceder ao servidor **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 04.12.2008**, conforme Processo nº 007054-001/2008.

Conceder à servidora **BERENICE APARECIDA MÓDOLO LOBO**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias, com efeitos **retroativos a 05.01.2009** e 02 (dois) dias **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 006979-001/2008.

Conceder à servidora **ORIANE GRACIANI DE SOUZA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos **a partir de 29.01.2009**, conforme Processo nº 007128-001/2008.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos **a partir de 18.02.2009**, conforme Processo nº 007007-001/2008.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para ser usufruído com efeitos **retroativos ao dia 03.11.2008**, conforme Processo nº 006666-001/2008.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de pessoas, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 007105-001/2008.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10.2006, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 05.01.2009**, conforme Processo nº 006862-001/2008.

Conceder ao servidor **MARCELO ALESSANDER DE FREITAS**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem

usufruídos com efeitos **retroativos a 18.12.2008**, conforme Processo nº 006794-001/2008.

Conceder ao servidor **AGILSON BORGES DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 09.12.2008**, conforme Processo nº 006931-001/2008.

Conceder à servidora **RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia **com efeito retroativo ao dia 05.12.2008** e 03 (três) dias **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 006957-001/2008.

Conceder ao servidor **ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia **com efeito retroativo ao dia 28.11.2008** e 01 (um) dia **retroativo a 01.12.2008**, conforme Processo nº 006843-001/2008.

Conceder à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 18.11.2009**, conforme Processo nº 006789-001/2008.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 18.12.2008**, 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 05.01.2009** e 02 (dois) dias **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 006746-001/2008.

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 09.12.2008**, conforme Processo nº 006788-001/2008.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 18.12.2008**, conforme Processo nº 006909-001/2008.

Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 04.12.2008**, conforme Processo nº 006808-001/2008.

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 06.11.2008**, conforme Processo nº 006799-001/2008.

Conceder ao servidor **ANDRÉ DIAS FIUZA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 22.12.2008**, conforme Processo nº 006697-001/2008.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 11.12.2008**, conforme Processo nº 006568-001/2008.

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para ser usufruído com efeitos **retroativos ao dia 19.12.2008**, conforme Processo nº 006667-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006708-001/2008 **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.381.032/0001-35. **Objeto:** Adita prazo ao contrato de serviços de construção civil da sede própria da Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste-MT, por interesse e necessidade devidamente reconhecidos pela Administração. **Prazo:** Adita-se QUARENTA E CINCO dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez.

Republica-se por ter saído com incorreção.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2008 /FUNJUS.

CEDENTE: O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS

CESSIONÁRIA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT

OBJETO: (...) O CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA um veículo Ford Fusion, cor preto bristol, fabricação 2008, modelo 2009, combustível gasolina, placa NPE4859, chassi 3FAHP08Z69R136265, renavam n. 111711908.(...).

VIGÊNCIA: (...) Avigência do presente Termo terá início no dia 16 de dezembro de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Diretora Geral da Pge
Ordenadora de Despesa do Funjus
Cedente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Eumar Roberto Novacki
Secretário Chefe da Casa Civil
Cessionária

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/2008 /FUNJUS.

CEDENTE: O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS

CESSIONÁRIA: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT

OBJETO: (...) O CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA um veículo Toyota Hilux SW4, cor preto eclipse, fabricação 2008, modelo 2008, combustível diesel, placa NJV5929, chassi 8AJYZ59G583031257, renavam n. 991024435. (...).

VIGÊNCIA: (...) Avigência do presente Termo terá início no dia 16 de dezembro de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Diretora Geral da Pge
Ordenadora de Despesa do Funjus
Cedente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Eumar Roberto Novacki
Secretário Chefe da Casa Civil
Cessionária

TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM**

PORTARIA Nº 005/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e no Regimento Interno, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão para realizar os trabalhos de transformação de arquivo físico em arquivo digital, referente aos livros de Deliberações Plenárias, livros de Atas, dentre outros constantes do acervo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno, a ser composta pelos seguintes membros:

- SÍLVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO – representante da Secretaria Geral do Tribunal Pleno; e
- MAURÍCIO DE LIMA – Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Os membros desta comissão são responsáveis pela digitalização, assinatura digital, organização do acervo e assinatura do termo de eliminação de documentos e conversão do arquivo físico em digital.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM**

PORTARIA Nº 155/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **LUIZA NASR**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, durante o impedimento da titular, Cristina de Mello Aleixes Quirino, em gozo de licença-prêmio, no período de 05.01.09 a 03.02.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº 156/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **GILSON GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, e do cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, da Relatoria do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, durante o impedimento do titular, Marcílio Áureo da Costa Ribeiro, em gozo de férias, no período de 05.01.09 a 03.02.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de

dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 157/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.929-0/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **IRA SORAYA CORREA FALCÃO DE ARRUDA**, para a Referência 8, da categoria funcional de Agente de Saúde, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de

dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 001/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Publicação, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de janeiro

de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 002/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR RODINEI ALVES TEODORO do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 003/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 004/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JACQUELINE BADRAN ALI do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 005/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR EDELVAIS OSTER RITTER para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 006/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RODINEI ALVES TEODORO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 007/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 008/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JACQUELINE BADRAN ALI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 002/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe “D”, Referência 9, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, durante o impedimento do titular, Airton Carlos da Silva, em gozo de férias, no período de 12.01.09 a 26.01.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de janeiro

de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N. 01/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a decisão que julgou improvido o recurso interposto pela licitante Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

A análise referente ao Recurso interposto está à disposição dos interessados, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal.

A data da abertura do envelope de “Proposta de Preços” da empresa habilitada, será no dia 19 de janeiro de 2009, às 09 (nove) horas, na Secretaria de Gestão, localizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2009.

Carlos José de Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
em substituição legal (Portaria n. 01/2009 – DOE 06/01/09)

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 011/ALC/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS**

PROCESSO Nº. 1.251-3/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2007
GESTOR GILMAR COLODEL
Considerando que a matéria objeto do presente processo já foi submetida à deliberação do Egrégio Tribunal Pleno por ocasião do julgamento das Contas Anuais/2007 da Câmara de Paranaíta, Gestor Sr. Gilmar Colodel, Processo de nº 6.528-5/2008 – TCE, recebendo Parecer Irregular conforme Acórdão nº 1.950/2008, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 4.898/2008, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS**, por consequência da perda do objeto da presente representação, com fundamento no artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007 do Regimento Interno do TCE/MT.

PUBLIQUE-SE.
Por fim, ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 14.850-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTOR MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Brasnorte a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.182/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Prefeito de Brasnorte, Sr. Mauro Rui Heisler**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 13.267-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
GESTOR LAIRTO JOÃO SPERANDIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.151/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Prefeito de Alto Taquari, Sr. Lairto João Sperandio**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 14.844-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

GESTOR LAIRTO JOÃO SPERANDIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.150/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Prefeito de Alto Taquari, Sr. Lairto João Sperandio**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 13.274-8/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA**
GESTOR JURACY CÂNDIDO XAVIER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.152/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, Sr. Juracy Cândido Xavier**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 14.842-3/2008
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA**
GESTOR JURACY CÂNDIDO XAVIER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.156/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, Sr. Juracy Cândido Xavier**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 14.845-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
GESTOR GENES DE OLIVEIRA RIOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Castanheira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.184/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao **Prefeito de Castanheira, Sr. Genes de Oliveira Rios**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.368-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**
GESTOR NELSON LEHRBACH
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC do mês de agosto/2007, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, a este Tribunal, e acompanhando o Parecer nº 4.976/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Casa, **ARQUIVO** a presente representação em virtude da matéria da mesma ter sido objeto de apreciação nos autos do processo nº 6.335-5/2008 referente as Contas Anuais do exercício de 2007, com base no art. 219, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas, em face a perda do objetivo.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 13.281-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
GESTOR DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Maio do exercício de 2008, da Prefeitura de Cotriguaçu a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.100/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Damião Carlos de Lima, Prefeito de Cotriguaçu, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.409-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
GESTOR PEDRO DE ALCÂNTARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2007

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Março do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Paranaita a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.060/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. **Pedro de Alcântara**, Prefeito de Paranaita, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.379-1/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**
 GESTOR OSVALDO PEREIRA DIAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 5.125/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato do Sr. José Eder da Luz – Vereador do Município de Apiacás.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.626-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 GESTOR PEDRO COELHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.045/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Pedro Coelho – Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.630-8/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 GESTOR PEDRO COELHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.046/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Roberto Antônio de Carvalho – Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.629-4/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 GESTOR PEDRO COELHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.047/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. João Rodrigues de Oliveira – Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.631-6/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 GESTOR PEDRO COELHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.044/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Eudes Tarciso de Aguiar – Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 16.628-6/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 GESTOR NILSON KOKOJISKI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005 A 2008

Nos termos do Artigo 43, V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os Artigos 90, I "b" e 216, X do RITCE/MT, e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 4.048/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005-2008) do Sr. Nilson Kokojiski – Vereador do Município de Brasnorte.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº. 14.851-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
 GESTOR DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Junho do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no

artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 5.101/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. **Damião Carlos de Lima**, Prefeito de Cotriguaçu, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 012/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 19.255-4/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
 GESTOR WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2008

..Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.192-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 361/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Diamantino, exercício 2007, gestão do Sr. Francisco Ferreira Mendes.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.700-9/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
 GESTOR SELVO GOMES FERREIRA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2008

..Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.190-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 10/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, exercício 2007, gestão do Sr. Ilson Matschinske.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.655-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2008

..Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.191-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 70/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício 2007, gestão do Sr. Marino José Franz.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.931-6/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**
 GESTOR VAGNIR BARBOSA BATISTA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2008

..Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer nº 5.188-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 45/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Nortelândia, exercício 2007, gestão do Sr. Wilson Ascarí.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 013/AJ/2009
 DECISÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 5.380-5/2007
INTERESSADA **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ**
 GESTOR JÚLIO CÉZAR PINHEIRO
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Trata-se de processo de Tomada de Contas da Agência Municipal de Habitação Popular, exercício de 2006, sob a gestão do Sr. Júlio Cezar Pinheiro.
 Por meio do Acórdão nº. 2.751/2007 de fls. 166-TC, foi aplicada ao ex-gestor a multa de 30 UPFs/MT.

Ocorre que, conforme dispõe a informação de fls. 182-TC da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções, foi constatado que ocorreu um equívoco na redação contida no Acórdão nº. 2.751/2007, sendo que deveria constar a multa de 10 UPFs/MT ao Sr. Júlio Cezar Pinheiro e não 30 UPFs/MT como apresentada no Acórdão.

Portanto, com base nisso, e considerando ainda que o ex-gestor não pagou a multa que lhe foi aplicada, **DETERMINO** que seja emitido novo boleto ao Sr. Júlio Cezar Pinheiro com o valor correto da multa que é 10 UPFs/MT, para que seja recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias.

À Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções para Providências, e após, devolver a esta Presidência.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 014/JCN/09
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 15.308-7/2008
INTERESSADA **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
 ASSUNTO DENÚNCIA

..Posto isso, acolho o Parecer nº. 4.942/08 da douda Procuradoria de Justiça, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, e uma vez ausente os elementos previstos no § 2º, do art. 221 da Resolução nº. 14/2007, cuja presença são indispensáveis à admissibilidade e à conversão

deste chamado em denúncia ou representação, determino o seu arquivamento, nos termos do inc. IV, do art. 90 do citado diploma legal, c/c o disposto na parte final, do item 1, da Orientação Normativa nº 17/2008, para os devidos fins de direito.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se e, após, ao arquivamento, com as cautelas de estilo.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 134/2008, de 14/10/2008, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão presencial n. 022/2008, processo administrativo n. 20348-3/2008, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços técnicos especializados em TI, para fornecimento de uma solução de gerenciamento de conteúdo corporativo a contratação, conforme Termo de Referência n. 759/2008:

EMPRESA VENCEDORA: Veros Tecnologia da Informação Ltda.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.270.000,00 (hum milhão duzentos e setenta mil reais).

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2009.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.750/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Teodoro Moreira Lopes, Presidente do Departamento**

Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para que encaminhe resposta do Relatório Técnico de fls. 269 usque 276-TCE a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.726-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 007/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.755/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado**, para encaminhar resposta do Relatório Técnico de fls. 70 usque 73-TCE a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 17.109-3/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/ALC/2008

Com supedâneo nos Artigos 6º Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.779/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado**, para encaminhar resposta do Relatório Técnico de fls. 83 usque 86-TCE, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.149-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO 001/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia **29 de janeiro às 09h00min horas** (horário Local) para a alienação de veículos inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Lote 01:** Caminhonete Aberta, MMC L-200 Savana 4x4 GLS marca Mitsubishi, cor branca, ano e modelo 2005. **Lote 02:** Ford Fiesta, cor preta, à gasolina, ano e modelo 1997. **Lote 03:** VW Saveiro CL, cor branca, à gasolina, ano 1996 e modelo 1997. **Lote 04:** Fiat uno Mille Fire, cor branca, 04 portas, à gasolina, ano e modelo 2002. **Lote 05:** Fiat uno Mille Fire, cor branca, 02 portas, c/ ar condicionado, à gasolina, ano 2001 e modelo 2002. **Lote 06:** Moto niveladora Marca HWB Dresser, modelo 140 C, ano 1985. **Lote 07:** Moto niveladora Marca Dresser/Ubervack, modelo 140 C, ano 1989. Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6400, ramal 426. Água Boa, 14 de Janeiro de 2009.

José Larri Abreu Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 27/01/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço por lote**, para **Aquisição de Produtos Químicos**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 14 de janeiro de 2009.

Reginaldo Luiz Shiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS**, na Modalidade Pregão nº 003/2009, dia 23 de janeiro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal

de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 13 de janeiro de 2009

Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados que realizará Licitação, para o seguinte objeto: **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009; Tipo: Menor Preço; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR HABILITADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Data de Abertura: 29 de janeiro de 2009; Horário: 14hs:00 (Horário Local); Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Recurso: Convênio da União e Próprio Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 14 de janeiro de 2009.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 001/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TIPO RODOVIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000/2012.**

Carlinda/MT, em 13 de janeiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, à Dispensa de Licitação para a Locação de um Imóvel, situado na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 773, Centro, Cláudia/MT, com finalidade de Instalação da Escola Especial Pestalozzi, tendo como fundamento: Artigo 24, Caput da Lei 8.666 DE 21/06/93, INCISO X, e ALTERADA PELA LEI 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. CLÁUDIA/MT., 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO ROBERTO DALMASO - Prefeito Municipal
SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

DISPENSA LICITAÇÃO 01/2008

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissionais da área de Saúde; Favorecidos: Hernan Fernandez Lizarazu, Jorge Humberto Rossetti Saldana, Raul Barlen Neto, Ariston Pedro da Silva e Souza, Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira, Luz Maides Wanderley França, Marta Maribel Alvarenga Peña e Rônio Condão Barros Milhomem. Prazo de execução 60 Dias. Valor Global R\$ 188.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 13 de janeiro de 2009.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – MÊS DE NOVEMBRO/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 079/2008; **Objeto:** Execução de obra para conclusão do auditório municipal; **Contratado:** J. Casagrande - ME; **Valor R\$:** 109.402,55 (cento e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10564490510000999; **Data Ass.:** 18.11.2008; **Vencimento:** 18.01.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 025/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 080/2008; **Objeto:** Aquisição de malha de ferro e cimento; **Contratado:** Construvera - ME; **Valor R\$:** 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **N. E (s):** 1116300; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10163390300000999; **Data Ass.:** 06.11.2008; **Vencimento:** 06.01.2009; **Licitação:** Pregão 020/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 081/2008; **Objeto:** Execução de obra para reforma na Escola Municipal 25 de Dezembro; **Contratado:** JM3 Construtora Ltda; **Valor R\$:** 82.922,11 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos); **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20064490510000104; **Data Ass.:** 19.11.2008; **Vencimento:** 19.01.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 026/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 082/2008; **Objeto:** Aquisição de madeira serrada em bruto; **Contratado:** J. W. Madeiras – ME; **Valor R\$:** 40.370,50 (quarenta mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos); **N. E (s):** 1200300; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10233390300000999; **Data Ass.:** 19.11.2008; **Vencimento:** 19.12.2008; **Licitação:** Carta Convite 010/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 083/2008; **Objeto:** Locação de Sistema de Gestão Pública e suporte; **Contratado:** Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública; **Valor R\$:** 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **N. E (s):** 1185100; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20033390390000999; **Data Ass.:** 27.11.2008; **Vencimento:** 26.04.2009; **Licitação:** Carta Convite 009/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 10000000047/2008; **Objeto:** Prorrogar em 12 meses a conclusão da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água. ; **Contratado:** Base Dupla Ltda; **Valor R\$:** 765.087,80 (setecentos e sessenta e cinco mil oitenta e sete reais e oitenta centavos); **N. E (s):** 1235400; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10244490510000301; **Data Ass.:** 07.11.2008; **Vencimento:** 07.11.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 001/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 10000000064/2008; **Objeto:** Aumentar em 25% os itens licitados; **Contratado:** São Benedito Construtora Ltda; **Valor R\$:** 40.546,70 (quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); **N. E (s):** 1171600; 1171700; 1171800; 1171900; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20493390390000999; **Data Ass.:** 19.11.2008; **Vencimento:** 08.01.2009; **Licitação:** Pregão 015/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 20000000042/2008; **Objeto:** Prorrogar em 60 a conclusão da obra de recuperação de estrada vicinal (Rio Ferro); **Contratado:** CTE Engenharia Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10224490510000301; **Data Ass.:** 10.11.2008; **Vencimento:** 10.01.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 004/2008

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – MÊS DE DEZEMBRO/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 084/2008; **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos; **Contratado:** ; **Valor R\$:** 6.898,29 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); **N. E (s):** 1242600; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20393390300000202; **Data Ass.:** 08.12.2008; **Vencimento:** 08.02.2009; **Licitação:** Pregão 022/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 085/2008; **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos;

Contratado: ; **Valor R\$:** 1.976,40 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); **N. E (s):** 1242500; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20393390300000202; **Data Ass.:** 08.12.2008; **Vencimento:** 08.02.2009; **Licitação:** Pregão 022/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 086/2008; **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos; **Contratado:** ; **Valor R\$:** 2.908,45 (dois mil novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); **N. E (s):** 1242400; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20393390300000202; **Data Ass.:** 08.12.2008; **Vencimento:** 08.02.2009; **Licitação:** Pregão 022/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 087/2008; **Objeto:** Aquisição de peças e serviços mecânicos ; **Contratado:** R. H. Auto Peças Ltda; **Valor R\$:** 35.870,19 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais e dezenove centavos); **N. E (s):** 1250800; 1250700; 1250600; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20103390390000102; **Data Ass.:** 10.12.2008; **Vencimento:** 10.01.2009; **Licitação:** Convite 011/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 088/2008; **Objeto:** Aquisição de Micro onibus; **Contratado:** Marcopolo S/A; **Valor R\$:** 175.010,00 (cento e setenta e cinco mil e dez reais); **N. E (s):** 1273300; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20064490520000104; **Data Ass.:** 12.12.2008; **Vencimento:** 10.02.2009; **Licitação:** Pregão 024/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 089/2008; **Objeto:** Aquisição de livros literários ; **Contratado:** Comercial Janina Ltda; **Valor R\$:** 17.799,39 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); **N. E (s):** 1259500; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20064490520000104; **Data Ass.:** 12.12.2008; **Vencimento:** 10.02.2009; **Licitação:** Pregão 023/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 090/2008; **Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar; **Contratado:** Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda; **Valor R\$:** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **N. E (s):** 1281000; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10564490520000999; **Data Ass.:** 16.12.2008; **Vencimento:** 16.01.2009; **Licitação:** Convite 012/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 091/2008; **Objeto:** Aquisição de armários de aço; **Contratado:** Silva e Liebich Ltda; **Valor R\$:** 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais); **N. E (s):** 1280800; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20064490520000104; **Data Ass.:** 16.12.2008; **Vencimento:** 16.01.2009; **Licitação:** Convite 012/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 092/2008; **Objeto:** Aquisição de cadeira para o auditório municipal; **Contratado:** Rec Mac Ltda; **Valor R\$:** 41.525,00 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); **N. E (s):** 1280900; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10564490520000999; **Data Ass.:** 16.12.2008; **Vencimento:** 16.01.2009; **Licitação:** Convite 012/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 093/2008; **Objeto:** Apresentação de Shows musicais; **Contratado:** V. Ferri Produções Artísticas; **Valor R\$:** 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20233390390000999; **Data Ass.:** 29.12.2008; **Vencimento:** 01.01.2009; **Licitação:** Inexigibilidade 007/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 094/2008; **Objeto:** Apresentação de show de motocross; **Contratado:** Gilmar Pereira Flores ME; **Valor R\$:** 15.000,00 (quinze mil reais); **N. E (s):** 1329800; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20233390390000999; **Data Ass.:** 29.12.2008; **Vencimento:** 31.12.2008; **Licitação:** Inexigibilidade 006/2008

Contrato/Aditivo n.º: Contrato 095/2008; **Objeto:** Elaboração de Revista Institucional; **Contratado:** KGM Assessoria e Comunicação ; **Valor R\$:** 41.490,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais); **N. E (s):** 1330300; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20033390390000999; **Data Ass.:** 29.12.2008; **Vencimento:** 09.01.2009; **Licitação:** Convite 013/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 30000000088/2007; **Objeto:** Prorrogar em 90 D a conclusão da obra de pavimentação asfáltica e drenagem ; **Contratado:** H. Z. O Construções Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10164490510000301; **Data Ass.:** 02.12.2008; **Vencimento:** 02.03.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 002/2007

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 20000000039/2008; **Objeto:** Prorrogar em 180 D a execução da obra do complexo esportivo Tio Teco ; **Contratado:** Impacto Construtora Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10104490510000102; **Data Ass.:** 05.12.2008; **Vencimento:** 03.06.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 003/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 10000000064/2008; **Objeto:** Prorrogar a conclusão da obra de pavimentação asfáltica e drenagem, bem como alterar o seu objeto e valor; **Contratado:** Santa Inês Construções Ltda. ; **Valor R\$:** 29.665,15 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); **N. E (s):** 1272400; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10164490510000999; **Data Ass.:** 12.12.2008; **Vencimento:** 08.09.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 022/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 10000000048/2008; **Objeto:** Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção do sistema de abastecimento de água do assentamento ena; **Contratado:** Transerra Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10624490510000301; **Data Ass.:** 12.12.2008; **Vencimento:** 12.12.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 006/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 10000000052/2008; **Objeto:** Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção de unidade do PSF na quadra R3; **Contratado:** Nova Guia Construções Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10614490510000201; **Data Ass.:** 17.12.2008; **Vencimento:** 17.12.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 010/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 10000000053/2008; **Objeto:** Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção de unidade do PSF no Bairro Bela Vista; **Contratado:** Nova Guia Construções Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10614490510000201; **Data Ass.:** 17.12.2008; **Vencimento:** 17.12.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 011/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 20000000050/2008; **Objeto:** Prorrogar em 180 D a execução da obra de obra de pavimentação asfáltica e drenagem ; **Contratado:** H. Z. O. Construções Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10474490510000301; **Data Ass.:** 17.12.2008; **Vencimento:** 15.06.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 008/2008

Contrato/Aditivo n.º: Aditivo 20000000051/2008; **Objeto:** Prorrogar em 180 D a execução da obra de obra de pavimentação asfáltica e drenagem, bem como crescer valor ao contrato ; **Contratado:** H. Z. O. Construções Ltda; **Valor R\$:** 23.406,18 (vinte e três mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos); **N. E (s):** 1293100;

Dot. Orçamentaria. (resumido): 10164490510000301; **Data Ass.:** 17.12.2008; **Vencimento:** 15.06.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 009/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 20000000055/2008; **Objeto:** Prorrogar em 180 D a conclusão da obra de construção de quadra poliesportiva na quadra R4; **Contratado:** Construtora Impacto Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10104490510000102; **Data Ass.:** 17.12.2008; **Vencimento:** 15.06.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 013/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 20000000033/2008; **Objeto:** Prorrogar em 90 D a conclusão da obra de construção de quadra poliesportiva na Escola André Magi; **Contratado:** Construtora Impacto Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10004490510000101; **Data Ass.:** 17.12.2008; **Vencimento:** 17.03.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 002/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000054/2008; **Objeto:** Prorrogar em 365 D a execução da obra de construção da Feira do Produtor Rural; **Contratado:** Construtora Impacto Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10474490510000301; **Data Ass.:** 22.12.2008; **Vencimento:** 22.12.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 012/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000056/2008; **Objeto:** Prorrogar em 365 D a execução da obra de ampliação do aterro sanitário; **Contratado:** H. Z. O. Construções Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10444490510000301; **Data Ass.:** 22.12.2008; **Vencimento:** 22.12.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 014/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000071/2008; **Objeto:** Prorrogar em 180 D a conclusão da obra de ampliação da Escola Malvina Pescinelli; **Contratado:** Construtora Impacto Ltda; **Valor R\$:** ; **N. E (s):** ; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 10084490510000101; **Data Ass.:** 22.12.2008; **Vencimento:** 20.06.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 021/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000066/2008; **Objeto:** Prorrogar em 90 D a execução da obra de construção de calçadas, bem como crescer valor ao contrato; **Contratado:** J. Casagrande ME; **Valor R\$:** 17.708,50 (dezesete mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos); **N. E (s):** 1325200; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20064490510000104; **Data Ass.:** 23.12.2008; **Vencimento:** 24.03.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 019/2008

Contrato/Aditivo n.: Aditivo 10000000081/2008; **Objeto:** Acrescer valor ao contrato para conclusão da obra de reforma da Escola 25 de Dezembro; **Contratado:** JM3 Construtora Ltda; **Valor R\$:** 16.856,77 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); **N. E (s):** 1333400; **Dot. Orçamentaria. (resumido):** 20064490510000104; **Data Ass.:** 29.12.2008; **Vencimento:** 19.01.2009; **Licitação:** Tomada de Preço 026/2008

Asplemat/DO

Extrato de Convênios Convênio nº 001/2009

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: Associação de Apoio de Dependentes Químicos Lar de Deus; Objeto: Prestação de assistência na recuperação de dependentes Químicos; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 31 de dezembro de 2009; Dotação Orçamentária: 05.00200.08.306.00009.33.90.39.0.000.

Convênio nº 002/2009

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: ASBE-Assist. Social. Beneficente Evangélica; Objeto: Promoção de ações na recuperação de dependentes Químicos; Valor: R\$ 3.600,00; Vigência: 09 de janeiro de 2010. Dotação Orçamentária: 05.00100.08.122.0002.2025.339039000-

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2008

OBJETO: Pagamento de contribuição mensal. FAVORECIDO: AMM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. VALOR R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039; PROCESSO: 0002/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039; PROCESSO: 0004/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2009

OBJETO: serviços postais, tarifas e malotes. FAVORECIDO: EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039; PROCESSO: 0003/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039; PROCESSO: 0005/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2009

OBJETO: Pagamento sobre 1% da arrecadação de impostos do município de Guarantã do Norte/MT, no exercício de 2009. FAVORECIDO: PASEP- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO. VALOR R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.129.0007.1008.339047; PROCESSO: 0029/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2009

OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias e tarifas de pagamento de salário, no exercício de 2009. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0003.2002.339039 - 04.01.12.361.0040.2003.339039 - 05.01.10.301.0109.2034.339039 - 05.01.10.302.0106.2031.339039 - 05.01.10.301.0109.2035.339039 - 04.06.12.361.0105.2013.339039; PROCESSO: 0020/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.122.0003.2015.339039; PROCESSO: 0028/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0106.2031.339039 - 05.01.10.301.0109.2035.339039; PROCESSO: 0026/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.27.812.0044.2004.339039 - 04.01.13.392.0046.2005.339039; PROCESSO: 0024/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.362.0105.2014.339039; PROCESSO: 0025/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.361.0105.2013.339039; PROCESSO: 0018/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0106.2031.339039 – 05.01.10.301.0109.2035.339039; PROCESSO: 0027/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil, reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.27.812.0044.2004.339039; PROCESSO: 0021/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a março de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.365.0105.2014.339039; PROCESSO: 0023/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.0040.2003.339039; PROCESSO: 0022/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.003.2002.339039; PROCESSO: 0006/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0106.2031.339039 – 05.01.10.301.0109.2035.339039; PROCESSO: 0014/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.0040.2003.339039; PROCESSO: 0012/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as Creches Municipais. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.06.12.365.0105.2014.339039; PROCESSO: 0013/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Departamento de Cultura e Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.27.812.0044.2004.339039 – 04.01.12.367.0049.2037.339039; PROCESSO: 0011/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2009

OBJETO: Pagamento de tarifa de iluminação pública. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.25.752.0058.2016.339039; PROCESSO: 0008/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.121.0003.2015.339039; PROCESSO: 0010/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2009

OBJETO: Despesas com Contribuição de Iluminação Pública. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.25.752.0058.2016.339039; PROCESSO: 0009/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2009.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0003.2025.339039; PROCESSO: 0034/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2009

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 1.000,00 (um mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0003.2025.339039; PROCESSO: 0033/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2009

OBJETO: Contratação de Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Ação Social. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.244.0090.2020.339039; PROCESSO: 0039/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0003.2025.339039; PROCESSO: 0035/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2009

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Ação Social. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.244.0090.2020.339039; PROCESSO: 0040/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2009.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 005/2009

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2009

CARGO: Agente Administrativo II (01 VAGA)

- 1º. **Andréia Ferreira da Silva – 9,5**
 2º. Solange Catarina Carlot – 9,4
 3º. Franciele Ruzin – 9,0
 4º. Dinisa Falchetti – 8,8
 5º. Joslene Velozo – 8,5

CARGO: Recepcionista (01 VAGA)

- 1º. **Angelina dos Santos Rogling – 8,5**
 2º. Diane Terezinha Zine – 8,3
 3º. Juliana Vargas Gomes – 8,2
 4º. Odete Lopes Chociay – 8,0
 5º. Márcia Alves Nunes – 7,9

CARGO: Auxiliar de Dentista (01 VAGA)

- 1º. **Simone Bedendo – 9,0**
 2º. Natalice Pereira dos Santos – 8,8
 3º. Elisângela Mascarello – 8,5
 4º. Juliana Berge Tibes – 8,4
 5º. Bernadete Clem Schneiders – 8,3

CARGO: Auxiliar de Farmácia (02 VAGAS)

- 1º. **Rosilene do Carmo – 9,0**
 2º. Devanilda de Sousa Santos – 8,9
 3º. Simone Gollina – 8,8
 4º. Nilza Cardoso de Sá – 8,7
 5º. Noara Ferraz de Godoi – 8,5

CARGO: Motorista Categoria B (01 VAGA)

- 1º. **Neori Barp – 9,0**
 2º. Anderson José do Nascimento – 8,8
 3º. Ademair da Costa Ferreira – 8,7
 4º. Pedro Velozo – 8,6
 5º. Jocir Laureano Maria – 8,5

EDITAL Nº. 005/2009

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2009
(CONTINUAÇÃO DEMAIS CARGOS)**CARGO: Zeladora (04 VAGAS)**

- 1º. **Lucimar Pastorio – 9,0**
 2º. **Jussara Goulart dos Santos – 8,7**
 3º. **Dirce Sapelli Jacobi – 8,6**
 4º. **Josilene Silva Mota – 8,5**
 5º. Silvia Letícia Gonçalves Silva – 8,4
 6º. Valdivina Rosa de Jesus – 8,3
CARGO: Gari (20 VAGAS)
 1º. **Ernande Fernandes da Silva – 9,6**
 2º. **Lorival Reinaldo do Nasc. Costa – 9,5**
 3º. **Sebastião da Cruz – 9,3**
 4º. **Nilson Francisco Xavier – 9,2**
 5º. **Itamar Gaspar Hellstrom – 9,0**
 6º. **Alfredo dos Santos – 8,9**
 7º. **Ivo Salvetti – 8,8**
 8º. **Osmar Antonio Basso Canova – 8,7**
 9º. **Valdir Padilha – 8,6**
 10º. **Abel Urias de Sá Filho – 8,5**
 11º. **Pedro Dillimburg – 8,4**
 12º. **Pedro André Cruz Brum – 8,3**
 13º. **Cláudio de Souza Araújo – 8,3**
 14º. **Genevides de Lima Silva – 8,2**
 15º. **Flávio Freitas de Souza – 8,0**
 16º. **Carlos Alves da Costa – 8,0**
 17º. **Leandro Rossini Cardoso – 7,6**
 18º. **João Moreira Costa – 7,5**
 19º. **Afonso Miranda da Cruz – 6,5**
 20º. **Josival da Silva Santo – 6,5**
 21º. **José Ribeiro dos Santos – 6,0**

Ipiranga do Norte-MT, em 14 de Janeiro de 2009.

Sérgio De Andrade

Presidente

Mauro Augusto De Oliveira Kock

Membro

Valmir Canever

Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que resolve REVOGAR a presente licitação TOMADA DE PREÇOS Nº.

015/2008 por razões de interesse público, com base no item 21.5 do referido edital estando de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93. Jaciara-MT, 09 de janeiro de 2009.
Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL. (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2009A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.**Cargo: ZELADOR(A)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
143.º	LUCIMAR DA SILVA
144.º	JOSENI MARIA DE MACENA FELIX DE FRANÇA
145.º	ROZALINA DOMINGUES CASTRO
146.º	OLINDA FRANCISCA VANSO ANTUNES
147.º	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold

Secretário Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
36.º	RUTANI MULLER
37.º	JULIANA CRISTINA MAGNANI PRIMÃO
38.º	JEFFERSON RUBIO VILLELA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold

Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTEPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2009, que tem como objeto a **"Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Transporte"**. Data de abertura das propostas: 31/01/2009; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº 89, cento, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsáveis.

Nova Canaã do Norte-MT, 14 de Janeiro de 2009.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia

29/01/2009, às 09:00 horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ - MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 09:00 horas do dia 29/01/2009. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 ou 65 3345-2878. **Objeto da Licitação:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Poconé - Mt, 14 de Janeiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **29/01/2009, às 12:00 horas, no endereço, PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ - MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 12:00 horas do dia 29/01/2009. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 ou 65 3345-2878. **Objeto da Licitação:** COMPRA DE GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL PARA VIATURAS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Poconé - Mt, 14 de Janeiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: LT PEREIRA - POSTO DO BÍO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ R\$ 313.500,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 27/02/2009

DATA: 05/01/2009.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT

LEI MUNICIPAL Nº 518/2008 DE 17.12.2008

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2009.

O Sr. **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, ao uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações vigentes e, ao princípio da publicidade, artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO. **Lei Municipal Nº.518/2008** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Querência/MT, para o exercício de 2009 num montante de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Um Milhão). Querência/MT., 14 de Janeiro de 2009.

FERNANDO GORGEN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº040/00809-6. Contratante: BANCO DO BRASIL S.A., Agência 3942-X, Querência-MT, CNPJ: 00.000.000/4480-60. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Querência-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66. Objeto: Contratação de operação de crédito para aquisição de ônibus escolar do Programa Caminho da Escola/FNDE. Recurso BNDES/FINAME. Valor R\$413.450,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 13/06/2.008 a 15/05/2.014. Data da Assinatura: 13/06/2.008. Assinam: José Vieira dos Santos CPF 391.478.279-04 Gerente Geral Unidade; Fernando Gørgen CPF 605.473.759-72 Prefeito Municipal de Querência.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT

EDITAL DE LICITACAO DA CARTA CONVITE Nº 001/2009

CANCELAMENTO DE EDITAL

Modalidade: Convite Nº. 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT faz saber que por problemas técnicos está cancelando a Licitação Pública na Modalidade de Convite Nº. 001/2009, que estava prevista para o dia 16 de janeiro de 2009, as 09:00 horas que visava a Locação de Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública, Fundo Municipal de Saúde, Almoxarifado, Patrimônio, Licitação, Tributos, Recursos Humanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Adjunta de Educação e Previdência Social. Desde já agradecemos a atenção de todos, bem como pedimos desculpas pelo transtorno gerado. Ribeirãozinho - MT, em 14 de janeiro de 2009.

Maria Auxiliadora Cardoso.

Presidente da Comissão Permanente de licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº. 003/1994, adotado pela portaria legislativo nº.006/2001, CONVOCA:

Art. 1º - Fica Concedida a Convocação da servidora.

NOME DO SERVIDOR	O CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ana Lorena Rocha Santos	AGENTE AMBIENTAL	001/2009

Art. 2º - Este Edital de Convocação nº. 001/2009, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JANEIRO DE 2009.

EURIPEDES NERI VIEIRA

MARCUS SIMÕES VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT
TOMADA DE PREÇOS 001/2009 – EDITAL RESUMIDO**

O Município de Santo Afonso – MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral, nº.155. Centro - Santo Afonso-MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas, do dia **03/02/2009**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Santo Afonso/MT – MT, 14 de janeiro de 2009

FAGNER MOREIRA DA CUNHA - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Povo, Ratifica, o processo de Inexibibilidade nº 01/2009 emitido pela comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa S.B. de Salles e Cia Ltda, portador do CNPJ nº 09.015.907/0001-07, Revendedora de derivados de petróleo em São José do Povo – MT, para fornecimento de combustíveis para veículos e equipamentos de propriedade desta municipalidade, fundamentado no inciso II e “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. São José do Povo, 12 de janeiro de 2008.

João Batista de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT****TOMADA DE PREÇO 001/2009 – PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 001/2009 comunica a todos os interessados, especialmente aqueles que já adquiriram o edital, que a data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação marcada inicialmente para o dia 23/01/2009, ficará prorrogada para o dia 26/01/2009, no mesmo

horário, por motivo de ordem administrativa, sendo que não houve nenhuma alteração no Edital. São José do Rio Claro, 14 de Janeiro de 2009.

Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009.**

A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, através do Pregoeiro, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2009, no dia 27/01/2009, as 14:00h, na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539. Objetivo Aquisição de “Combustíveis e Derivados de Petróleo”. O Edital completo poderá ser retirado através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 251– 3 1138, das 08 as 11 e das 13 as 17 h.

AILTON PAULA DE ARRUDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE	Objeto:	Data de Abertura
Tomada De Preços 001/2009	Aquisição De Combustivel E Lubrificantes.	29/01/2009 As 08:00 Horas
Tomada De Preços 002/2009	Contratação Para Execução De Transporte Escolar	29/01/2009 As 10:00 Horas

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 12 de Janeiro de 2009.

Katya D. Lemes Werk

Geraldo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2009 DE 14/01/2009.**

“ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O MANDATO ELETIVO 2009/2012 E DÁ S OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE CASTRO SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 51, §8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

E ARTIGO 32, IV DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU TACITAMENTE E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1 – Fica estabelecido o subsídio mensal para o Sr Prefeito Municipal no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Art. 2 — Fica estabelecido o subsídio mensal para o Sr Vice – Prefeito Municipal no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Art. 3 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentária própria. Art. 4 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde primeiro de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 14 de janeiro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REGISTRADA N/ SECRETARIA; AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME; 14/01/2008

ZULINEIDE DA SILVA RIBEIRO SANTOS - Secretaria Geral de Administração Asplemat/DO

WILSON PEREIRA DA SILVA CPF 110.839.058-72, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Santa Maria, de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RUBENS JOLANDO, CPF n.º. 090.854.591-68, torna público que requereu a **SEMA/MT**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Hariana, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSUÉ TEIXEIRA, CPF n.º. 497.299.778-87, torna público que requereu a **SEMA/MT**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Senhor do Bomfim, localizada no município de Rosário d'Oeste-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RUBENS HELUDJIAN CPF 107.411.738-75, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Ferrugem II, de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IZAC HELUDJIAN CPF 913.352.308-82, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Retificação da Reserva Legal, da Fazenda Ferrugem I, de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NADIR CIRO COMIRAN-CPF. 140.400.501-34, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda Portal da Amazônia**, em **Comodoro-MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

VIVIAN GARON CPF 020.784.698-74 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros , Rua dos Girassóis nº86 Quadra 02 Condomínio Florais CUIABÁ, de Cuiabá-MT. LAT:15°32,25,5 LONG:56°05,49,1

Rosana Fátima Dantas Ferreira, CPF 715.685.651-00, Rodovia BR 163, Km 557, Nova Mutum-MT torna público que requereu à **SEMA/MT**; a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um poço tubular profundo de 59 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de Mato Grosso – SINTEC-MT, através de sua Diretoria executa todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Janeiro de 2008 na Av. General Mello, 340, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, com primeira chamada às 18:00 horas e segunda chamada às 18:30 horas para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

- 1 – Comunicado de Licenciamento do Presidente
- 2 – Mudança de Endereço da Sede do SINTEC-MT

Cuiabá – MT, 13 de janeiro de 2009.

Técnico em Eletrônica Cristiano Silva Damasceno
Presidente do SINTEC-MT

CLEUCI TEREZINHA CHAGAS CPF 274.422.170-87 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, QUADRA S1 LOTE 14E 15 CONDOMINIO ALPHAVILLE CUIABÁ-MT. LOT:15°35,40,6 LONG56°03,32,9

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº 51.300.003.490 – Extrato da Ata de Reunião dos Membros do Conselho de Administração realizada na sede social em 29/09/2008, às 10:00 horas, com a presença da totalidade dos membros deste Conselho de Administração, declarando que são favoráveis ao relatório e as contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31/12/2007. O texto integral desta Ata foi lavrado em Livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat em 17/12/2008 sob nº 20081249136.

MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES

Inscrito no CPF/MF sob nº 796.323.439-72, torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Paranavai, localizada no município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 419.349.578/0002-15 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros , AV DA FEB Nº222 BAIRRO JARDIM CERRADO, de Várzea Grande-MT. LAT:15°38,4,48 LONG:56°7,10,73

JONAS EDUARDO BERNADES VALENÇA. CPF 745.132.307-20 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, RUA GREÇIA Nº50 BAIRRO SANTA ROSA-CUIABÁ-MT. LAT:15°35,14,9 LONG:056°07,26,0

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2008 - DATA, HORA E LOCAL: 3 de outubro de 2008, às 9:00 (nove) horas, na sede social, sita na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **QUORUM:** Presença de acionistas representando 69,9977200% do capital social com direito a voto. **MESA:** Presidente, Sr. Vanilso de Rossi e como Secretário designado o Sr. Irio Raimundo Junior. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2008, às páginas nºs 34, 42 e 44, respectivamente, e no jornal Diário de Cuiabá, de Cuiabá(MT), nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2008, às páginas nºs F-7, F-7 e F-7, respectivamente, cujo teor é o seguinte: **OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 3 de outubro de 2008, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2008 – Vanilso de Rossi, Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1. Foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data e com término previsto para o dia 3 de outubro de 2010, os seguintes administradores: Para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** – Sr. VANILSO DE ROSSI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Av. Presidente Marques, nº 745, Edifício Fontana di Trevi, Apartamento nº 1.801, Bairro Quilombo, CEP 78.065.220, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.497.229, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob o nº 486.541.409-68; para o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE** – Sr. IRIO RAIMUNDO JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Carrara, nº 8, Apartamento nº 8, Residencial Carrara, Bairro Jardim Itália, CEP 78.060-745, portador da Cédula de Identidade RG nº 895.910, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob o nº 099.650.328-58; e para o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** – Sr. JUAREZ PIZZATO QUADROS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Paraguaçu, nº 79, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065.220, portador da Cédula de Identidade RG nº 9012922416, expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF(MF) sob o nº 280.800.840-68. Em seguida e de forma solene o Sr. Presidente deu posse aos Diretores eleitos. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram para os devidos fins que não estão incurso em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer a atividade mercantil. A remuneração mensal para cada Diretor reeleito será de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando, desta forma, o valor mensal de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. **2. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá(MT), 3 de outubro de 2008. (ASS) Vanilso de Rossi, Presidente da Assembléia e Irio Raimundo Junior, Secretário da Assembléia. (ASS) Vanilso de Rossi, pela acionista Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20081079931, em sessão de 12 de novembro de 2008.

Madeira Aline LTDA-EPP, CNPJ 00.965.036/0001-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-LO do seu empreendimento, de Comodoro-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

M C P IND. COM. EXP. de Madeiras Beneficiadas LTDA, CNPJ 70.487.855/0001-74, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da L.O. do seu empreendimento, de Comodoro - MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

GILMAR GOMES-ME, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença de Operação para extrair arenito para uso na construção civil na Fazenda Viviane e outras, Nortelândia/MT. Não foi determinada a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO SINDICATO DOS TERAPEUTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Terapeutas do Estado de Mato Grosso - SINTER-MT, convoca os terapeutas do Estado do Mato Grosso para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Do Estatuto Do Sindicato Dos Terapeutas Do Estado Do Mato Grosso - SINTER-MT, no dia 24 de janeiro de 2009 às 15:00h no endereço Rua Voluntários da Pátria 350 Sala 12 no Cuiabá, Shopping Cuiabá MT. Telefone para contato (65) 3023-0046 OU 65) 9953-5360.

Vanderlei Ferreira Pedrosa
Presidente

(DMT/DO)

HEITOR BALESTRIN, portador do CPF: 371.064.309-00 torna publico que requereu junto a **SEMA** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental**

Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o **Sítio Lacaliera**, localizado no município de **Nova Guarita/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. (PROJEFLORA Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

Asplemat/DO

JJS construtora e incorporadora ltda cnpj 10.145.895/0001-06 torna publico que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano licença previa para construção de predio residencial multifamiliar ,localizado na rua quilombo esq. com rua parecis sta helena cba mt . conf. lic. de localização n° 135/2008

**Condomínio Residencial São João Batista
Convocação de Assembléia Geral**

O síndico do condomínio Residencial São João Batista, convoca Assembléia Geral para o dia 31 de janeiro de 2009, às 17:00 em primeira chamada, com a presença de 50% mais um dos condomínios e as 17:30 com qualquer numero para: 1 – Apreciação das contas do exercício de 2007 / 2008; 2 – Eleição e posse da Diretoria do condomínio, gestão 31/01/2009 a 31/01/2011; 3 – Discussão de assuntos gerais. Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Salvador Furtado de Mendonça - Síndico

Asplemat/DO

EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 57.692.055/0001-27 – Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Transporte e Logística, localizada na Rua dos Manacás n.º 2420, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAIRTON FERRABOLI - ME, CNPJ N.º 08.864.255/0001-04, torna-se público que requereu a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, de **LAVA JATO**, localizado no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA, CNPJ 24.746.687/0001-77, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para

o licenciamento de poço tubular profundo, na Rodovia BR 163, Km 1146, S/N, Zona Rural, de Rondonópolis - MT.

GILBERTO CANEPELE, CPF N.º 161.703.851-20, torna-se público que requereu a SEMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU E RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL**, da **FAZENDA ÁGUAS DE CHAPECÓ**, para fins de agricultura, localizado no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

CARLOS CANEPELE, CPF N.º 295.224.809-59, CARMEN EUNEIDE CANEPELE, CPF N.º 430.400.049-72, torna-se público que requereram a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, para fins de agricultura, localizado na Fazenda Recanto, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

LUCILDO CANEPELE, CPF N.º 182.809.519-20, torna-se público que requereu a SEMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para fins de agricultura, localizado na Fazenda Sobradinho, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

CARLOS CANEPELE, CPF N.º 295.224.809-59, torna-se público que requereu a SEMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para fins de agricultura, da **Fazenda São Carlos**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

TETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 08.070.686/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, para o Loteamento Cores do Cerrado, a ser implantado na Continuação da Rua Barão do Rio Branco, Avenida Projetada, Município de Rondonópolis/MT.

ELIZEU DE PAULA, CPF: 106.437.109-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as seguintes atividades: Algodoeira, Armazem de Grãos, Lava Jato, Oficina, Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível e Poço Tubular com 100 m de profundidade, ambos instalados na Rodovia Guiratinga/Torixoréu, Km 70, Fazenda Santo Antonio, Município de Guiratinga/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA SILVA SCHMITH & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ. 01.300.991/0003-52, IE. 13.169.526-6, SITUADA À AV. GOV. JULIO CAMPOS, ANEXO À PRAÇA PLÍNIO CALEGARO, NA CIDADE DE SINOP, MATO GROSSO, PUBLICA O EXTRAVIO DE 01 (UM) BLOCO DE NOTAS FISCAIS, AIDFe. 119791/08, SENDO BLOCO N.º 03, COM NOTAS DE N.º 2101 À 2128 UTILIZADAS E DE 2129 À 2150 INUTILIZADAS.

A Fazenda Monique em nome de LORENI DANIELLI, CNPJ n.º 878.133.351-04, I.E. n.º 13.227.885-5, Nova Xavantina - MT informa o extravio de blocos de NFVC, 04 blocos série M-1, numeração 26 a 125.

Eu Daiany Allersdorfer, declaro ter extraviado no dia 18/05/2007 o certificado de conclusão do Ensino Médio concluído no ano de 2005 na Escola Estadual de 1º e 2º grau Padre Ernesto Camilo Barreto no qual já foi registrado o boletim de ocorrência.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

R.M GONÇALVES & CIA LTDA., Firma estabelecida na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, Rua Almirante Tamandaré, n.º 199-A, devidamente inscrita no Estado sob. o n.º 13.172.007-4 e no CNPJ/MF sob o n.º 01.558.579/0001-75, Declara para devidos fins que foram extraviados todos os documentos, Pasta de documentos Constitutivos, contendo documentos de constituição da Jucemat, do Estado e da Receita Federal, Pasta de Notas Fiscais de Entradas, ICMS, Tributos Federais, Documentos Trabalhistas, Folha de pagamento, FGTS, INSS, Talões de Notas Fiscais, Despesas Gerais, Livro de Registro de Inventário do ano 1996 ao ano de 2008, Livro de Registro de Entradas do ano 1996 ao ano de 2008, Livro de Registro de Saídas do ano 1996 ao ano de 2008, Livro de Registro de ICMS do ano 1996 ao ano de 2008.

ISS CUIABÁ nsfs em branco

PAPA ENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA- Me, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 08.015.959/000102 e no município sob o n.º 91480 estabelecida a Rua Vinte e cinco, 02 bairro Florianópolis Cuiabá -MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadorias de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, n.º 524, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PORTO E PRADO LTDA. - ME, com sede sito à Rua São Judas Tadeu, n.º 1.207, Cidade Tamandaré, M. D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 02.447.852/0001-57 e Inscrição Estadual n.º 13.036.074-0, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS n.ºs 01 a 08; Livro Registro de Entrada n.º 01 a 08; Livro Registro de Inventário n.º 01; - Livro Registro de Saídas n.º 01 a 08; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências n.º 01 e Livro de Registro de Prestação de Serviços n.º 01, Blocos de Notas Fiscais Modelos:N.F. M-O – 1501 a 1750; N.F.

- ME - S-Ú de n.º 001 à 250; N.F. CONSUMIDOR - D-1 de n.º 001 à 5.000 e demais documentos fiscais e contábeis

LUIZ VEZARO-ME, CNPJ sob n.º 01.647.889/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 13.1728458. Comunica o Extravio de 03 (três) blocos de notas fiscais M-1, com numeração de 00001 a 00075.

A empresa: **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS OLIVA LTDA ME (DROGARIA OLIVA)**, situada na cidade de Itiquira-MT, no CNPJ sob n.º 05.293.841/0001-58 e IE n.º 13.211.503-4, **DECLARA** para que produza os devidos fins e direitos legais e sob as penas da lei, junto aos Órgãos Competentes, o extravio de 02 (Dois) Malotes contendo **DOCUMENTOS TALONÁRIOS FISCAIS DE NOTAS FISCAIS DE VENDAS** conforme abaixo relacionados: 02 TALÕES NOTAS FISCAIS DE VENDAS AO CONSUMIDOR SÉRIE "D" DE N.º 101 À 150 E 201 À 250. 03 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE VENDAS AO CONSUMIDOR DE N.º 01 À 50 E DE 101 À 250.

COMUNICADO: a empresa Construtora BS Ltda - EPP, pessoa jurídica de direitos privados, localizada no município de Sorriso - MT, sito a Av. Otávio de Souza Cruz n.º 834 - Sala 01 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 00.521.472/0001-90, Inscrição Estadual sob n.º 13.175.105-0, Inscrição Municipal sob n.º 629, comunica o extravio da nota fiscal de serviços, série 1, sob n.º 62. Torna-se sem validade o documento fiscal acima mencionado.

A empresa **ARNO ALFREDO SCHMIDT, CPF n.º 048.624.220-04**, inscrição estadual 13.248.576-1, sito a Rod. MT 100 KM 77 + 05 KM à Esquerda, Fazenda Araxá Guacu, Zona Rural, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio da Notas Fiscal da série MOD. 1 de N.º 000082, a qual não foi lançada no livro de fisco e feito o B.O n 797/2008 na data de 10/12/2008.

S.J.CONFECCOES LTDA, CNPJ 24.718.975/0001-18, Insc. Est. 13 066 605 0, Sito na Rua Bogotá, 402- Jd. Das Américas, comunica que foi extraviados 20 blocos de notas consumidoras, série D, de n.º 0001 a 1000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Donizetti Luiz de Freitas, CNPJ/MF 36.919.413/0001-11, I.E. 13.134.373-4, estabelecido a av. Tancredo neves, s/n, de Pontes e Lacerda/MT, Comunica o extravio de **Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de 001 a 250, blocos de NF-A de 001 a 250** e os Livros de Reg. de Ocorrências com a numeração **001**.

DECLARAÇÃO

A empresa **CIDADE VERDE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, estabelecida sito a Avenida Tarumas, n.º. 107 Bairro Industrial Sul, no município de Sinop-MT, inscrita no CNPJ n.º. 04.194.679/0002-39 e no Estado sob n.º. 13.211.494- os Seguintes Livros Fiscais:

Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 01, registrado em 08/07/2005.
 Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 02, registrado em 13/07/2005.
 Entrada, Saída e Apuração de ICMS, nº. 03, registrado em 12/08/2005.
 AIDF nº. 940/02 Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A Quantidade 10 Blocos de 001 á 250.
 AIDF nº. 149/02 Nota Fiscal, Consumidor, Mod D-1, Quantidade 05 Blocos de 001 á 250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULO JOSÉ TRZINSKI - FAZENDA DUAS IRMÃS, inscrito no CPF sob. nº 715.022.389-34 e CCE/MT sob nº 13.292.048-4, com sede e endereço na Gleba Duas Irmãs, snº, Zona Rural, em Feliz Natal/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou as 5 vias da Nota Fiscal nº 93, Modelo 1 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VOLMAR LODI - FAZENDA VO AMANTINO, inscrito no CPF sob. nº 503.181.609-00 e CCE/MT sob nº 13.230.688-3, com sede e endereço na Estrada Leonilda, s/nº, Zona Rural, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um)

bloco de Notas Fiscais Modelo 1, da numeração 000.076 a 000.100, sendo de 000.076 a 000.091 (USADAS) e de 000.092 a 000.100 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais (SEM USO) acima mencionados. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SABINO ADEMIR CALGARO - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CPF sob. nº 700.234.509-59 e CCE/MT sob nº 13.237.968-6, com sede e endereço na Gleba Celeste, 4ª Parte, Bairro Monica, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um) bloco de Notas Fiscais Modelo 1, da numeração 000.351 a 000.375 (SEM USO). Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados. (DMT/DO)

COMUNICADO DE EXTRAVIO

LOCADORA FEST MIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 04.823.606/0002-69 e Inscrição Estadual nº. 13.217.739-0, estabelecida a Av. Mato Grosso, nº. 973, em Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio decorrente de força maior das Notas Fiscais série 1 nº. 136.340,361,410, 1126, 1127, 1128, não sendo possível a sua recuperação.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da sala de armas e arquivos do Fórum da Comarca de Nova Xavantina/MT
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Construcom Construções e Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. nº. 04.200.939/0001-50

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$39.893,20 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) global.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2008

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Motorista, referente a 09 (nove) postos de trabalho - (Lote 06).

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Tillo Construções e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96

VIGÊNCIA: 05/01/2009 a 04/01/2010.

VALOR: R\$139.066,20 (cento e trinta e nove mil sessenta e seis reais e vinte centavos) global.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/93. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Rizzo e Antonio Reginaldo Roldão. Citando: Executada: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Rizzo, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/05/2007. Valor do Débito: R\$ 103.422,45. Finalidade: Citação do(s)

executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Processo nº. 93/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Etc. Verifico que à Escrivania não está cumprido despachos proferidos nos presentes autos. Assim, determino que a Sra. Escrivã atente-se para que antes de encaminhar os autos à conclusão que sejam cumpridos todos os atos do processo. Determino o cumprimento do despacho de fls. 37, com urgência. Defiro o requerimento de fls. 43 e determino a citação da executada Roberta Ferreira Roldão, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de junho de 2008. Eduardo Calmon de Almeida César Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Advertência: Fica ainda advertido executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 10 de outubro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/94. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executados: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Rizzo e Antonio Reginaldo Roldão. Citando: Executados(as): Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Rizzo, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/05/2007. Valor do Débito: R\$ 20.219,61. Finalidade: Citação da executada acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Processo nº. 94/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Etc. Verifico que à Escrivania não está cumprido despachos proferidos nos presentes autos. Assim, determino que a Sra. Escrivã atente-se para que antes de encaminhar os autos à conclusão que sejam cumpridos todos os atos do processo. Determino o cumprimento do despacho de fls. 37, com urgência. Defiro o requerimento de fls. 43 e determino a citação da executada Roberta Ferreira Roldão, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de junho de 2008. Eduardo Calmon de Almeida César Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Advertência: Fica ainda advertido executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 10 de outubro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/95. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Rizzo. Intimando/Citando/Notificando: Executado(as): Roberta Ferreira

Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, CPF: 053.828.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP/GO, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito como parte integrante(s) deste Edital, bem assim para que, dentro do prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do Principal e Acessórios Legais, ou seja o suficiente para a satisfação integral da execução. Resumo da inicial: Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista vem propor a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, em desfavor de Roberta Ferreira Roldão Risso pelos motivos de fato e de direito a seguir alinhados: O exequente é credor da executada da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 69.515,82 (sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) por força de financiamento representado pela Cédula Rural Hipotecária nº 13/66967-2 (ex. 21/55005-0), (docs. 04/04F), dívida vencida e não paga, ciente do vencimento da dívida, a executada manteve-se inerte e não honrou o pagamento do débito. Decisão/ Despacho: Processo nº 95/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Em Correição. Cite-se o executado para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 69.515,82 (sessenta e nove reais, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), acrescida de honorários advocatícios os quais arbitro em 10% do valor executado, nos termos do artigo 652-A do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Chapada dos Guimarães/MT, 31 de maio de 2007. Eduardo Calmon de Almeida César Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 4 de setembro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DO MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PRAZO: 20 DIAS

Autos n. 2005/350. Ação: Ordinária de cobrança. Exequente(s): Banco do Brasil. Executado(a,s): João Rosolem Neto. Citando(a,s): João Rosolem Neto, Cpf: 176.019.839-00, Rg: 1064966 SSP PR. Data da Distribuição da Ação: 23/11/2005. Valor do Débito: R\$ 35.357,84. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Requerida de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. Resumo da Inicial: Ação de Cobrança em que Banco do Brasil move em desfavor de João Rosolem Neto. O autor é credor da quantia líquida e certa de R\$ 35.357,84. Por conta do não cumprimento da obrigação denunciada, tornou o requerido devedor do autor da importância acima mencionada, atualizada monetariamente. Dá - se a causa o valor de R\$ 35.357,84. Advertência: a) Prazo: O prazo para Responder a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado Em Dobro, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em quádruplo, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Flávia Cristina da Silva Assunção, digitei. Várzea Grande - MT, 2 de julho de 2008.

Jussara da Silva Cezer Titon - Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

ESTADO DO MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n. 2007/90. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executadas: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso e Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira. Citando: Executada: Marilan Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira, Cpf:168.503.941-34,Rg:599192 SSP GO,Filiação: Alan Kardec Ferreira de Castro e Maria Martins de Castro, data de nascimento: 09/11/1951, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, Endereço: Rua 227, Casa 245, Edifício Verona, Apto. 1002, Setor Leste Universitário. Cidade: Goiânia-GO. Executada: Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, Endereço: Rua 08, Nº 177, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 16/05/2007. Valor do Débito: R\$ 92.998,98. Finalidade: Citação do(s) executado(as) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Processo n.º. 90/2007 1ª Vara Cível e Criminal Vistos Etc. Verifico que à Escrivania não está cumprido despachos proferidos nos presentes autos bem como não está efetuando a juntada de peças no processo corretamente. Assim, determino que a Sra. Escrivã atente-se para que as peças do processo sejam juntadas corretamente bem como antes de encaminhar os autos à conclusão que sejam cumpridos todos os atos do processo. Determino a correção da juntada das peças do processo a partir de fls. 31. Determino o cumprimento do despacho de fls. 47, com urgência. Defiro o requerimento de fls. 53 e determino a citação da executada Roberta Ferreira Roldão e Marilan Martins

Ferreira Roldão, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de junho de 2008. Eduardo Calmon de Almeida César Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Advertência: Fica ainda advertido executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor Embargos. Eu, Adyma Luciane digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 10 de outubro de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário(a)

**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA – MT
JUÍZO DE PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30(trinta) dias

AUTOS Nº 2005/723 – cód. 2968

ESPÉCIE: Anulação de Ato Jurídico

PARTE AUTORA: ALTAMIRO JOÃO DAMIANO e TEREZINHA PAGLIUSI DAMIANO E CARMELO PAGLIUSI e APARECIDA YOLANDA ORLANDI PAGLIUSI e JACYR DA SILVA COSTA e LUIZA OLGA PAGLIUSI COSTA e ALCIDES CABRERA GOMES e PALMIRA PAGLIUSI GOMES e GUIOMAR PAGLIUSI

PARTE RÉ: Espólio de Adilson José de Barros e Maria Rita Zaiden de Barros e Wilson José de Barros e ESPÓLIO DE JOSÉ GARCIA DE BARROS e TEREZINHA MARIA DE BARROS e MARIA DAS GRAÇAS BARROS CARNEIRO e BENJAMIN DE PAIVA CARNEIRO e CIRENE GARCIA DE BARROS

CITANDO(A, S): Wellington Alcantara de Almeida e sua esposa, se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/03/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Altamiro João Damiano e sua mulher Terezinha Pagliusi Damiano e outros, por seu procurador propôs perante este Juízo, Ação de Ato Jurídico em face de Wellington Alcantara de Almeida e sua esposa e outros, que procurados não foram achados, sendo determinado suas citações através de edital.

DESPACHO: (...) "Assim, defiro apenas a citação de Wellington Alcantara de Almeida e de sua esposa, se casado for, por edital com prazo de 30 (trinta) dias, eis que não localizado no endereço indicado na inicial (fls. 60). Por outro lado, tendo em vista a notícia do falecimento da requerida Cirene Garcia de Barros (fls. 279), deve seu esposo ser citado dos termos desta ação, bem como ser intimado para providenciar a habilitação do espólio de sua falecida esposa, tal como preceitua o artigo 1.055 do Código de processo Civil, isto na hipótese do inventário ainda não ter sido concluído, devendo haver habilitação dos próprios sucessores caso este já tenha se ultimado. Ressalto que o processo deverá permanecer suspenso até a a habilitação do espólio ou dos sucessores, nos termos do artigo 265, I, do Código de Processo Civil. Defiro, por fim, o requerimento de fls. 282/283. No mais, cumpra-se a parte final do r. despacho de fls. 276. Às providências. Cumpra-se. Água Boa-MT, 23 de Abril de 2006. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito - EU, VILMA TEIXIERA LOPES MIGNONI, digitei. Água Boa – MT, 18 de setembro de 2008.- Maria de Fátima Cardoso Sott(Escrivã Judicial).

**ESTADO DO MATO GROSSO
- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT -
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2006/93. (29988)

AÇÃO: Execução para entrega de coisa incerta

EXEQUENTE(S): ADM do Brasil Ltda

EXECUTADO(A, S): Rony Massaru Kakimoto

CITANDO(A, S): Executados(as): Rony Massaru Kakimoto, Cpf: 667.007.368-20, Rg: 6.391.667 SSP SP, brasileiro(a), divorciado(a), agricultor, Endereço: Rua Prof. Neuza Lula Rodrigues 00150, Ap 104, , Cep: 78035-600, Bairro: Jd Sta. Amália, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.260,14

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, satisfaça a obrigação pactuada, no título

exequendo, bem como efetuar o pagamento de honorários, estes arbitrados de 10% do valor da causa.

RESUMO DA INICIAL: O exequente noticia no pedido inicial que é credor do executado da quantia de 3.599,12 sacas com 60 kg cada de feijão soja, credito este advindo de Instrumento Particular de Reconhecimento de Dívida, confirmação de garantias e outras avenças – Contrato nº 1326P50026S. Que a referida entrega ser efetuada entre 01.02.05 a 01.03.05 no armazem da credora, localizado em Diamantino/MT. Que a credora pagou a quantia de R\$ 35.260,14. Que apesar dos apelos da credora o

executado não cumpriu com sua obrigação de proceder a entrega da totalidade do produto.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que tem o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos, a contar da segurança do Juízo pelo depósito da coisa.

Eu, Heloisa Helena S. Siqueira, digitei. Diamantino – MT, 28 de agosto de 2008.

Edgar Calixto de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".